

Pregão Eletrônico 42/2023

Processo Administrativo nº. 088/2023

Protocolo nº. 23192/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura: 27/06/2023

Horário: 09h00min

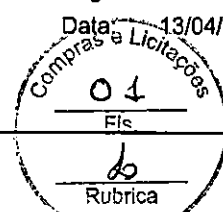
Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 13/04/2023



NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000023192/2023 LC9.UFH.7BJ-AF 13/04/2023 08:51:46

Súmula: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

REQUERENTE

NOME		CPF/CNPJ	
GESTOR DE CONTRATOS - SMAS			
LOGRADOURO		BAIRRO	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
		4136087625	CONTRATOS.SMAS1@GMAIL.COM
BENEFICIÁRIO		CPF/CNPJ:	
Nome:			
—			

DOCUMENTO DO PROCESSO:

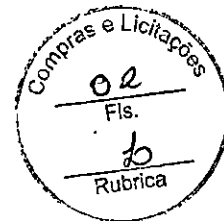
Memorando

NÚMERO:

43-2023

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

RITA DE CASSIA DE SA RIBAS



Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2023

MEMORANDO Nº 43/2023

A CONTRATOS E LICITAÇÕES

**Ref. ABERTURA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM
DA FAMÍLIA**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através deste solicitar a Vossa Senhoria Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

JUSTIFICATIVA

Venho através deste solicitar a aquisição dos equipamentos para Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

DA VIGÊNCIA

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte das despesas decorrentes do aluguel, indicamos inicialmente a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 970

P.A 2092

ELEMENTO -3.3.90.39

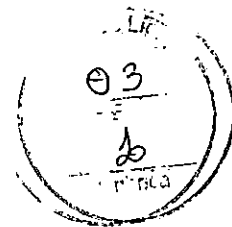
Buro





**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RECURSO - 1000

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av. Venezuela, 247-Bairro Nações, em até 30 dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento. Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

Anexo I

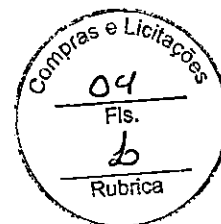
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -)	UND 99010532	01
02	Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -)	UND 99010535	01
03	BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -)	UND 99010536	23
04	Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento	UND 99010537	04

Boa



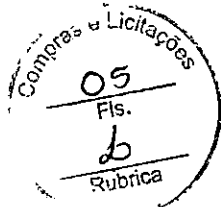
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -)		
05	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L,, chassis em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	UND 99010538	40
06	CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% +	UND 99010539	40

Handwritten signature and initials



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ou -)		
07	AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS: a) 01 mod parede inicial 130x60x200 + 11 mod continuação 130x60x200; b) 15 módulos iniciais 130x40x200 + 9 módulos de continuação 130x40x200; c) 04 módulos iniciais de centro 130x2 bases 40 x 200 + 28 mod continuação centro 130x2 bases 40x200; d) 01 inicial de parede 130x40x200 + 2 de continuação no espaço social. DADOS TÉCNICOS: MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras; PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo; PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20); BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição; PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada. TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico; PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático; CAPACIDADE DE CARGA: – 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos; – 900 kg por módulo de meia gôndola; – 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).		
99010540	MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408	UND	35
99010541	MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611	UND	13
99010542	MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408	UND	36
99010543	COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710	UND	120
99010544	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299	UND	182
99010545	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399	UND	273
99010546	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299	UND	16

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.833-090.

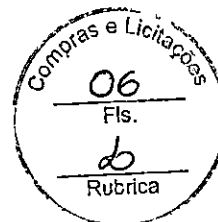
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 95.422.986/0001-02

R. Kampa



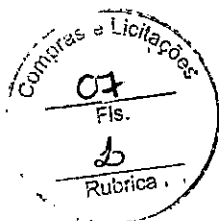
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



990105618	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399	UND	24
990105649	PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS	UND	48
990105650	PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS	UND	417
99010551	PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)	UND	72
99010552	BRAÇO RACK 408	UND	756
99010553	BRAÇO RACK 611	UND	48
99010554	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987	UND	48
99010559	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288	UND	477
99010560	ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50	UND	10
99010561	ANTEPARO ARAMADO 988 X 50	UND	100
99010562	CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300	UND	8
99010563	CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA	UND	16
99010564	DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295	UND	72
99010565	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130	UND	59
99010566	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986	UND	8
08 99010567	CARRO , plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -)	UND	02
09 99010568	PALETEIRA : Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.	UND	02
10 99010569	BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total;	UND	

[Handwritten signature]



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

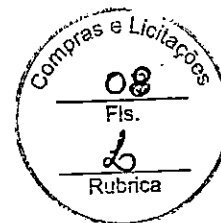
	capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v		
11 99010530	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	UND	
12 99010531	Impressora Térmica Fiscal (pdv) – anexo 02	UND	
13 99010532	Leitor (recepção) - anexo 02	UND	
14 99010533	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	UND	
15 99010534	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	UND	
16 99010535	Teclado (pdv) - anexo 02	UND	
19 99010536	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora.	UND	
20 99010537	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordaado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	UND	
21 99010538	MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	UND	
22 99010539	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm – Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	UND	

[Handwritten signature]



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ANEXO II

LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @12V) tipico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às particulas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

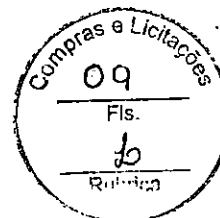
LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
indicador de leitura	Beeper

[Handwritten signature]



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses

TECLADO PARA PDV

CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL

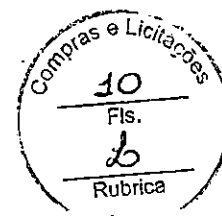
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial

[Handwritten signature]



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



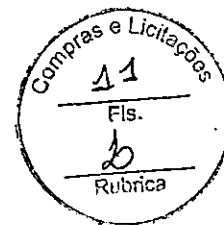
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação	-1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria

Handwritten signature and initials



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

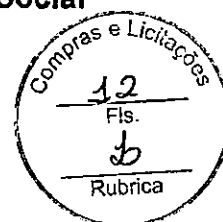
Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

**Rita de Cássia de Sá Ribas
FISCAL DE EXECUÇÃO
Matrícula: 359280**


**Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022**

Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2023



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTI DADE
01	Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -)	UND	01
02	Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -)	UND	01
03	BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -)	UND	23
04	Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com	UND	04

Handwritten signature

Handwritten signature

	variações de 10% + ou -)		
05	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L,, chassi em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	UND	40
06	CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -)	UND	40
07	AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS: a) 01 mod parede inicial 130x60x200 + 11 mod continuação 130x60x200; b) 15 módulos iniciais 130x40x200 + 9 modulos de continuação 130x40x200; c) 04 modulos iniciais de centro 130x2 bases 40 x 200 + 28 mod continuação centro 130x2 bases 40x200; d)01 inicial de parede 130x40x200 + 2 de continuação no espaço social. DADOS TÉCNICOS: MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras; PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo; PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20); BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição; PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada. TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico; PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático; CAPACIDADE DE CARGA: – 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos; – 900 kg por módulo de meia gôndola; – 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).		
	MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408	UND	35
	MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611	UND	13
	MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408	UND	36
	COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710	UND	120

Assinatura

	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299	UND	182
	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399	UND	273
	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299	UND	16
	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399	UND	24
	PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS	UND	48
	PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS	UND	417
	PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)	UND	72
	BRAÇO RACK 408	UND	756
	BRAÇO RACK 611	UND	48
	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987	UND	48
	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288	UND	477
	ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50	UND	10
	ANTEPARO ARAMADO 988 X 50	UND	100
	CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300	UND	8
	CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA	UND	16
	DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295	UND	72
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130	UND	59
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986	UND	8
08	CARRO , plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -)	UND	02
09	PALETEIRA : Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.	UND	02
10	BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico	UND	01

Handwritten signatures and initials

	de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v		
11	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	UND	02
12	Impressora Térmica Fiscal (pdv) – anexo 02	UND	4
13	Leitor (recepção) - anexo 02	UND	2
14	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	UND	4
15	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	UND	10
16	Teclado (pdv) - anexo 02	UND	4
19	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora.	UND	4
20	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordoado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneço com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	UND	1
21	MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	UND	4

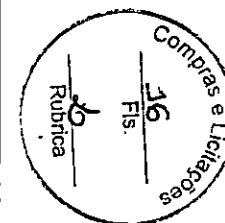
Handwritten signature and initials

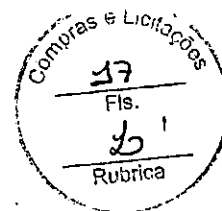
22	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	UND	1
----	--	-----	---

ANEXO II

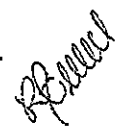
LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) - 4,8 W (400 mA @ 12V) típico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às partículas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses
TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses





IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	






PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação	-1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 - 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

4. DADOS DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis

4.2. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.

Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280.

Rita de Cássia de Sá Ribas

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Após a emissão do empenho, os gestores da contratação, formalmente designados pelo contratante, serão os responsáveis pela fiscalização da entrega dos produtos, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento.

5.2. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto da contratação, será recebido:

5.2.1. Provisoriamente, imediatamente após a entrega do produto, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

5.2.2. E, definitivamente em até 5 (cinco) dias úteis.

5.3. A entrega deverá ser realizada diretamente no almoxarifado Central situado na Av. Venezuela, 247 – Bairro Nações.

5.4. São de inteira responsabilidade da empresa contratada, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento dos produtos, nos locais definidos pela gestora da contratação;

5.5. Os itens entregues em desacordo com o especificado neste Termo serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a trocá-los no prazo assinado pela fiscalização, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

5.6 DA GARANTIA

5.6.1 De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990, os prazos de garantia são contados a partir do recebimento do produto, da seguinte forma: a) trinta dias para produtos e serviços não duráveis; b) noventa dias para produtos e serviços duráveis.

5.6.2. Tratando-se de vício oculto, ainda que expirado o prazo da garantia legal, o direito da Administração, como parte consumidora, permanece enquanto o vício não for devidamente reparado.

5.6.3. Poderá ser acrescida a garantia contratual, se convencionado entre as partes, cuja vigência inicia a partir da data de emissão da nota fiscal.

5.6.4. A garantia contratual é complementar à garantia legal e será conferida mediante termo escrito entre as partes, se assim convencionarem.

5.6.5. A Contratada deverá fornecer, junto com a entrega dos produtos objeto deste procedimento, o **TERMO DE GARANTIA**, nos termos do estabelecido no art. 50, parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/1990.

5.6.6. Durante os períodos das garantias legal e contratual, a contratada deverá assegurar a substituição dos produtos que apresentarem vício ou não satisfizerem as condições do objeto licitado, desde que não se configure uso inadequado do produto, sem ônus para a contratante.

5.6.7. Conforme art. 18 da Lei nº 8.078/1990, não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, a contratante poderá exigir, alternativamente e à sua escolha: a) a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; c) o abatimento proporcional do preço.

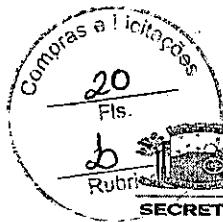
5.7 DAS PENALIDADES:

5.7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições previstas no edital e no Termo de Referência, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal no 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 610/2019, bem como as contidas no artigo 36 do Decreto Municipal nº 1.235/2003, sem prejuízo da rescisão do contrato, bem como pela reparação dos prejuízos causados, na esfera cível e criminal.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

[Assinatura manuscrita]



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

7. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 970

P.A 2092

ELEMENTO – 4.4.90.52

RECURSO – 1000

8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DA CONTRATANTE:

8.1.1. Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designados pela contratante.

8.1.2. Proceder aos pagamentos devidos à contratada.

8.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa proceder à realização da entrega dos produtos dentro das condições estabelecidas em licitação.

8.1.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações técnicas.

8.1.5. Aplicar à contratada as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

8.2. DA CONTRATADA:

8.2.1. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência. A qualidade dos produtos e o atendimento às especificações serão fatores preponderantes na avaliação dos mesmos.

8.2.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

8.2.3. Após a emissão do empenho a contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no período máximo de 30 (trinta) dias.

8.2.4. Providenciar a troca, às suas expensas, dos produtos com vício de fabricação, e que não correspondam às especificações solicitadas;

8.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

8.2.6. Repor no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer objeto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados;

8.2.7. Manter inalterados os preços e condições propostas;

8.2.8. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

8.2.9. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

8.2.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos, ou seja, não é admitido subcontratação.

8.2.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Federal no 8.666/93

Assinado
Q

09. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento da locação será realizado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira da fonte de recursos.

10.1.1. O Contratado deverá apresentar a Nota Fiscal/recibo/fatura no Protocolo Financeiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva execução do serviço, devidamente certificadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhadas das respectivas Autorizações de Fornecimento. A apresentação da Nota Fiscal/recibo/fatura deverá informar a dispensa de licitação, o nº do Contrato, nº de Empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

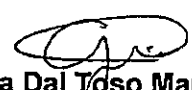
Fiscalização:

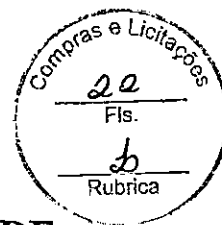

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Giuliana Dal Tosso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

OBS: MONTAGEM E ENTREGA INCLUSO

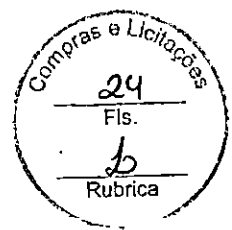
ESPECIFICAÇÃO	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -)	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -)	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -)	23	R\$ 690,00	R\$ 15.870,00
Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

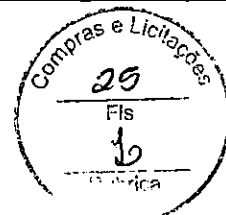
aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -)			
CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L., chassis em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -)	40	R\$ 42,54	R\$ 1.701,60
AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS: a) 01 mod parede inicial 130x60x200 + 11 mod continuação 130x60x200; b) 15 módulos iniciais 130x40x200 + 9 modulos de continuação 130x40x200; c) 04 modulos iniciais de centro 130x2 bases 40 x 200 + 28 mod continuação centro 130x2 bases 40x200; d)01 inicial de parede 130x40x200 + 2 de continuação no espaço social. DADOS TÉCNICOS: MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras; PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo; PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20); BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição; PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada. TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico; PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático; CAPACIDADE DE CARGA: – 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos; – 900 kg por módulo de meia gôndola;			

Handwritten signatures and initials.



- 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).			
MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408	35	R\$ 378,58	R\$ 13.350,30
MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611	13	R\$ 298,00	R\$ 3.874,00
MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408	36	R\$ 436,57	R\$ 15.716,52
COLUNA RACK FRONTAL T30X40 1710	120	R\$ 298,00	R\$ 35.760,00
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299	182	R\$ 69,50	R\$ 12.649,00
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399	273	R\$ 69,50	R\$ 18.973,50
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299	16	R\$ 59,00	R\$ 944,00
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS	48	R\$ 131,00	R\$ 6.288,00
PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS	417	R\$ 131,00	R\$ 54.627,00
PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)	72	R\$ 159,00	R\$ 11.448,00
BRAÇO RACK 408	756	R\$ 30,50	R\$ 23.058,00
BRAÇO RACK 611	48	R\$ 30,50	R\$ 1.464,00
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987	48	R\$ 8,90	R\$ 427,20
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288	477	R\$ 8,90	R\$ 4.245,30
ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
ANTEPARO ARAMADO 988 X 50	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300	8	R\$ 260,00	R\$ 7.080,00
CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA	16	R\$ 298,00	R\$ 4.720,00
DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295	72	R\$ 14,00	R\$ 1.008,20
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130	59	R\$ 68,00	R\$ 4.012,00
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
CARRO , plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

Handwritten signatures and initials.

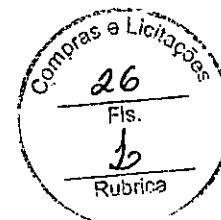


MIG (com variações de 10% + ou -)			
PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfós 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.	02	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00

Rita de Cássia de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

R. B.
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Gondolas Com. e Distribuidora Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

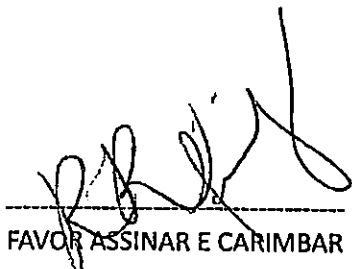
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

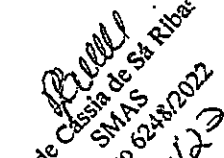
Empresa: PRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

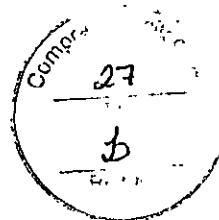
OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Gôndolas Cem. e Distribuidora Ltda.


Via de Cassia de Sá Ribac
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

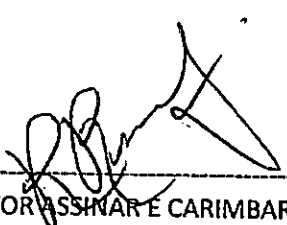
Secretaria Municipal de Assistência Social

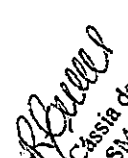
COTAÇÃO

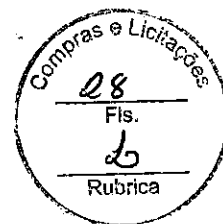
Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	2	R\$ 9.990,00	R\$ 19.980,00


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR
Gôndolas Com. e Distribuidora Ltda.


Sia de Cassia de Sá Ribas
SMASS
Decreto 6248/2022
21/04/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

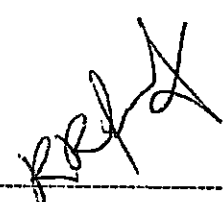
Secretaria Municipal de Assistência Social

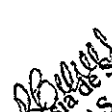
COTAÇÃO

Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

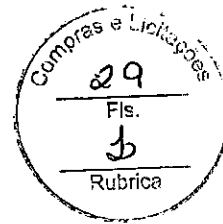
OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
IMPRESSORA TÉRMICA FISCAL (PDV) - ANEXO 02	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
LEITOR (RECEPÇÃO) - ANEXO 02	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
LEITOR, CÓDIGO DE BARRAS (PDV) - ANEXO 02	4	R\$ 1.436,00	R\$ 5.744,00
NO BREAK (PDV, COORDENAÇÃO, RECEPÇÃO) ANEXO 02	10	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
TECLADO (PDV) - ANEXO 02	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR


Rita de Cássia de Sa Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

Gôndolas Com. e Distribuidora Ltda.



ANEXO 02

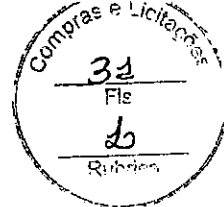
LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @12V) tipico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às particulas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foor-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60°
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbologies
Garantia	12 meses

[Handwritten signatures]

LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses
TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

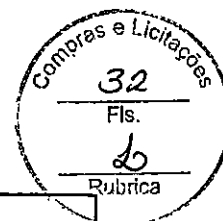
IMPRESSORA TERMICA NAO FISCAL

Handwritten signatures and initials.



CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída -	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de	-1

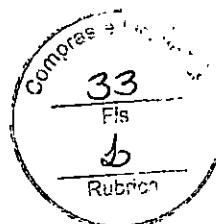
[Handwritten signatures]



Alimentação	
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

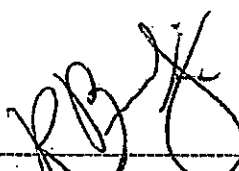
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora.	4	650,00	2.600,00
Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas, Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordeado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	1	3.000,00	3.000,00
MESA , para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304	4	2.200,00	4.800,00

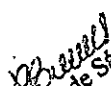
Assinatura

Assinatura

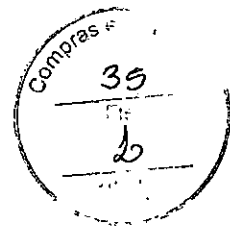


escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.			
Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco , revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm – Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	1	900,00	900,00


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR


Pia de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

Gôndolas Com. e Distribuidora Ltda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.505.287/0001-07**Razão****Social:**

RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:

R JOSE ANTONIO PEREIRA 1902 / IPIRANGA / SAO JOSE / SC / 88111-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

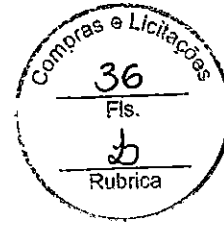
Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023**Certificação Número:** 2023040601530725321603

Informação obtida em 12/04/2023 14:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
C.N.P.J: 82.892.274/0001-05



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 44201/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 7182546 - BR GONDOLAS LTDA EPP

CNPJ/CPF: 23.505.287/0001-07

Endereço: Rua JOSE ANTONIO PEREIRA, 1902

Complemento:

Bairro: IPIRANGA

Cidade: São José - SC

Finalidade

Data de Emissão	12/04/2023	Data de Validade	90 dias	11/07/2023
-----------------	------------	------------------	---------	------------

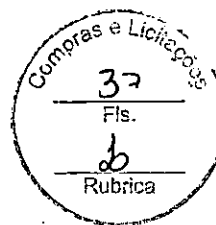
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO DE:

DÍVIDA ATIVA

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

São José - SC, 12 de abril de 2023

Emitido por: null



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.505.287/0001-07

Certidão nº: 15098588/2023

Expedição: 12/04/2023, às 15:01:17

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.505.287/0001-07, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

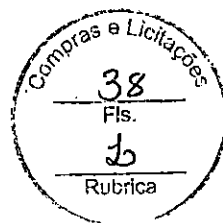
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

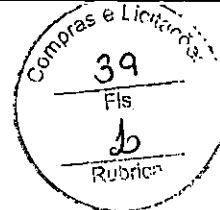
COTAÇÃO

Empresa: C. S. COMERCIAL LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: comlagondebrasil@gmail.com	Contato: Rogerio
Fone: 41 3032 0411	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora.	4	690,00	690,00
	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas, Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordoado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	1	3,200,00	3,200,00

Claudia Luiza Bocchino
Saqueio
(41) 99211-7555



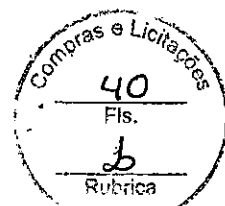
MESA , para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	4	2.300,00	9.200,00
Tanque 22L Com Gabinete 46cm , Cor: Tanque Branco , revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	1	1.000,00	1.000,00

****Com Montagem e entrega inclusos no valor do item.**

Rita de Cassia de Sá Riba
Rita de Cassia de Sá Riba
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Claudia Liza Bocchino
Claudia Liza Bocchino
Gaucho
(41) 99111-7555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

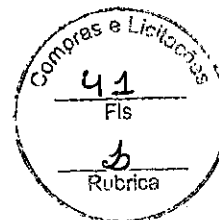
COTAÇÃO

Empresa: C.S COMERCIO LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: contatogondolasbrasilpr@gmail.com	Contato: ROGÉRIO
Fone: 41- 3032-0411	Fax:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frentê em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	2	R\$ 9.990,00	R\$ 19.980,00

Decreto 6248/2002
SMA/S
Rua de Cassia de Sá Rio
13/04/23

Claudine Luiza Buechiro
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR
(41) 99111-7998



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: C.S COMERCIAL LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: contatogondolasbrasilpr@gmail.com	Contato: ROGÉRIO
Fone: 41- 3032-0411	Fax:

OBS: MONTAGEM E ENTREGA INCLUSO

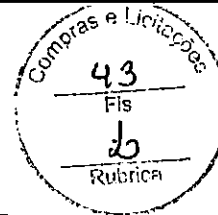
	ESPECIFICAÇÃO	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -)	01	1.540,00	1.540,00
	Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -)	01	830,00	830,00
	BASE , de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -)	23	730,00	16.790,00
	Check-Out , sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais	04	1.650,00	6.600,00

Rogério
Claudia Luiza Bocchino
Saukio
(41) 99111-7553
20/06

características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassis tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de Informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -)			
CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L., chassis em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com	40	795,00	31.800,00

Bruce

Claudia
Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7553



rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada			
CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO , cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -)	40	44,00	1.760,00
AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS: a) 01 mod parede inicial 130x60x200 + 11 mod continuação 130x60x200; b) 15 módulos iniciais 130x40x200 + 9 modulos de continuação 130x40x200; c) 04 modulos iniciais de centro 130x2 bases 40 x 200 + 28 mod continuação centro 130x2 bases 40x200; d) 01 inicial de parede 130x40x200 + 2 de continuação no espaço social. DADOS TÉCNICOS: MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras; PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo; PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20); BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição; PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada. TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico; PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático; CAPACIDADE DE CARGA: – 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos; – 900 kg por módulo de meia gôndola; – 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).			

[Handwritten signature]

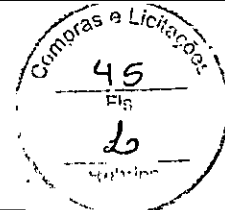
[Handwritten signature]
Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7555



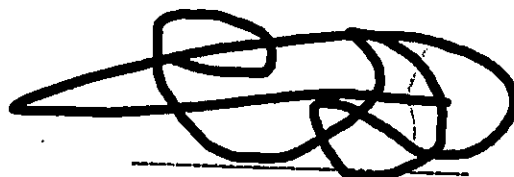
	MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408	35	390,00	13.650,00
	MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611	13	310,00	4.030,00
	MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408	36	480,00	17.280,00
	COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710	120	320,00	38.400,00
	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299	182	73,00	13.286,00
	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399	273	73,00	19.929,00
	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299	16	64,00	1.024,00
	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399	24	64,00	1.536,00
	PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS	48	139,00	6.675,000
	PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS	417	149,00	62.133,00
	PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)	72	179,00	12.888,00
	BRAÇO RACK 408	756	35,00	26.460,00
	BRAÇO RACK 611	48	35,00	1.680,00
	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987	48	9,00	432,00
	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288	477	9,00	4.293,00
	ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50	10	38,00	380,00
	ANTEPARO ARAMADO 988 X 50	100	38,00	3.800,00
	CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300	8	270,00	2.160,00
	CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA	16	310,00	4.960,00
	DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295	72	16,00	1.152,00

B. B. B.

Claudia Luiza Bocchino
Saukio
(41) 99111-7553



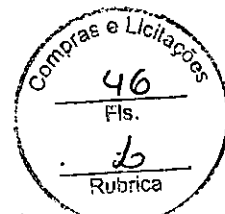
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130	59	78,00	4.602,00
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986	8	80,00	640,00
	CARRO , plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -)	02	2.950,00	5.900,00
	PALETEIRA : Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.	02	2.980,00	5.960,00



FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Recebido
Decreto 6249/2022
SMAS
Vila de Cassia de S. Ribas
13/04/23


Claudia Lúcia Bocchino
Saulio
(41) 99111-7553
R.S.C. Setola



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: C.S COMERCIO LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: contatogondolasbrasilpr@gmail.com	Contato: ROGÉRIO
Fone: 41- 3032-0411	Fax:

	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão. 110v	2	3.950,00	7900,00

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Claudia Luiza Bocchino
Saukio
(41) 99111-7555

Bulleo
Rita de Cássia de Sá Ribot
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

Compras e lances
47
b

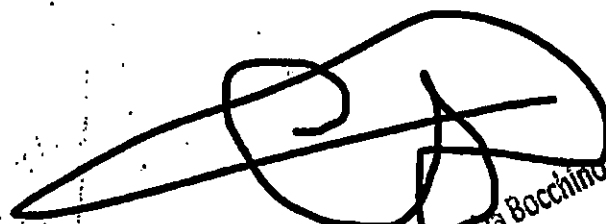
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: C.S COMERCIO LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: contatogondolasbrasilpr@gmail.com	Contato: ROGÉRIO
Fone: 41-3032-0411	Fax:

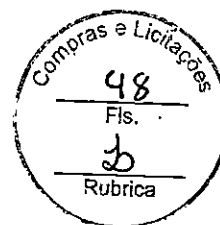
	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	IMPRESSORA TÉRMICA FISCAL (PDV) - ANEXO 02	4	1.800,00	7.200,00
	LEITOR (RECEPÇÃO) - ANEXO 02	2	360,00	720,00
	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS (PDV) - ANEXO 02	4	1.490,00	5.960,00
	NO BREAK (PDV, COORDENAÇÃO, RECEPÇÃO) ANEXO 02	10	510,00	5.100,00
	TECLADO (PDV) - ANEXO 02	4	40,00	160,00



FAVOR ASSINAR
Luiz Bocchino
CPF: 029.184.755

141 991 184 755
20/06

Assinatura
Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

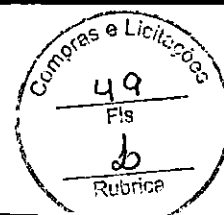


ANEXO 02

LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC $\pm$ 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @ 12V) típico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às particulas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

[Signature]
Jia de Cassia de Sá Riba.
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/2023

[Signature]
Claudia Luiza Bocchino
Saukio
(41) 99111-7555



LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

[Handwritten signature]
Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

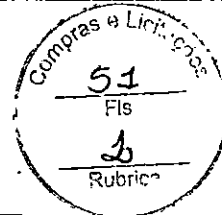
[Handwritten signature]
Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7555

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses

NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída -	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada

[Assinatura]

Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7555



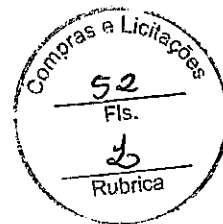
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação -	-1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 - 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

Paula

Claudia Luiza Bocchino
Saukio
(41) 99111-7555



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030102114-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.839.741/0001-85
Nome: **C. S COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

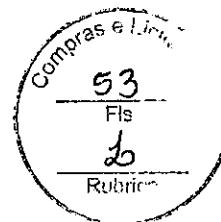
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J.: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
17452/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 14947498 - C. S COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 40.839.741/0001-85
Endereço: AVENIDA VEREADOR ARLINDO CHEMIN, 50
Complemento: SALA01
Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

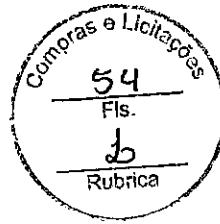
Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 12 de abril de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.839.741/0001-85

Certidão nº: 15105561/2023

Expedição: 12/04/2023, às 15:25:54

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.839.741/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

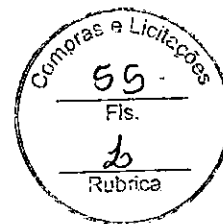
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.839.741/0001-85
Razão Social: C S COMERCIO LTDA
Endereço: R GENEROSO MARQUES 2662 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83601-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

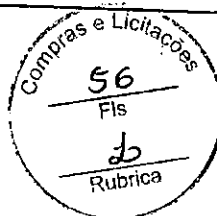
Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040502181874779300

Informação obtida em 12/04/2023 15:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AÇOS E
ARAMADOS



ORÇAM
ENTO

Aços e Aramados

RUA SANTA TEREZINHA, 328 - UMBARÁ

(41)99994-8374 WWW.ACOSEARAMADOS.COM.BR

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ARMAZÉM DA FAMÍLIA
ATT. SRA. CASSIA

MOBILIÁRIO E MATERIAL ESPECÍFICO

ORÇAMENTO/Nº	RESPONSÁVEL	DATA	VÁLIDO ATÉ
100534	MERI	04/04/2023	30 DIAS

AÇOS E
ARAMADOS


Aços e Aramados Com. de Móveis Ltda
Meri Lucia Pupo

08.876.215/0001-82

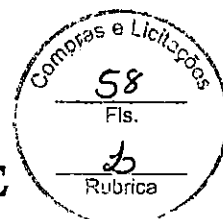
ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS

RUA SANTA TEREZINHA, 328
UMBARÁ - CEP 01.940-345
CURITIBA - PARANÁ

Compras e Licitações
57
Fls.
16
Rubrica

QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DA LINHA
4	CADDEIRA giratória p/ check-out (caixa) capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora	780,00	3.120,00
1	COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,44m(l) x 0,38m(p), pesando aproximadamente: 210kg, com aranha para fixação no piso.	2.960,00	2.960,00
1	COFRE DE AÇO, c com chave, trava e segredo, pesando aproximadamente: peso entre 115 a 145kg, medindo: 0,60m(a) x 0,40m(l) x 0,38m(p).	1.960,00	1.960,00
1	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas, Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca 1x18mm, Bordoado com Fita 1.0mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço inox e pistão amortecedor	2.720,00	2.720,00
4	MESA para balança 01 gaveta, dimensões: 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	940,00	3.760,00
1	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	720,00	720,00

Assinatura de Sã Rita
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23



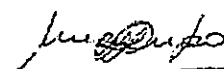
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acosearamados.com.br	Contato: Meri
Fone: 41- 99994-8374	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	2	10.284,00	22.569,00


Aços e Aramados Com. de Móveis Ltda
Meri Lucia Pupo

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ


Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM MOVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acosearamados.com.br	Contato: Meri
Fone: 41 - 99994-8374	WHATS: 41-99994-8374

DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altura total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.	2.626,00	2.626,00

Meri Lucia Pupo
Aços e Aramados Com. de Móveis Ltda.
Meri Lucia Pupo

08.876.215/0001-82

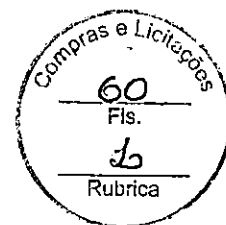
ACOS E ARAMADOS
COM. DE MOVEIS LTDA.

RUA SANTO ANTONIO, Nº 328
UMBARA - CEP: 81.940-345
CURITIBA - PARANA

O Valor Para o Pedido é de R\$ 5.252,00

Rita de Cassia de S. Riba
SMASS
Decreto 22.777/2007

3/04/20



AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. www.acosearamados.com.br

Rua Santa Terezinha, 328 c 7 Curitiba. Pr. CEP 81940-345 Fones: 41-3372-4294 / cel. 99994-8374

Curitiba, 24 de Março de 2023.

A
PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Att. SR(AS)

Referente: Orçamento para Carrinhos

CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L, com porta bebês, chasis em tubo de aço 30x16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado; rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada.

Quantidade 40 peças

Valor Unitário : 1.088,00

Valor total : R\$ 43.520,00

CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199mm.

Quantidade 40 peças

Valor Unitário : 60,12

Valor total : R\$ 2.404,80

BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno

Quantidade 23 peças

Valor Unitário : 1.176,00

Valor total : R\$ 27.048,00

CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG.

Quantidade 2 peças

Valor Unitário : 1.444,20

Valor total : R\$ 2.888,00

Rita de Sá Ribas
Rita de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
01/04/23

mes
08.876.215/0001-82

AÇOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA SANTA TEREZINHA, Nº 328
UMBURA - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 24 de Março de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Att. Sr.

Referente : Orçamento de gôndolas para Armazém

PEÇAS	Quantidade	Valor unitario	Valor total
MEIO MONTANTE T30X90 1910X 532 BaSe 408	35	518,40	18.144,00
MEIO MONTANTE T30X90 1910X 735 BaSe 611	13	554,90	7.213,70
MONTANTE T30X90 1910X974 2BASES 408	36	560,30	20.170,80
COLUNA RACK FRONTAL T30X40 1710	120	164,30	19.716,00
PAINEL ACO LISO 1287X 299	182	121,40	22.094,80
PAINEL ACO LISO 1000X 299	273	114,04	31.132,92
PAINEL ACO LISO 1000X 399	16	99,60	1.593,60
PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORCOS	24	105,20	2.524,80
PRATELEIRA 1298X 408 3 REFORCOS	48	167,90	8.059,20
PRATELEIRA 1298X 300 1 REFORCOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)	417	212,30	88.529,10
BRACO RACK 408	72	115,60	8.323,20
BRACO RACK 611	756	41,80	31.600,80
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987	48	40,70	1.953,60
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288	48	31,06	1.490,88
ANTEPARO ARAMADO 988X 50	477	38,90	18.555,30
ANTEPARO ARAMADO 1288X 50	10	33,25	332,50
CESTO FRENTE ARAM BASE 1290X 490X 300	100	45,80	4.580,00
CESTO FRENTE ARAMADO E BRACO 1290X 440X 300 C/REFORCO E PORT ETIQ	8	523,90	4.191,20
DIVISORIA CESTO FRENTE ARAM 480X295	16	535,60	8.569,60
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130	72	46,00	3.312,00
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986	59	51,50	3.038,50
total	8	38,90	311,20
			305.437,70

Acos e Aramados Com. De Moveis Ltda.

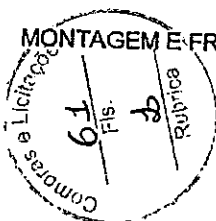
CNPJ 08.876.215/0001-82

Meri Lucia Pupo

(41) 3372-4294 // 99994-8374

www.acosearamados.com.br

MONTAGEM E FRETE INCLUSO



Acos e Aramados Com. de Móveis Ltda.
Meri Lucia Pupo

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMA S
Decreto 6248/2022
13/04/23

62
25

ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. www.acosearamados.com.br

Rua Santa Terezinha, 328 c/7 Curitiba Pr. CEP 81940-345 Fones: 41-3372-4294 / cel: 99994-8374

Curitiba, 03 de Abril de 2023.

A
PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Att: SR(AS)

Referente: Orcamento para Guarda Volumes

1 - Armario Guarda volumes 8 portas medida 700x450x1900 mm

Valor: 2720,00

ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 08.876.215/0001-82

MERI LUCIA PUPO

www.acosearamados.com.br

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA

RUA SANTA TEREZINHA, Nº 328

UMBARA - CEP 81.940-345

CURITIBA - PARANA

Rita de Cassia de Sa Riba
SMAS
Decreto 6218/2022
31/04/23

Curitiba, 24 de Março de 2023

A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio grande
Att. Sr(a). Cassia

Referente: Orcamento de BALCAO Guarda Volumes/atendimento

**BALCAO ATENDIMENTO MEDINDO comprimento 285 X lateral 1000
x largura do tampo 600 X altura 840 MM**
ESTRUTURA EM MPF
COM COLMEIAS PARA GUARDA VOLUMES
Desenho anexo
Valor total : R\$ 7.160,00

Prazo de entrega : 30 dias


Acos e Aramados Com. De Moveis Ltda.
CNPJ 08.876.215/0001-82
Meri Lucia Pupo
(41) 3372-4294 // 9994-8374
www.acosearamados.com.br

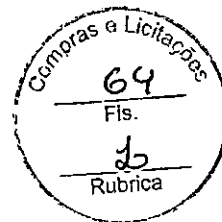
08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA

RUA SANTA TEREZINHA, 328
UMBARA - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANA


Município de Fazenda Rio Grande
SMAS
Decreto 6249/2022
13/04/23

ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (41) 3372-4294 / 9994-8374
R. Santa terezinha, 328 c 7 - Curitiba, PR CEP 81940-345
PJ 08.876.215/0001-82 - Insc. Est. 90.406.702-43



Curitiba, 24 de Março de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Att. Sr.(as).

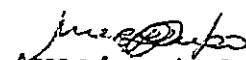
Referente : Orçamento de check-outs sem esteira / Armazém da Família

Check-outs , medindo comp.2,20x larg.1,05 m x altura 0,84 , com suporte de monitor, protetor de scanner, suporte para assinar cheque, suporte do teclado, suporte para pin, barreira para fechamento de corredor, barra para próximo cliente, gaveta de serviço e gaveta opentop em aço inóx escovado, nas medidas 490x170x110 m com conexão para impressora, fechadura de segurança para os pés . O check-out deve estar certificado pela NR17.
Cor a ser definida.

Preço Unitário : 7.245,00
Quantidade : 4 UNIDADES
Valor Total : R\$ R\$ 28.980,00

Prazo de entrega : 30 dias

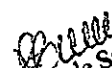
Atenciosamente

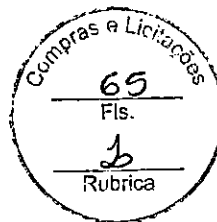

Acos e Aramados Com. De Moveis Ltda.
CNPJ 08.876.215/0001-82
Meri L. Pupo
(41) 99994-8374 // 3372-4294
www.acosearamados.com.br

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ


Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23



DADOS TECNICOS DE GÔNDOLAS

MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm
Parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras. Perfuração dupla para movimentação das prateleiras.

PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo.

PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20)

BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição

PERFIL DE PORTA ETIQUETAS - basculante e flexível, com aba superior arredondada.

TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico

PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático

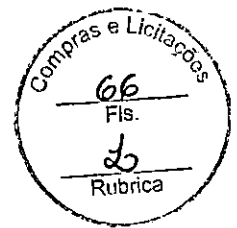
CAPACIDADE DE CARGA:

- 150 KG por prateleira uniformemente distribuídos
- 900 KG por módulo de meia gôndola
- 1800 KG por módulo de gôndola

Assinatura



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030030718-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.876.215/0001-82
Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

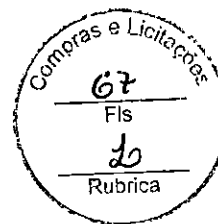
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.876.215/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

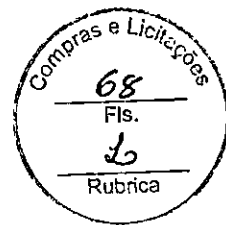
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:38 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **83F9.49C4.273B.AF84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.203.700

CNPJ: 08.876.215/0001-82

Nome: AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:55 do dia 22/02/2023.

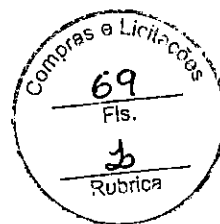
Código de autenticidade da certidão: C88BDD0ADED48BA3940EB0532E3306CD0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.876.215/0001-82
Certidão nº: 13953407/2023
Expedição: 03/04/2023, às 16:49:22
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.876.215/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

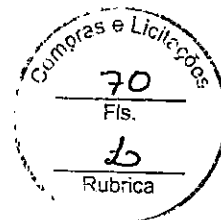
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.876.215/0001-82
Razão Social: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R NABAL GUIMARAES BARRETO 201 CASA 01 / ORLEANS / CURITIBA / PR / 82310-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101330323143991

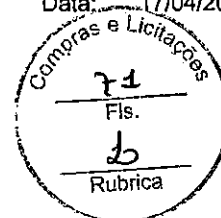
Informação obtida em 03/04/2023 16:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

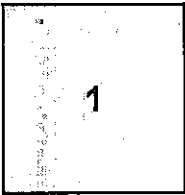
Página: 1 / 1
Data: 17/04/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023	
Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF	
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM	

Dados Parecer:

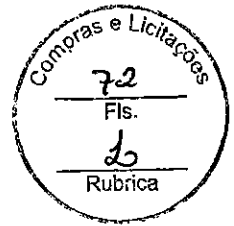
Organograma: Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 14/04/2023 3:25 PM
Descrição Parecer: Favor desconsiderar os anexos anteriores, segue os documentos atualizados.	

RITA DE CASSIA DE



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2023

MEMORANDO Nº 43/2023

A CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ref. ABERTURA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através deste solicitar a Vossa Senhoria Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

JUSTIFICATIVA

Venho através deste solicitar a aquisição dos equipamentos para Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

DA VIGÊNCIA

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte das despesas decorrentes do aluguel, indicamos inicialmente a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 970

P.A 2092

ELEMENTO 4.4.90.52

[Handwritten signature]

RECURSO - 1000

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av. Venezuela, 247-Bairro Nações, em até 30 dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento. Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO
Cores nos pantones a definir por esta secretaria.

Anexo I

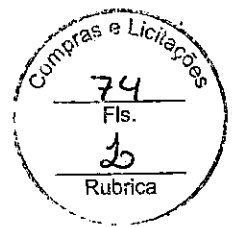
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE
01	Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF—Branco #009640 - Verde	UND	01
02	Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	UND	01
03	BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante	UND	23

Bruce 



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



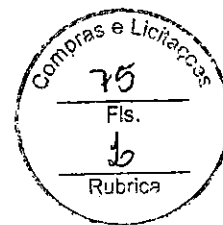
	de dupla camada		
04	Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	04
05	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L, chassi em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8" x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla	UND	40

[Handwritten signatures]



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



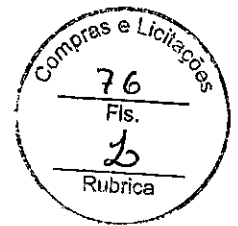
	camada. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde		
06	CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO , confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	40
07	MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408 conforme anexo III	UND	35
08	MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611 conforme anexo III	UND	13
09	MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408 conforme anexo III	UND	36
10	COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710 conforme anexo III	UND	120
11	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299 conforme anexo III	UND	182
12	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399 conforme anexo III	UND	273
13	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299 conforme anexo III	UND	16
14	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399 conforme anexo III	UND	24
15	PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS conforme anexo III	UND	48
16	PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS conforme anexo III	UND	417
17	PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600) conforme anexo III	UND	72
18	BRAÇO RACK 408 conforme anexo III	UND	756
19	BRAÇO RACK 611 conforme anexo III	UND	48
20	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul	UND	48

[Handwritten signatures]



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



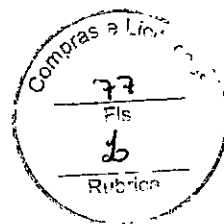
	#FFFFFF-Branco #009640 - Verde		
21	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	477
22	ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50 conforme anexo III	UND	10
23	ANTEPARO ARAMADO 988 X 50 conforme anexo III	UND	100
24	CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	8
25	CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA conforme anexo III, cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	16
26	DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295 conforme anexo III	UND	72
27	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130 conforme anexo III	UND	59
28	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986 conforme anexo III.	UND	8
29	CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -) cabos do carro nas cores dos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco	UND	02

[Handwritten signatures]



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



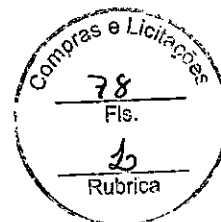
	#009640 - Verde		
30	PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	02
31	BALANÇA ELETRÔNICA, com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	UND	02
32	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	UND	02
33	Impressora Térmica Fiscal (pdv) - anexo 02	UND	
34	Leitor (recepção) - anexo 02	UND	4
35	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	UND	2
36	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	UND	4
37	Teclado (pdv) - anexo 02	UND	10
		UND	4

Handwritten signatures



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



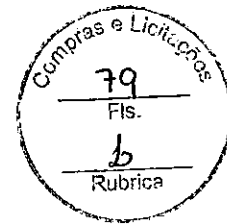
38	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF – Branco #009640 - Verde	UND	4
39	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordeado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	UND	1
40	MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	UND	4
41	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm – Peso:15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	UND	1

Assinatura



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ANEXO II

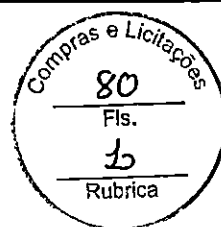
LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @12V) típico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às partículas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses

TECLADO PARA PDV

CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL

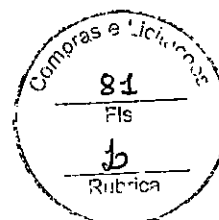
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial

Handwritten signature



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



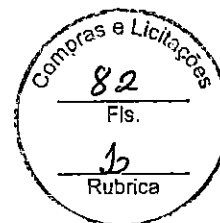
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 AAC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação	-1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria

Assinatura



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900 metros

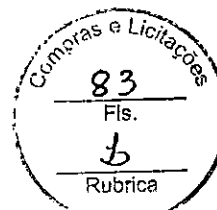
Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022


Rita de Cássia de Sá Ribas
FISCAL DE EXECUÇÃO
Matrícula: 359280


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2023



TERMO DE REFERÊNCIA

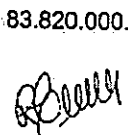
1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Cores nos pantones a definir por esta secretaria.
ANEXO I

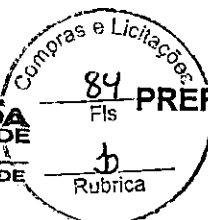
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTI DADE
01	Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	UND	01
02	Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço .	UND	01
03	BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	UND	23
04	Check-Out , sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassis tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central	UND	04



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

	predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde		
05	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L , chassis em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	40
06	CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO , confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	40
07	MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408 conforme anexo III	UND	35
08	MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611 conforme anexo III	UND	13
09	MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408 conforme anexo III	UND	36
10	COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710 conforme anexo III	UND	120
11	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299 conforme anexo III	UND	182
12	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399 conforme anexo III	UND	273
13	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299 conforme anexo III	UND	16
14	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399 conforme anexo III	UND	24

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.

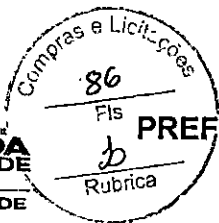
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02

Handwritten signature

15	PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS conforme anexo III	UND	48
16	PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS conforme anexo III	UND	417
17	PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600) conforme anexo III	UND	72
18	BRAÇO RACK 408 conforme anexo III	UND	756
19	BRAÇO RACK 611 conforme anexo III	UND	48
20	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	48
21	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	477
22	ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50 conforme anexo III	UND	10
23	ANTEPARO ARAMADO 988 X 50 conforme anexo III	UND	100
24	CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	8
25	CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA conforme anexo III, cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	16
26	DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295 conforme anexo III	UND	72
27	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130 conforme anexo III	UND	59
28	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986 conforme anexo III.	UND	8
29	CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com	UND	02



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

	variações de 10% + ou -) cabos do carro nas cores dos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde		
30	PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	UND	02
31	BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	UND	02
32	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	UND	02
33	Impressora Térmica Fiscal (pdv) – anexo 02	UND	4
34	Leitor (recepção) - anexo 02	UND	2
35	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	UND	4
36	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	UND	10
37	Teclado (pdv) - anexo 02	UND	4

Handwritten signature

38	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	UND	4
39	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior. Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas, Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Borda com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	UND	1
40	MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	UND	4
41	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso:15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	UND	1

ANEXO II

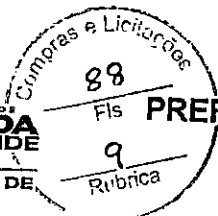
LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) - 4,8 W (400 mA @12V) típico com leitor de mão AUX

Barb



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

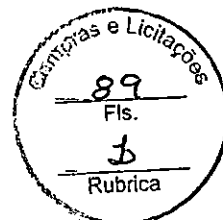
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às partículas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



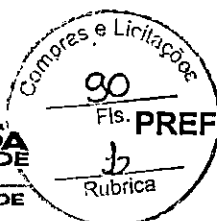
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5; JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128; IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses
TECLADO PARA PDV	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 códigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



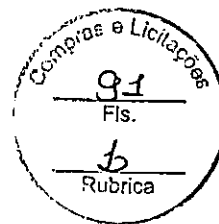
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação	-1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02

[Handwritten signature]

Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900 metros



ANEXO III

AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS:

- a) 01 mod parede inicial 130x60x200 + 11 mod continuação 130x60x200;
- b) 15 módulos iniciais 130x40x200 + 9 módulos de continuação 130x40x200;
- c) 04 módulos iniciais de centro 130x2 bases 40 x 200 + 28 mod continuação centro 130x2 bases 40x200;
- d) 01 inicial de parede 130x40x200 + 2 de continuação no espaço social.

DADOS TÉCNICOS:

MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras;

PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo;

PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20);

BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição;

PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada.

TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico;

PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático;

CAPACIDADE DE CARGA:

- 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos;
- 900 kg por módulo de meia gôndola;
- 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).

3. JUSTIFICATIVA

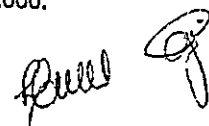
3.1 Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

4. DADOS DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis

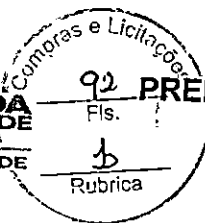
4.2. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.

Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280.





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Após a emissão do empenho, os gestores da contratação, formalmente designados pelo contratante, serão os responsáveis pela fiscalização da entrega dos produtos, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento:

5.2. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto da contratação será recebido:

5.2.1. Provisoriamente, imediatamente após a entrega do produto, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

5.2.2. E, definitivamente em até 5 (cinco) dias úteis.

5.3. A entrega deverá ser realizada diretamente no almoxarifado Central situado na Av. Venezuela, 247 – Bairro Nações.

5.4. São de inteira responsabilidade da empresa contratada, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento dos produtos, nos locais definidos pela gestora da contratação;

5.5. Os itens entregues em desacordo com o especificado neste Termo serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a trocá-los no prazo assinado pela fiscalização, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

5.6 DA GARANTIA

5.6.1 De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990, os prazos de garantia são contados a partir do recebimento do produto, da seguinte forma: a) trinta dias para produtos e serviços não duráveis; b) noventa dias para produtos e serviços duráveis.

5.6.2. Tratando-se de vício oculto, ainda que expirado o prazo da garantia legal, o direito da Administração, como parte consumidora, permanece enquanto o vício não for devidamente reparado.

5.6.3. Poderá ser acrescida a garantia contratual, se convencionado entre as partes, cuja vigência inicia a partir da data de emissão da nota fiscal.

5.6.4. A garantia contratual é complementar à garantia legal e será conferida mediante termo escrito entre as partes, se assim convencionarem.

5.6.5. A Contratada deverá fornecer, junto com a entrega dos produtos objeto deste procedimento, o **TERMO DE GARANTIA**, nos termos do estabelecido no art. 50, parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/1990.

5.6.6. Durante os períodos das garantias legal e contratual, a contratada deverá assegurar a substituição dos produtos que apresentarem vício ou não satisfizerem as condições do objeto licitado, desde que não se configure uso inadequado do produto, sem ônus para a contratante.

5.6.7. Conforme art. 18 da Lei nº 8.078/1990, não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, a contratante poderá exigir, alternativamente e à sua escolha: a) a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; c) o abatimento proporcional do preço.

5.7 DAS PENALIDADES:

5.7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições previstas no edital e no Termo de Referência, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 610/2019, bem como as contidas no artigo 36 do Decreto Municipal nº 1.235/2003, sem prejuízo da rescisão do contrato, bem como pela reparação dos prejuízos causados, na esfera cível e criminal.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luís Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02

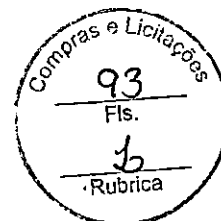
7. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 970
P.A 2092

ELEMENTO – 4.4.90.52

RECURSO – 1000



8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DA CONTRATANTE:

8.1.1. Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designados pela contratante.

8.1.2. Proceder aos pagamentos devidos à contratada.

8.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa proceder à realização da entrega dos produtos dentro das condições estabelecidas em licitação.

8.1.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações técnicas.

8.1.5. Aplicar à contratada as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

8.2. DA CONTRATADA:

8.2.1. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência. A qualidade dos produtos e o atendimento às especificações serão fatores preponderantes na avaliação dos mesmos.

8.2.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

8.2.3. Após a emissão do empenho a contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no período máximo de 30 (trinta) dias.

8.2.4. Providenciar a troca, às suas expensas, dos produtos com vício de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

8.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

8.2.6. Repor no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer objeto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados;

8.2.7. Manter inalterados os preços e condições propostas;

8.2.8. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

8.2.9. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

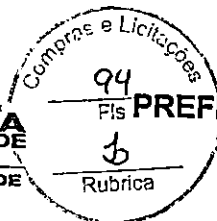
8.2.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos, ou seja, não é admitido subcontratação.

8.2.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Federal no 8.666/93

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

09. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento da locação será realizado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira da fonte de recursos.

10.1.1. O Contratado deverá apresentar a Nota Fiscal/recibo/fatura no Protocolo Financeiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva execução do serviço, devidamente certificadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhadas das respectivas Autorizações de Fornecimento. A apresentação da Nota Fiscal/recibo/fatura deverá informar a dispensa de licitação, o nº do Contrato, nº de Empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

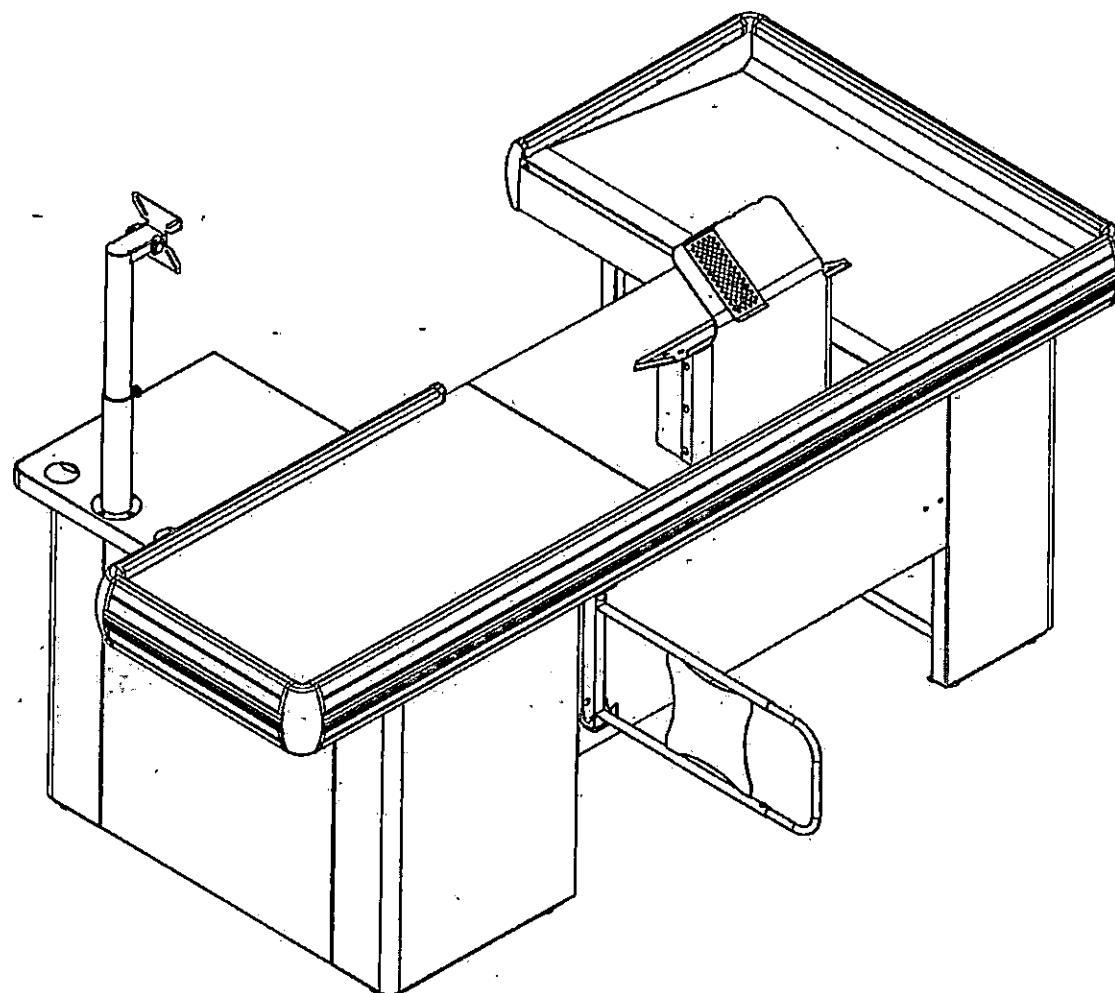
Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

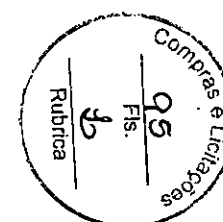
De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



CHECKOUT DIR
2250X1050X885 STANDARD



DADOS TECNICOS DE GÔNDOLAS

MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm
Parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras. Perfuração dupla para movimentação das prateleiras.

PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo.

PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20)

BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição

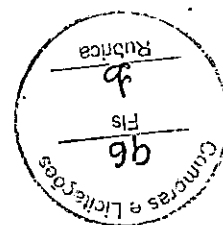
PERFIL DE PORTA ETIQUETAS - basculante e flexível, com aba superior arredondada.

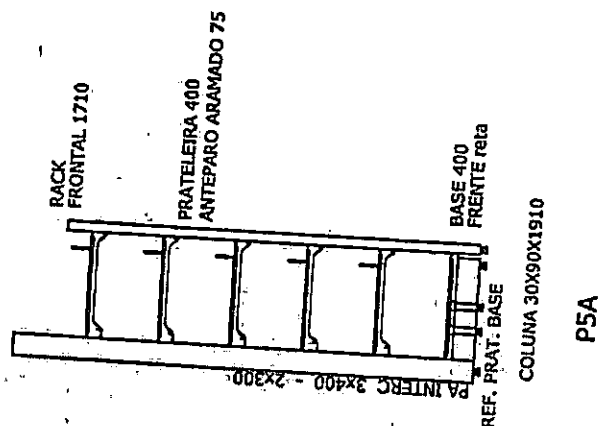
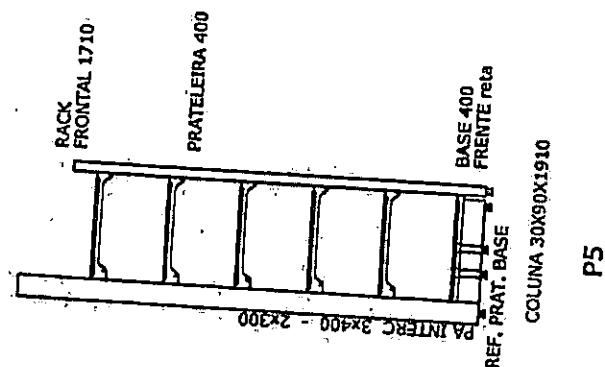
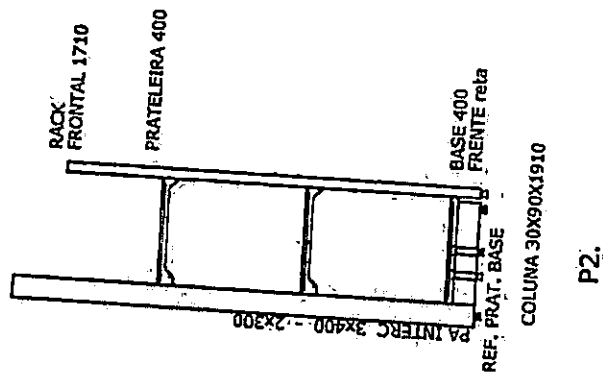
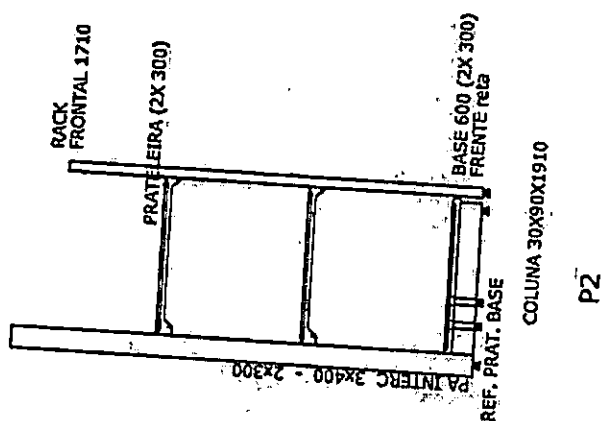
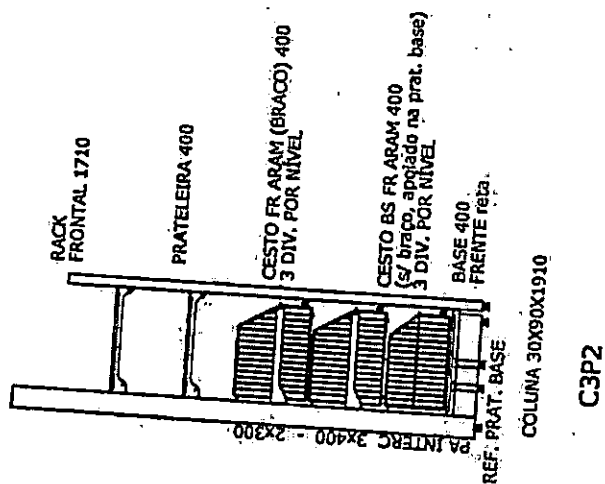
TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico

PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático

CAPACIDADE DE CARGA:

- 150 KG por prateleira uniformemente distribuídos
- 900 KG por módulo de meia gôndola
- 1800 KG por módulo de gôndola





Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2023.

OFÍCIO Nº 758/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social

Ref. Cores dos Equipamentos do Armazém da Família

Venho através deste informar aos fornecedores que o Item 2 e 2.1 (especificações) do Termo de referência para aquisição dos equipamentos para nova Sede do Armazém da Família, onde se refere as cores dos equipamentos serão definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande de acordo com os Pantones a seguir.

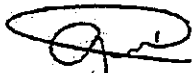
PANTONES:

#005994- Azul

#FFFFFF - Branco

#009640 - Verde

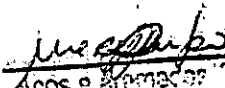
Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

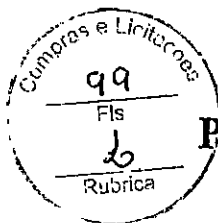

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ


Acos e Aramados
Móveis Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

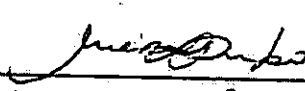
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM. DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acosearamados.com.br	Contato: MERI
Fone: 41-99994-8374	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF 18 mm com 02 gavetas. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	1	7.160,00	7.160,00
Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	1	2.720,00	2.720,00


AÇOS E ARAMADOS COM. DE MÓVEIS LTDA
www.acosearamados.com.br

08.876.215/0001-82

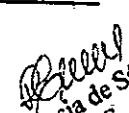
AÇOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ

08.876.215/0001-82

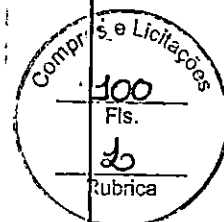
AÇOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ


Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

AÇOS E
ARAMADOS

ORÇAM
ENTO



Aços e Aramados

RUA SANTA TEREZINHA, 328 - UMBARÁ

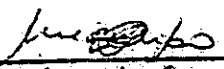
(41)99994-8374 WWW.ACOSARAMADOS.COM.BR

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ARMAZÉM DA FAMÍLIA
ATT. SRA. CÁSSIA

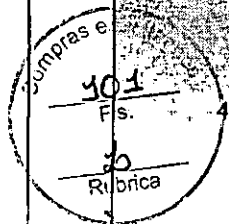
MOBILIÁRIO E MATERIAL ESPECÍFICO

ORÇAMENTO Nº	RESPONSÁVEL	DATA	VÁLIDO ATÉ
100534	MERI	04/04/2023	30 DIAS

AÇOS E
ARAMADOS

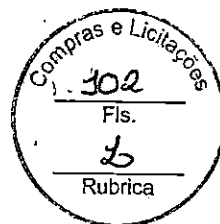

Aços e Aramados Com. de Móveis Ltda.
Meri Lucia Pupo

08.876.215/0001-82
ACOS E AR
COMÉ
DA
RUA S... 328
UMBARÁ - CEP 61.240-345
CURITIBA - PARANÁ



QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DA LINHA
1	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora	780,00	3.120,00
1	COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,44m(l) x 0,38m(p), pesando aproximadamente: 210kg, com aranha para fixação no piso.	2.960,00	2.960,00
1	COFRE DE AÇO, c com chave, trava e segredo, pesando aproximadamente: peso entre 115 a 145kg, medindo: 0,60m(a) x 0,40m(l) x 0,38m(p).	1.960,00	1.960,00
1	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas, Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx.18mm, Bordaado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço-Inox e pistão amortecedor.	2.720,00	2.720,00
4	MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	940,00	3.760,00
1	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	720,00	720,00

Assinatura de Sá Rê
SMA5
Decreto 6248/2022
13/04/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acosearamados.com.br	Contato: Meri
Fone: 41- 99994-8374	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	2	10.284,00	22.569,00

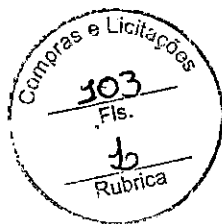

Aços e Aramados Com. de Móveis Ltda
Meri Lucia Pupo

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP. 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ


Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23



Curitiba, 24 de Março de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Att. Sr.(as).

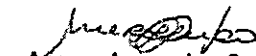
Referente : Orçamento de check-outs sem esteira / Armazém da Família

Check-outs , medindo comp.2,20xlarg.1,05 m x altura 0,84 , com suporte de monitor, protetor de scanner, suporte para assinar cheque, suporte do teclado, suporte para pin, barreira para fechamento de corredor, barra para próximo cliente, gaveta de serviço e gaveta opentop em aço inox escovado, nas medidas 490x170x110 m com conexão para impressora, fechadura de segurança para os pés . O check-out deve estar certificado pela NR17.
Cor a ser definida.

Preço Unitário : 7.245,00
Quantidade : 4 UNIDADES
Valor Total : R\$ R\$ 28.980,00

Prazo de entrega : 30 dias

Atenciosamente


ACOS e ARAMADOS Com. De Moveis Ltda.
CNPJ 08.876.215/0001-82
Meri L. Pupo
(41) 99994-8374 // 3372-4294
www.acosearamados.com.br

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARA - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ


Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

DADOS TECNICOS DE GÔNDOLAS

MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm.

Parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras. Perfuração dupla para movimentação das prateleiras.

PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo.

PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20)

BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição.

PERFIL DE PORTA ETIQUETAS - basculante e flexível, com aba superior arredondada.

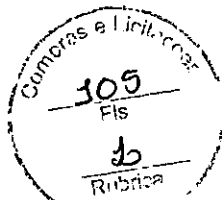
TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico

PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático

CAPACIDADE DE CARGA:

- 150 KG por prateleira uniformemente distribuídos
- 900 KG por módulo de meia gôndola
- 1800 KG por módulo de gôndola

Assinatura



AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. www.acosearamados.com.br

Rua Santa Terezinha, 328 c 7 Curitiba. Pr. CEP 81940-345 Fones: 41-3372-4294 / cel. 99994-8374

Curitiba, 24 de Março de 2023.

A

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE

Att. SR(AS)

Referente: Orçamento para Carrinhos

CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L, com porta bebês, chasis em tubo de aço 30x16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada.

Quantidade 40 peças

Valor Unitário : 1.088,00

Valor total : R\$ 43.520,00

CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199mm.

Quantidade 40 peças

Valor Unitário : 60,12

Valor total : R\$ 2.404,80

BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno

Quantidade 23 peças

Valor Unitário : 1.176,00

Valor total : R\$ 27.048,00

CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h); puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG.

Quantidade 2 peças

Valor Unitário : 1.444,20

Valor total : R\$ 2.888,00

Rita de Cássia de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
01/04/23

jurci
08.876.215/0001-82

AÇOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA SANTA TEREZINHA, Nº 328
UMBURA - CEP 81940-345
CURITIBA - PARANÁ

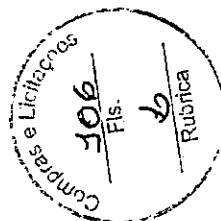
Curitiba, 24 de Março de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Att. Sr.

Referente : Orçamento de gôndolas para Armazém



PEÇAS	Quantidade	Valor unitario	Valor total
MEIO MONTANTE T30X90 1910X 532 BaSe 408	35	518,40	18.144,00
MEIO MONTANTE T30X90 1910X 735 BaSe 611	13	554,90	7.213,70
MONTANTE T30X90 1910X974 2BASES 408	36	560,30	20.170,80
COLUNA RACK FRONTAL T30X40 1710	120	164,30	19.716,00
PAINEL ACO LISO 1287X 299	182	121,40	22.094,80
PAINEL ACO LISO 1287X 399	273	114,04	31.132,92
PAINEL ACO LISO 1000X 299	16	99,60	1.593,60
PAINEL ACO LISO 1000X 399	24	105,20	2.524,80
PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇOS	48	167,90	8.059,20
PRATELEIRA 1298X 408 3 REFORÇOS	417	212,30	88.529,10
PRATELEIRA 1298X 300 1 REFORÇOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)	72	115,60	8.323,20
BRACO RACK 408	756	41,80	31.600,80
BRACO RACK 611	48	40,70	1.953,60
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987	48	31,06	1.490,88
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288	477	38,90	18.555,30
ANTEPARO ARAMADO 988X 50	10	33,25	332,50
ANTEPARO ARAMADO 1288X 50	100	45,80	4.580,00
CESTO FRENTE ARAM BASE 1290X 490X 300	8	523,90	4.191,20
CESTO FRENTE ARAMADO E BRACO 1290X 440X 300 C/REFORCO E PORT ETIQ	16	535,60	8.569,60
DIVISORIA CESTO FRENTE ARAM 480X295	72	46,00	3.312,00
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130	59	51,50	3.038,50
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986	8	38,90	311,20
total			305.437,70

Acos e Aramados Com. De Moveis Ltda.

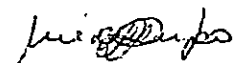
CNPJ 08.876.215/0001-82

Meri Lucia Pupo

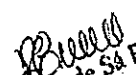
(41) 3372-4294 // 99994-8374

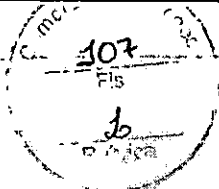
www.acosearamados.com.br

MONTAGEM E FRETE INCLUSO


Acos e Aramados Com. de Móveis Ltda.
Meri Lucia Pupo

08.876.215/0001-82
ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBURATINGA - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ


Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23



COTAÇÃO

Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM. MOVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acosearamados.com.br	Contato: Meri
Fone: 41 - 99994-8374	WHATS 41-99994-8374

DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.	2.626,00	2.626,00

Meri Lucia Pupo
Aços e Aramados Com. de Móveis Ltda.
Meri Lucia Pupo

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA.RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARA - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANA

O Valor Para as Paleteiras e

R\$ 5.252,00

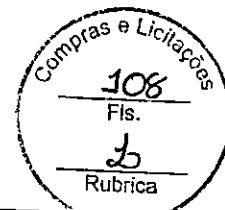
Rita de Cassia de Sá Ribas
Rita de Cassia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6249/2022

03/04/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

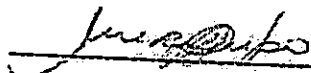
COTAÇÃO



Empresa: Aços e Aramados Com Móveis Ltda	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acosearamados.com.br	Contato: Meri
Fone: 41-99994-8374	Fax:

OBS : ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

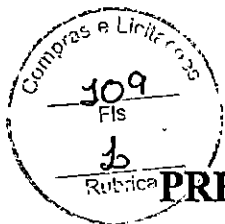
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	02	3.985,00	7.970,00


AÇOS E ARAMADOS COM. DE MÓVEIS LTDA.
www.acosearamados.com.br
(41) 99994-8374


Rita de Cássia de Sa Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

13/04/23

08.876.215/0001-82
ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

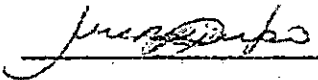
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: Aços e Aramados Com Móveis Ltda	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acosearamados.com.br	Contato: Meri
Fone: 41-99994-8374	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
IMPRESSORA TÉRMICA FISCAL (PDV) - ANEXO 02	4	1.775,00	7.100,00
LEITOR (RECEPÇÃO) - ANEXO 02	2	371,00	.742,00
LEITOR CÓDIGO DE BARRAS (PDV) - ANEXO 02	4	1487,00	5.948,00
NO BREAK (PDV, COORDENAÇÃO, RECEPÇÃO) ANEXO 02	10	512,00	5.120,00
TECLADO (PDV) - ANEXO 02	4	39,90	159,40

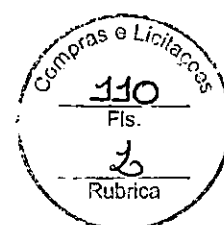

AÇOS E ARAMADOS COM. DE MÓVEIS LTDA.
www.acosearamados.com.br
(41) 99994-8374

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARÁ - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ

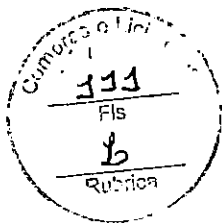

Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23



ANEXO 02

LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @12V) tipico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às partículas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

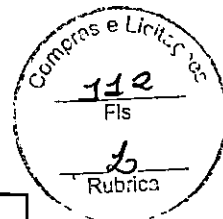
Full



LEITOR DE CODIGO BARRAS DE M�O	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de M�o
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Opera��o	0�C a 50�C
Temperatura de Armazenamento	-20�C a 60�C
Umidade	10% a 80%
Tipos de c�digos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses
TECLADO PARA PDV	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de at� 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnegtico trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

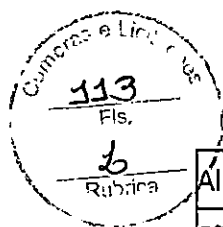
IMPRESSORA TERMICA N�O FISCAL

Handwritten signature



CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída -	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de	-1

Handwritten signature

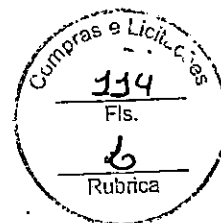


Alimentação	
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS '
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

ppalch
a de Cassia de Sá Riba:
SMAS
Decreto 6248/2022
19/04/23



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030030718-63

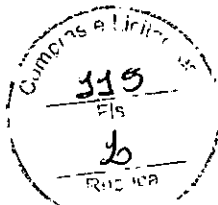
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.876.215/0001-82
Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.876.215/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:38 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

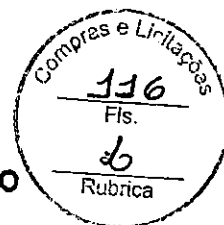
Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **83F9.49C4.273B.AF84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.203.700

CNPJ: 08.876.215/0001-82

Nome: AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos, ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:55 do dia 22/02/2023.

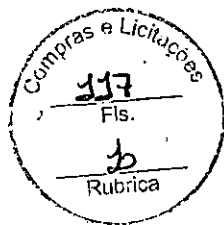
Código de autenticidade da certidão: C88BDD0ADED48BA3940EB0532E3306CD0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.876.215/0001-82
Certidão nº: 13953407/2023
Expedição: 03/04/2023, às 16:49:22
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.876.215/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

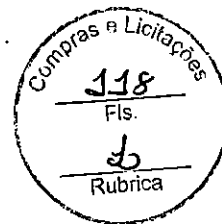
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.876:215/0001-82
Razão Social: ACOS E ARÁMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R NABAL GUIMARAES BARRETO 201 CASA 01 / ORLEANS / CURITIBA / PR / 82310-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101330323143991

Informação obtida em 03/04/2023 16:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2023.

OFÍCIO Nº 759/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social

Ref. Cores dos Equipamentos do Armazém da Família

Venho através deste informar aos fornecedores que o Item 2 e 2.1 (especificações) do Termo de referência para aquisição dos equipamentos para nova Sede do Armazém da Família, onde se refere as cores dos equipamentos serão definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande de acordo com os Pantones a seguir.

PANTONES:

#005994- Azul

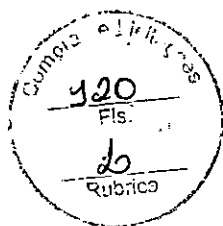
#FFFFFF - Branco

#009640 - Verde

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente:


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregogondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 48 3375-5744	Fax:

OBS: MONTAGEM E ENTREGA INCLUSO

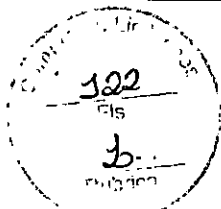
ESPECIFICAÇÃO	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas.cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em poli-propileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	06	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante,	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

Bonito

RP

aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -)			
CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L,, chassis em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -)	40	R\$ 42,54	R\$ 1.701,60
AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS: a) 01 mod parede inicial 130x60x200 + 11 mod continuação 130x60x200; b) 15 módulos iniciais 130x40x200 + 9 modulos de continuação 130x40x200; c) 04 modulos iniciais de centro 130x2 bases 40 x 200 + 28 mod continuação centro 130x2 bases 40x200; d) 01 inicial de parede 130x40x200 + 2 de continuação no espaço social. DADOS TÉCNICOS: MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras; PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo; PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20); BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição; PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada. TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico; PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático; CAPACIDADE DE CARGA: – 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos; – 900 kg por módulo de meia gôndola;			

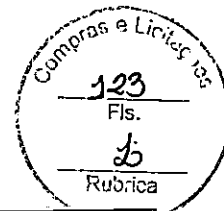
Handwritten signatures and initials.



- 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).

MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408	35	R\$ 378,58	R\$ 13.350,30
MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611	13	R\$ 298,00	R\$ 3.874,00
MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408	36	R\$ 436,57	R\$ 15.716,52
COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710	120	R\$ 298,00	R\$ 35.760,00
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299	182	R\$ 69,50	R\$ 12.649,00
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399	273	R\$ 69,50	R\$ 18.973,50
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299	16	R\$ 59,00	R\$ 944,00
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS	48	R\$ 131,00	R\$ 6.288,00
PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS	417	R\$ 131,00	R\$ 54.627,00
PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)	72	R\$ 159,00	R\$ 11.448,00
BRAÇO RACK 408	756	R\$ 30,50	R\$ 23.058,00
BRAÇO RACK 611	48	R\$ 30,50	R\$ 1.464,00
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987	48	R\$ 8,90	R\$ 427,20
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288	477	R\$ 8,90	R\$ 4.245,30
ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
ANTEPARO ARAMADO 988 X 50	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300	8	R\$ 260,00	R\$ 7.080,00
CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA	16	R\$ 298,00	R\$ 4.720,00
DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295	72	R\$ 14,00	R\$ 1.008,20
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130	59	R\$ 68,00	R\$ 4.012,00
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
CARRO , plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

Handwritten signatures and initials.

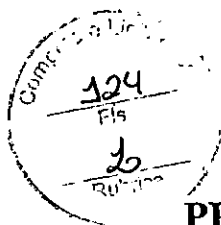


MIG (com variações de 10% + ou -)			
PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.	02	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00

Rita de Cássia de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

R.B.
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Gândolas Com. e Distribuidora Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

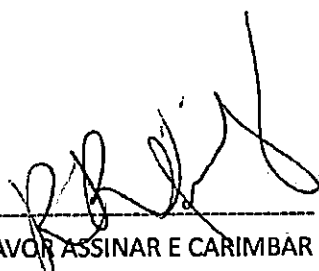
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

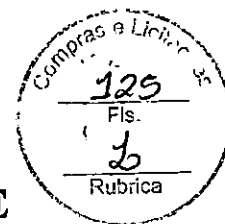
OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR


Ita de Cassia de Sá Ribae
SMAS
Decreto 6248/2022
19/04/23

Gôndolas Com. e Distribuidora Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

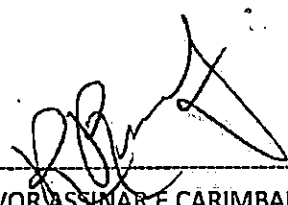
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

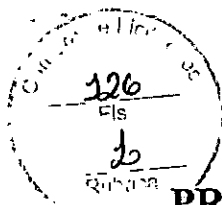
Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2º a +7º C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	2	R\$ 9.990,00	R\$ 19.980,00


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR
Gondolas Com. e Distribuidora Ltda.


Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

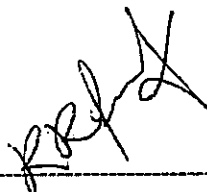
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

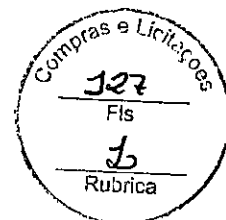
OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
IMPRESSORA TÉRMICA FISCAL (PDV) - ANEXO 02	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
LEITOR (RECEPÇÃO) - ANEXO 02	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
LEITOR, CÓDIGO DE BARRAS (PDV) - ANEXO 02	4	R\$ 1.436,00	R\$ 5.744,00
NO BREAK (PDV, COORDENAÇÃO, RECEPÇÃO) ANEXO 02	10	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
TECLADO (PDV) - ANEXO 02	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR


Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

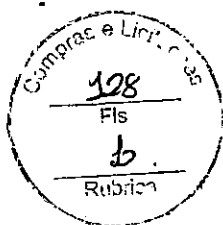
Gôndolas Com. e Distribuidora Ltda.



ANEXO 02

LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @ 12V) tipico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às particulas em suspensão
Nivel de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60°
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

[Handwritten signatures]



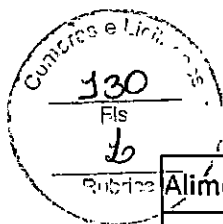
LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses
TECLADO PARA PDV	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL

Handwritten signatures and initials.

CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída -	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de	-1

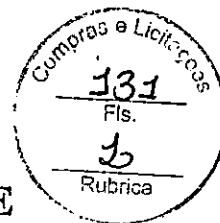
[Handwritten signatures]



Alimentação	
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

Rita



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

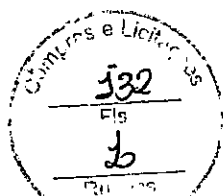
Empresa: RRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 23.505.287/0001-07
E-mail: pregondulasbrasil@gmail.com	Contato: RODRIGO
Fone: 4833755744	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada; giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora:	4	650,00	2.600,00
Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordoado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	1	3.000,00	3.000,00
MESA , para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304	4	2.200,00	4.800,00

Assinatura

Assinatura

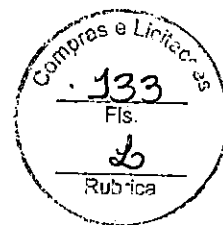


escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.			
Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco , revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm – Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	1	90,00	90,00


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR


Ila de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

Gôndolas Com. e Distribuidora Ltda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.505.287/0001-07
Razão Social: RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE ANTONIO PEREIRA 1902 / IPIRANGA / SAO JOSÉ / SC / 88111-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

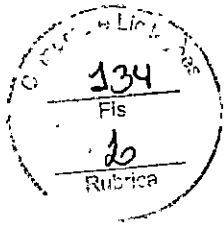
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601530725321603

Informação obtida em 12/04/2023 14:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.505.287/0001-07
Certidão nº: 15098588/2023
Expedição: 12/04/2023, às 15:01:17
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.505.287/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

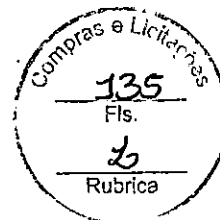
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2023.

OFÍCIO Nº 760/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social

Ref. Cores do Equipamentos do Armazém da Família

Venho através deste informar aos fornecedores que o **Item 2 e 2.1** (especificações) do Termo de referência para aquisição dos equipamentos para nova Sede do Armazém da Família, onde se refere as cores dos equipamentos serão definidos pela Secretaria Municipal de Assistencial Social do Município de Fazenda Rio Grande de acordo com os Pantones a seguir.

PANTONES:

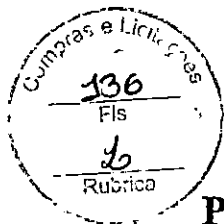
#005994- Azul

#FFFFFF – Branco

#009640 - Verde

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Giulliana Dal Tosso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: C.S COMERCIO LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: contatogondulasbrasil@gmail.com	Contato: ROGÉRIO
Fone: 41 30320411	Fax:

OBS: MONTAGEM E ENTREGA INCLUSO

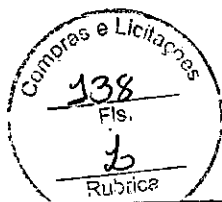
ESPECIFICAÇÃO	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas.cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em poli-propileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	06	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante,	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

Rogério

características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -)			
CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L., chassi em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com	40	795,00	31.800,00

Recebu

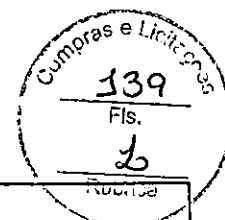
Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7555



	rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada			
	CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO , cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -)	40	44,00	1.760,00
	AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS: a) 01 mod parede inicial 130x60x200 + 11 mod continuação 130x60x200; b) 15 módulos iniciais 130x40x200 + 9 módulos de continuação 130x40x200; c) 04 modulos iniciais de centro 130x2 bases 40 x 200 + 28 mod continuação centro 130x2 bases 40x200; d) 01 inicial de parede 130x40x200 + 2 de continuação no espaço social. DADOS TÉCNICOS: MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras; PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo; PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20); BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição; PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada. TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico; PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático; CAPACIDADE DE CARGA: – 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos; – 900 kg por módulo de meia gôndola; – 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7553

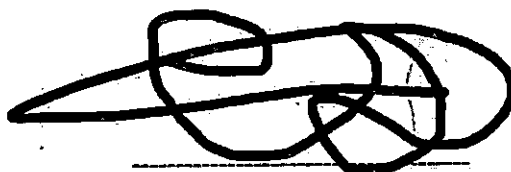


	MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408	35	390,00	13.650,00
	MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611	13	310,00	4.030,00
	MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408	36	480,00	17.280,00
	COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710	120	320,00	38.400,00
	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299	182	73,00	13.286,00
	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399	273	73,00	19.929,00
	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299	16	64,00	1.024,00
	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399	24	64,00	1.536,00
	PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS	48	139,00	6.675,000
	PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS	417	149,00	62.133,00
	PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)	72	179,00	12.888,00
	BRAÇO RACK 408	756	35,00	26.460,00
	BRAÇO RACK 611	48	35,00	1.680,00
	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987	48	9,00	432,00
	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288	477	9,00	4.293,00
	ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50	10	38,00	380,00
	ANTEPARO ARAMADO 988 X 50	100	38,00	3.800,00
	CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300	8	270,00	2.160,00
	CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA	16	310,00	4.960,00
	DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295	72	16,00	1.152,00

Bruce

Claudia
Claudia Lulza Bocchino
 Saukio
 (41) 99111-7553

	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130	59	78,00	4.602,00
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986	8	80,00	640,00
	CARRO , plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -)	02	2.950,00	5.900,00
	PALETEIRA : Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.	02	2.980,00	5.960,00



FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Decreto 6749/2022
S.M.A.S.
Rua de Cassia de Sá Ribas
13/04/23

[Handwritten signature]
Caudia Lúcia Bocchino
Saulcio
(41) 99111-7553
C.S.C. Sotela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

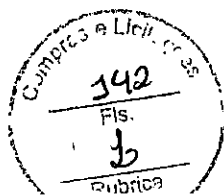
Empresa: C. S. Comercio LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: comlogendabrasil@gmail.com	Contato: Rogerio
Fone: 41 3032 0411	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora.	4	690,00	690,00
	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3-Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas; Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordaado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	1	3,200,00	3,200,00

R. Silva

Claudia Luiza Bicchinio
Saqueio
(41) 99111-7555



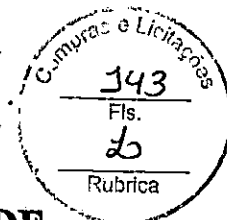
MESA , para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	4	2.300,00	9.200,00
Tanque 22L Com Gabinete 46cm , Cor: Tanque Branco , revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	1	1.000,00	1.000,00

****Com Montagem e entrega inclusos no valor do item.**

Rita de Cássia de Sá Riba
Rita de Cássia de Sá Riba
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Claudia Luiza Bocchino
Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

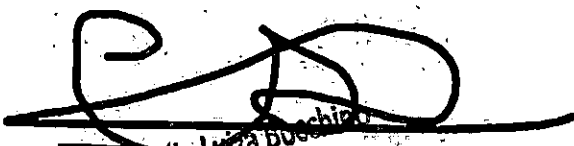
COTAÇÃO

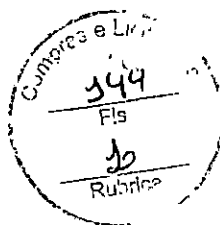
Empresa: C.S COMERCIO LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: contatogondolasbrasilpr@gmail.com	Contato: ROGÉRIO
Fone: 41- 3032-0411	Fax:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	2	R\$ 9.990,00	R\$ 19.980,00

Decreto 6248/2022
SMA
Rua de Cassia de Sá Rios

13/04/23


Claudio Luiz Buechler
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR
(41) 99111-7555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

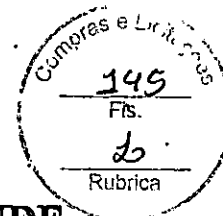
Empresa: C.S COMERCIO LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: contatogondolasbrasilpr@gmail.com	Contato: ROGÉRIO
Fone: 41- 3032-0411	Fax:

	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão. 110v	2	3.950,00	7900,00

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Claudia Luiza Bocchino
Saukio
(41) 99111-7555

Buller
Rita de Cássia de Sá Ribb
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

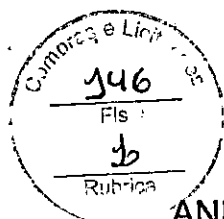
Empresa: C.S COMERCIO LTDA	CNPJ: 40.839.741/0001-85
E-mail: contatogondolasbrasilpr@gmail.com	Contato: ROGÉRIO
Fone: 41-3032-0411	Fax:

	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	IMPRESSORA TÉRMICA.FISCAL (PDV) -- ANEXO 02	4	1.800,00	7.200,00
	LEITOR (RECEPÇÃO) - ANEXO 02	2	360,00	720,00
	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS (PDV) - ANEXO 02	4	1.490,00	5.960,00
	NO BREAK (PDV, COORDENAÇÃO, RECEPÇÃO) ANEXO 02	10	510,00	5.100,00
	TECLADO (PDV) - ANEXO 02	4	40,00	160,00

FAVOR ASSINAR e CARIMBAR

(141) 991-7555

Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

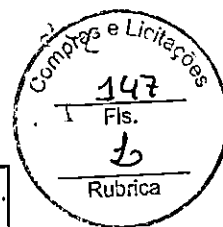


ANEXO 02

LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potência de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @ 12V) típico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às particulas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

Assinatura
Júlia de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
12/04/2023

Assinatura
Claudia Luiza Bocchino
Sankio
(41) 99111-7553

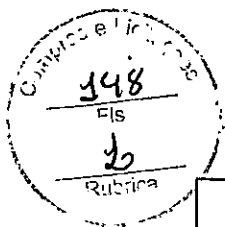


LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

[Handwritten signature]
Claudia de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
13/04/23

[Handwritten signature]
Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7555

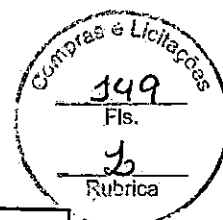


IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses

NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída -	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line Interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada

Bauer

Claudia Luiza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7555



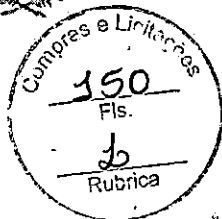
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação	-1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 - 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

Buenos

Claudia Linza Bocchino
Saulo
(41) 99111-7555



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030102114-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.839.741/0001-85.

Nome: **C. S COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

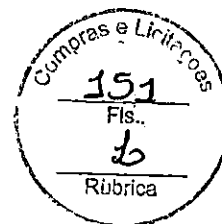
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J.: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

17452/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 14947498 - C. S COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 40.839.741/0001-85

Endereço: AVENIDA VEREADOR ARLINDO CHEMIN, 50

Complemento: SALA01

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Largo - PR

FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

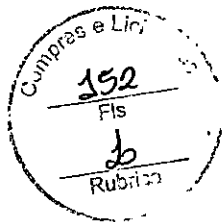
Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 12 de abril de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.839.741/0001-85
Certidão nº: 15105561/2023
Expedição: 12/04/2023, às 15:25:54
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.839.741/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

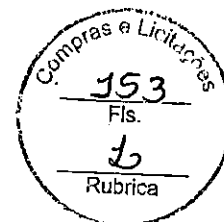
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.839.741/0001-85
Razão Social: C S. COMERCIO LTDA
Endereço: R GENEROSO MARQUES 2662 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83601-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040502181874779300

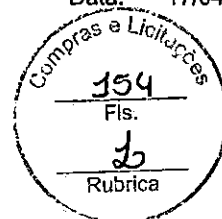
Informação obtida em 12/04/2023 15:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

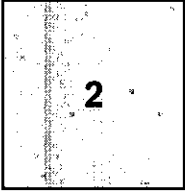
Página: 1 / 1
Data: 17/04/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023	
Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF	
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 14/04/2023 4:16 PM
	Descrição Parecer: Favor desconsiderar a cotação dos cofres da empresa Aços e Aramados.

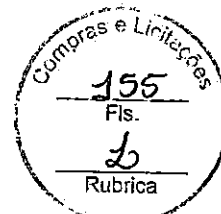
RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023

Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM

Dados Parecer:

anograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

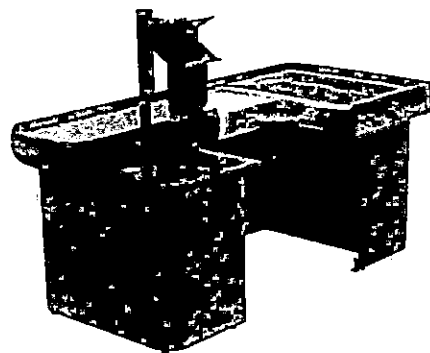
Data Parecer: 18/04/2023 11:05 AM

Conforme solicitado retorno o processo para análise e ajustes em relação as cotações.

3

Kethelyn Millena

> Check out gold 2,20m - castellmaq



CHECK OUT GOLD 2,20M - CASTELLMAQ

5.521,94 (Avalia geral)

R\$ 5.521,94

R\$ 5.521,94 à vista no boleto

ou em até 10X R\$ 587,44 sem juros

NÃO AVISE QUANDO CHEGAR

Calcular o frete

Digite o CEP

Calcular

FORMAS DE PAGAMENTO

Modelo:
Marca:
Referência:
Disponibilidade:
Sócio:

PRD-0717
CSL
PRD-0717
Indisponível
Receber

Descrição

o check out gold em formato U possui design inovador e atende à norma nr17. Kit automação opcional é opção retaiço para balança.

> medidas do produto
altura: 0,90 m
largura: 1,00 m
comprimento: 2,20 m
peso bruto: 65kg

imagens ilustrativas. as tonalidades de cores dos produtos podem variar das visualizadas em monitores e impressos em geral.

Usamos Cookies para melhorar as funcionalidades do nosso site, personalizar conteúdos e proporcionar uma experiência exclusiva. Saiba mais

CONTINUAR E FECHAR



em nossa política de privacidade

> entrega
via: transportadora
frete: consulte pelo seu cep
prazo: consulte pelo seu cep

> troca e devolução
mediante termos da política de trocas e devoluções da empresa.

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

GOSTOU MAS FICOU COM DÚVIDAS?

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

Ofertas Especiais



BALÇÃO REFRIGERÍFICO CONFEITARIA AURORA
DUPLA AÇÃO 1,40M QPFA-140RPR - GELOPAR

R\$ 6.937,64

R\$ 6.521,35 à vista no boleto

10X R\$ 653,75 sem juros no cartão de crédito.

COMPRAR



VARAL DE FRIA E FRIOS - CASTELLMAQ

R\$ 99,00

R\$ 93,05 à vista no boleto

4X R\$ 24,75 sem juros no cartão de crédito.

COMPRAR



Fritador de Frios Gural Automático 300mm
INOX ART-300 BVOLT - GURAL

R\$ 8.488,26

R\$ 8.837,89 à vista no boleto

10X R\$ 918,92 sem juros no cartão de crédito.

COMPRAR



DEBEDOURO INDUSTRIAL COL
KF02 - KNOX

R\$ 2.082,34

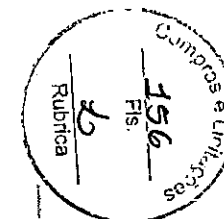
R\$ 2.082,34 à vista

10X R\$ 221,53 sem juros no cartão de crédito.

COMPRAR

O QUE OUTROS CLIENTES ESTÃO COMPRANDO

Usamos Cookies para melhorar as funcionalidades do nosso site, personalizar conteúdos e proporcionar uma experiência exclusiva. Saiba mais



18/04/2023, 08:38

KIT - Caixa Supermercado Empacotador Check-out 2m | Casas Bahia

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área DDD + número do whatsapp

BR - (+55) (xx) xxxxx-xxxx

☐ Eu quero receber informações via WhatsApp

CASASBAHIA

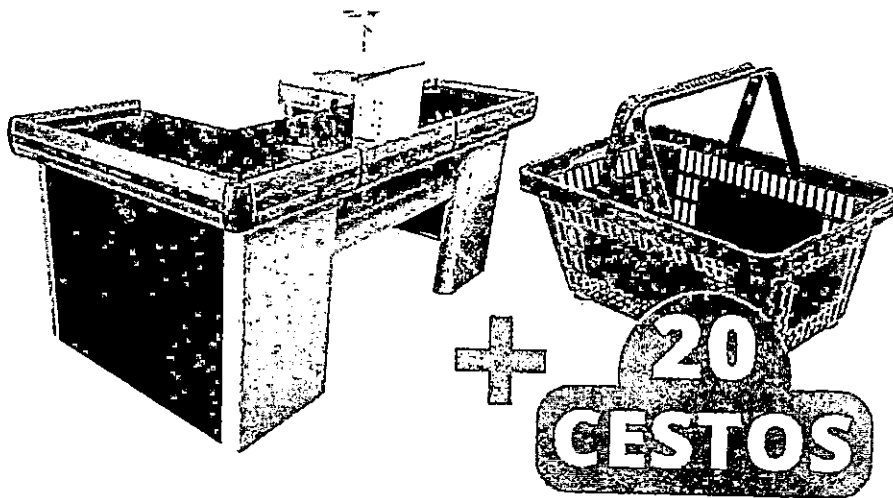
O que você está procurando?

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)

♡ 1
Q

♡
db



• • • •

KIT - Caixa Supermercado Empacotador Check-out 2m Recorte + 20 Cestos de Compras Verm

<https://www.casasbahia.com.br/kil-caixa-supermercado-empacotador-check-out-2m-recorte-20-cestos-de-compras-vermelho-1520643178/p/1520...>

1/4

18/04/2023, 08:38

(Cód. Item 1520643178)

KIT - Caixa Supermercado Empacotador Check-out 2m | Casas Bahia

R\$ 2.504,08 -12%

12% de desconto em 1x no Cartão, Boletô ou Pix. ver parcelamento

☐ R\$ 2.845,54
ou até 10x de R\$284,55 sem juros no Cartão de Crédito

☒ R\$ 2.504,08 - 12% de desconto
em 1x no Cartão, Boletô ou Pix.

☐ R\$ 2.504,08 - 12% de desconto
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$237,13 sem juros. Peça lá o seu cartão Casas Bahia

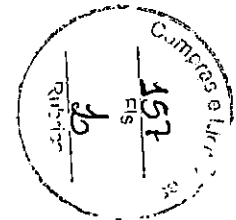
Comprar

Vendido e entregue por Salvador Comercial

Calcule o frete e prazo de entrega

— —

9 Usar minha localização



Detalhes do produto

Denunciar produto

>

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

<https://www.casasbahia.com.br/kil-caixa-supermercado-empacotador-check-out-2m-recorte-20-cestos-de-compras-vermelho-1520643178/p/1520...> 2/4

ARMÁRIO PARA PÃES (HTTPS://WWW.DALLASEQUIPAMENTOS.COM.BR/ARMARIO-PARA-PAES)

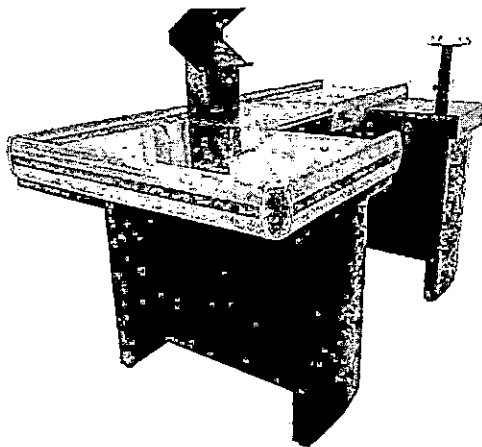
CHECKOUT CAIXA DE SUPERMERCADO (HTTPS://WWW.DALLASEQUIPAMENTOS.COM.BR/CHECKOUT-CAIXA-DE-SUPERMERCADO)

GAVETA DE DINHEIRO (HTTPS://WWW.DALLASEQUIPAMENTOS.COM.BR/GAVETA-DE-DINHEIRO)

MESA INOX (HTTPS://WWW.DALLASEQUIPAMENTOS.COM.BR/MESA-INOX)

FRETE GRÁTIS
SP: GRANDE SÃO PAULO.
SC: GRANDE FLORIANÓPOLIS, LITORAL SUL,
REGIÕES DE BLUMENAU, JOINVILLE E ITAJAI.
PR: GRANDE CURITIBA.
RS: GRANDE PORTO ALEGRE.
CONFIRA O REGULAMENTO*

(https://www.dallasequipamentos.com.br/pagina/regulamento-frete-gratis.html)



(https://api.whatsapp.com/send?text=Checkout%20Caixa%20de%20Supermercado%202.00mts%20Completo%20com%20Gaveta%20de%20Dinheiro%20Manual%20e%20Suportes%20-%20Esquerda/Direita%20-%20Mesa%20Reta%20-%20Preto%20com%20Vermelho%20http%3A%2F%2Fwww.dallasequipamentos.com.br/checkout-caixa-de-supermercado-2-00mts-completo-com-gaveta-de-dinheiro-manual-e-suportes-esquerda-direita-mesa-reta-bcl20-preto-com-vermelho)

Compartilhar

Inicio (https://www.dallasequipamentos.com.br/) > Checkout Caixa de Supermercado (https://www.dallasequipamentos.com.br/checkout-caixa-de-supermercado)

Checkout Caixa de Supermercado.2.00mts Completo com Gaveta de Dinheiro Manual e Suportes - Esquerda/Direita - Mesa Reta - BCL20 - Preto com Vermelho

Código: 500401

~~R\$ 2.299,00~~ R\$ 2.189,00
até 12x de R\$ 182,41 sem juros
ou R\$ 2.079,55 via Boleto Bancário

Qtd: 1

mprrar (https://www.dallasequipamentos.com.br/carrinho/produto/192211361/adicionar)
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

(https://www.dallasequipamentos.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Estoque: Disponível

Entendi

(https://wa.me/55:

(https://www.dallasequipamentos.com.br/)

Parcelas ▼

1x de R\$ 2.189,00 sem juros
2x de R\$ 1.094,50 sem juros
3x de R\$ 729,66 sem juros
4x de R\$ 547,25 sem juros
5x de R\$ 437,80 sem juros
6x de R\$ 364,83 sem juros

(https://www.dallasequipamentos.com.br/carrinho/index)
(https://www.dallasequipamentos.com.br/conta/index)

7x de R\$ 312,71 sem juros
8x de R\$ 275,62 sem juros
9x de R\$ 243,22 sem juros
10x de R\$ 218,90 sem juros

11x de R\$ 199,00 sem juros
12x de R\$ 182,41 sem juros



R\$ 2.079,55

R\$ 2.079,55

Calcule o frete CEP OK

O Check Out (Caixa de Supermercado) INNAL BCL20 é ideal para mercados de pequeno, médio e grande porte, facilita a conferência dos produtos e possui um design elegante que combina com o seu estabelecimento.

O Check Out para Supermercado INNAL BCL20 pode ser instalado tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo.

Com pés antiderrapantes reguláveis o Check Out (Caixa de Supermercado) INNAL acompanha kit automação (suporte para monitor, leitor óptico, teclado e pinpad) e uma gaveta para dinheiro manual (sem pino de propulsão) com porta cédulas.

Atende a NR17 do MTE que regulariza o trabalho dos operadores de checkout.

Este Checkout NÃO possui suporte para balança embutida.

**** VÍDEO EXCLUSIVO PARA MONTAGEM FACILITADA (Enviado após a compra) ****

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Tampo: Aço Inox AISI 430 0,50mm (Reto).

Estrutura: Metálica em chapa 0,60mm e 0,45mm.

Pintura: Epóxi pó.

Gaveta: Manual sem pino de propulsão com porta cédulas.

Pés: Reguláveis para nivelamento com o piso.

Paracheque: A prova de impacto na cor cinza.

Dimensões (Altura x Largura x Comprimento) em CM: 90 x 100 x 200.

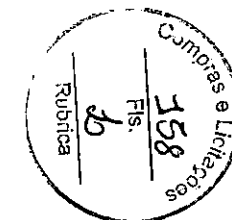
Cores da base: Preto.

Cor do tampo: Cinza.

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

(https://www.dallasequipamentos.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Cores do perfil: Vermelho.



(https://wa.me/551

Balcão de atendimento
Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:06 IP: 177.69.178.156



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.988/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201

Balcão de atendimento
Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:06 IP: 177.69.178.156

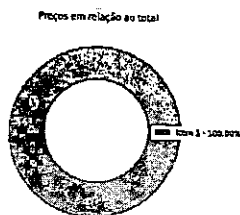
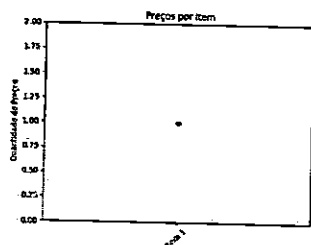


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.988/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201

Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Balcão atendimento	1	RS 2.243,67	1,00 / Unidade	RS 2.243,67
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL.				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPASNET	Nº Pregão: 392022 / UASG: 158127	1,00	25/11/2022 - 14:20:43	RS 2.243,67

Média Aritmética dos preços obtidos: RS 2.243,67

Valor Total da Cotação: R\$ 2.243,67



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Balcão atendimento

Quantidade: 1,0000 Unidade

Descrição:

Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf, Material Corpo: Madeira Mdf, Cor Estrutura: Branca, Características Adicionais: Calha De Alumínio Com Vidro 6mm; Sapatas Nivelador, Largura: 124 CM, Altura: 130 CM, Comprimento: 100 C

Justificativas:

Preço (COMPASNET) [1]

RS 2.243,67

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para as unidades do IFFar

Descrição

Balcão atendimento / Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf, Material Corpo: Madeira Mdf, Cor Estrutura: Branca, Características Adicionais: Calha De Alumínio Com Vidro 6mm; Sapatas Nivelador, Largura: 124 CM, Altura: 130 CM, Comprimento: 100 C

Data: 25/11/2022 - 14:20:43

Fonte: COMPASNET

Identificação: Nº Pregão: 392022 / UASG: 158127

Quantidade: 1,00

Fabricante: COMPASNET Não disponibiliza essa informação.

Marca: COMPASNET Não disponibiliza essa informação.

Dados

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Código do Item: 486039

Lote/Item: 132

Unidade: Unidade

UF: RS

Modelo:

COMPASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor:

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

CNPJ: 35.267.882/0001-30

Nome Fantasia:

MARZENARIA PANORAMA

Logradouro:

RUA OLEGARIO MARIANO

Complemento:

SALA 01

Município:

TOLEDO

Telefone:

(45) 9947-0506

Bairro: JARDIM PANORAMA

Nº: 2548

UF: PR

Email: marcenaria.panorama@hotmail.com

Propostas

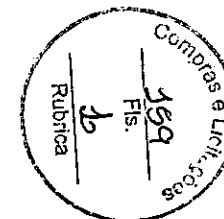
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
---	-----------	------	---------------	-------------

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.





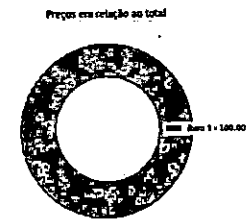
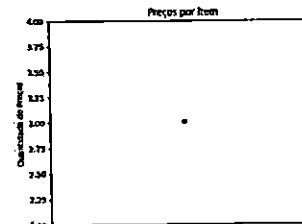
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.936/0001-02
Responsável: Kethelyn Milena
Matrícula: 360201

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.936/0001-02
Responsável: Kethelyn Milena
Matrícula: 360201



Item 1	Preços	Vir. Unit.	Quantidade	Total
Armário aço	3	R\$ 1.041,54	1,00 / Unidade	R\$ 1.041,54
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPASNET	Nº Pregão: 952022 / UASG: 158148	60,00	22/12/2022 - 19:39:39	R\$ 1.320,00
Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPASNET	Nº Pregão: 472022 / UASG: 925438	22,00	22/12/2022 - 14:25:46	R\$ 909,05
Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPASNET	Nº Pregão: 472022 / UASG: 925438	68,00	22/12/2022 - 14:24:34	R\$ 895,58
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.041,54				

Valor Total da Cotação: R\$ 1.041,54



Item 1: Armário aço	Quantidade:	Descrição:	Preço (COMPASNET) [1]
	1.0000 Unidade	Armário Roupeiro Aço 8 Portas Academia Guarda Volume - Roupeiro de Aço; armário roupeiro de aço 8 portas organizador guarda-volumes; Pintura eletrostática em tinta epóxi. Deve suportar até 20Kg. Possui pés niveladores. Porta com trinco para cadeado; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi. 08 Portas; 06 Prateleiras; 01 Base; 01 Teto; 02 Fundos; 02 Laterais; 02 Travas; 01 Dividória; 04 Pés niveladores + sapatas; 01 Kit de acessórios completo; 01 Manual de Montagem; GARANTIAS: Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação (enviar folder ou manual do equipamento)	R\$ 1.320,00
Justificativas:			

Item 1: Armário aço	Quantidade:	Descrição:	Preço (COMPASNET) [1]
	1.0000 Unidade	Armário Roupeiro Aço 8 Portas Academia Guarda Volume - Roupeiro de Aço; armário roupeiro de aço 8 portas organizador guarda-volumes; Pintura eletrostática em tinta epóxi. Deve suportar até 20Kg. Possui pés niveladores. Porta com trinco para cadeado; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi. 08 Portas; 06 Prateleiras; 01 Base; 01 Teto; 02 Fundos; 02 Laterais; 02 Travas; 01 Dividória; 04 Pés niveladores + sapatas; 01 Kit de acessórios completo; 01 Manual de Montagem; GARANTIAS: Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação (enviar folder ou manual do equipamento)	R\$ 1.320,00
Justificativas:			

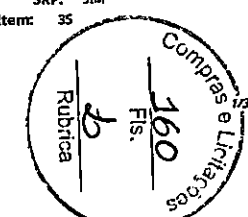
Item 1: Armário aço	Quantidade:	Descrição:	Preço (COMPASNET) [1]
	1.0000 Unidade	Armário Roupeiro Aço 8 Portas Academia Guarda Volume - Roupeiro de Aço; armário roupeiro de aço 8 portas organizador guarda-volumes; Pintura eletrostática em tinta epóxi. Deve suportar até 20Kg. Possui pés niveladores. Porta com trinco para cadeado; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi. 08 Portas; 06 Prateleiras; 01 Base; 01 Teto; 02 Fundos; 02 Laterais; 02 Travas; 01 Dividória; 04 Pés niveladores + sapatas; 01 Kit de acessórios completo; 01 Manual de Montagem; GARANTIAS: Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação (enviar folder ou manual do equipamento)	R\$ 1.320,00
Justificativas:			

Quantidade:	Unidade:	Unidade	UF:	RO
60,00	Fabricante:	pandim		
	Marca:	pandim		
	Modelo:	pa		
	Fornecedor:			
Razão Social:	MARCELO MOHALLEM			
CNPJ:	13.579.783/0001-51	Nome Fantasia:	CASA MARCELO MOVEIS	
Logradouro:	AVENIDA UMBELINA CHIARADIA	Nº:	159	
Complemento:		Bairro:	SAO VICENTE	
Município:	ITAUBA	UF:	MG	
Telefone:	(35) 3622-1161	Email:	contabil@contabilnet.net	
		Propostas		
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MARCELO MOHALLEM	13579783000151	1.320,77	1.320,00
Preço (COMPASNET) [2]				
R\$ 909,051				

Órgão			
Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão			
Objeto			
Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes com montagem, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.			
Descrição			
Avião / Mobiliário: Armário de aço tipo guarda volumes com 08 portas, com fechaduras para uso de cadeado, com venezianas de ventilação; Pintura eletrostática a pó ou superior na cor cinza, com tratamento antiferruginoso; Fabricadas em chapa de aço. Dimensões aproximadas (+10%): 198cm de altura, 70cm de largura x 40cm profundidade. MARCA YAMOVEIS			
Dados			
Data:	22/12/2022 - 14:25:46	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	COMPASNET	SRP:	NÃO
Identificação:	Nº Pregão: 472022 / UASG: 925438	Lote/Item:	5
Quantidade:	22.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	YAMOVEIS	UF:	MA
Marca:	YAMOVEIS	Modelo:	YAMOVEIS

Órgão	Dados	SRP:	NÃO
Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão	Pregão Eletrônico		
Objeto		Lote/Item:	1
Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes com montagem, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.			
Descrição			
Avião / Mobiliário: Armário de aço tipo guarda volumes com 08 portas, com fechaduras para uso de cadeado, com venezianas de ventilação; Pintura eletrostática a pó ou superior na cor cinza, com tratamento antiferruginoso; Fabricadas em chapa de aço. Dimensões aproximadas (+10%): 198cm de altura, 70cm de largura x 40cm profundidade			
Data:	22/12/2022 - 14:24:34	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	COMPASNET	Código do item:	
Identificação:	Nº Pregão: 472022 / UASG: 925438		
Quantidade:	68,00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Modelo moveis	UF:	MA

Órgão	Dados	SRP:	NÃO
Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão	Pregão Eletrônico		
Objeto		Lote/Item:	1
Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes com montagem, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.			
Descrição			
Avião / Mobiliário: Armário de aço tipo guarda volumes com 08 portas, com fechaduras para uso de cadeado, com venezianas de ventilação; Pintura eletrostática a pó ou superior na cor cinza, com tratamento antiferruginoso; Fabricadas em chapa de aço. Dimensões aproximadas (+10%): 198cm de altura, 70cm de largura x 40cm profundidade			
Data:	22/12/2022 - 14:24:34	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	COMPASNET	Código do item:	
Identificação:	Nº Pregão: 472022 / UASG: 925438		
Quantidade:	68,00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Modelo moveis	UF:	MA



Armário Guarda Volumes



Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:11 IP: 177.69.178.156
 Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
 CNPJ: 95.422.986/0001-02
 Responsável: Kethelyn Milena
 Matrícula: 360201

Marca: Modelo moveis
 Razão Social: GOLDEN COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 21.161.466/0001-49
 Logradouro: R MIL E QUATROCENTOS
 Complemento: LOJA 29 A
 Município: SAO LUIS
 Telefone: (98) 3231-4105
 Nome Fantasia: GOLDEN COMERCIO
 Nº: 29
 Bairro: PARQUE AURORA
 UF: MA
 Email: atitudecontabil@live.com
 Propostas
 # Licitante
 1 GOLDEN COMERCIO EIRELI
 CNPJ 21161466000149
 Inicial (R\$) 1.203,10
 Final (R\$) 895,58

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

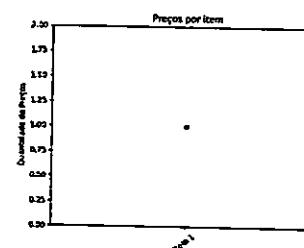
Carrinho para supermercado

Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:53 IP: 177.69.178.156

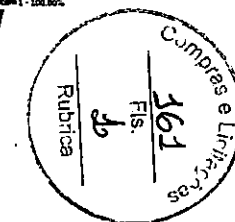
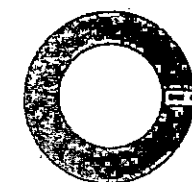


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
 CNPJ: 95.422.986/0001-02
 Responsável: Kethelyn Milena
 Matrícula: 360201

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Carrinho transporte	1	R\$ 993,61	1,00 / Unidade	R\$ 993,61
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS				
Fonte: COMPRASNET	Identificação: N° Pregão: 202022 / UASG: 987637	Quant.: 2,00	Data: 19/05/2022 - 19:56:48	Preço: R\$ 993,61
			Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 993,61	
			Valor Total da Cotação: R\$ 993,61	



Preços em relação ao total



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Carrinho transporte

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL: ARAMADO METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM ELETROLÍTICA, MEDIDAS APROXIMADAS, CAPACIDADE: 180 L, ALTURA: 107 CM, LARGURA: 55,5 CM, QUANTIDADE RODAS: 4, MATERIAL RODAS: POLIURETANO, TIPO: SUPERMERCADO UMA CESTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS ROLAMENTADAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, COMPRIMENTO: 100 CM, APLICA

Justificativas:

Preço (COMPRASNET) [1]

R\$ 993,61

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos destinados a farmácia da unidade básica de saúde, objeto vinculado as resoluções sessa nº 724/2019; nº 1016/2021; nº 1309/2020; nº 003/2016 e nº 1141/2017, com o intuito de oferecer melhorias nos serviços prestados pela assistência farmacêutica no município de Janiopolis/pr.

Descrição

Carrinho transporte / CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL: ARAMADO METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM ELETROLÍTICA, MEDIDAS APROXIMADAS, CAPACIDADE: 180 L, ALTURA: 107 CM, LARGURA: 55,5 CM, QUANTIDADE RODAS: 4, MATERIAL RODAS: POLIURETANO, TIPO: SUPERMERCADO UMA CESTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS ROLAMENTADAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, COMPRIMENTO: 100 CM, APLICA

Data: 19/05/2022 - 19:56:48

Fonte: COMPRASNET

Identificação: N° Pregão: 202022 / UASG: 987637

Quantidade: 2,00

Fabricante: ZEA

Marca: ZEA

Dados
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Código do Item:

SRP: NÃO
 Lote/Item: 7

Unidade: Unidade

UF: PR

Modelo: ZEA
 Fornecedor

Razão Social: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.320.176/0001-91

Logradouro: RUA ICARAIMA

Complemento: LOTE 14 QUADRA 27

Município: Umuarama

Nome Fantasia:

Bairro: ZONA IV

Nº: 2802

UF: PR



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 99.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Milena
Matrícula: 260201

Telephone: (44) 8807-5253 / (44) 9828-8873

Email:

Prôpostas

#	Licitante
1	MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
30320176000191	993,61	993,61

Observações Gerais da Cotação
Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cesta de Compras Plástica 16L - X +

[Cesta de Compras Plástica 16L - X +](#)

[castellmaq.com.br/cesta-de-compras-plastica-16l-preta-castellmaq-1214-p9407](#)

CASTELLMQAQ
TODAS AS CATEGORIAS

TIPO DE NEGÓCIO PRODUTOS PROMOÇÕES NOVIDADES MARCAS TOP 20

Entrar | Cadastrar | Cadastrar

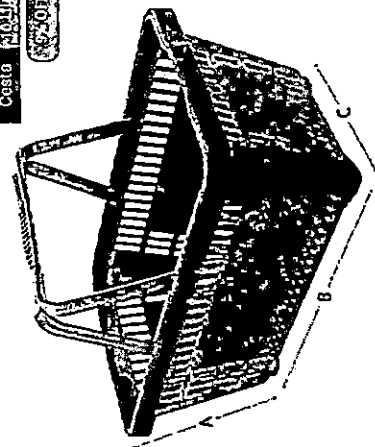
CESTA DE COMPRAS PLÁSTICA 16L PRETA - CASTELLMQAQ

PRONTA ENTREGA
Custo **R\$ 23,41**

R\$ 23,41 à vista no boleto
ou em até 1X R\$ 24,90 sem juros

(Avião agrário)

Comprar



Calcular o frete

Calcular

FORMAS DE PAGAMENTO

Modalidade: PRD-1214
Marca: CSTL
Referência: PRD-1214
Disponível para: Em estoque
Supermercado

GENÉRIO DE ATENDIMENTO

19°C Temp. ótima

162
Fls.
Rubrica

Compras e Linhas

19°C Temp. ótima

Mesa para balança
Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 09:14 IP: 177.69.178.156

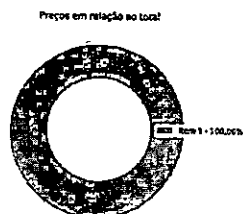
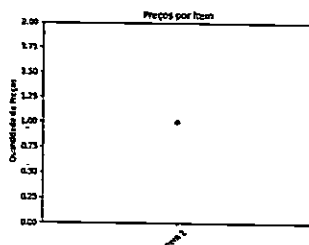


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.936/0001-02
Responsável: Kethelyn Milena
Matrícula: 360201

Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Mesa para balança	1	R\$ 340,00	1,00 / Unidade	R\$ 340,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Depósito de Subsistência de Santo Angelo				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPASNET	Nº Pregão: 12023/UAAG: 160426	3,00	23/03/2023 - 14:07:40	R\$ 340,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 340,00

Valor Total da Cotação: R\$ 340,00



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Mesa para balança

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

Mesa de Pesagem Antivibratória - Dimensões 40x40x3 cm - Para Balança Analítica. Tampo em granito polido, indicador de nível, pés com amortecimento e dispositivo para regulagem do nível

Justificativas:

Preço (COMPASNET) [1]

R\$ 340,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Depósito de Subsistência de Santo Angelo

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de permanente e consumo para o LIAB

Descrição

Mesa para balança / Mesa de Pesagem Antivibratória - Dimensões 40x40x3 cm - Para Balança Analítica. Tampo em granito polido, indicador de nível, pés com amortecimento e dispositivo para regulagem do nível

Data: 29/03/2023 - 14:07:40

Fonte: COMPASNET

Identificação: Nº Pregão: 12023 / UAAG: 160426

Quantidade: 3,00

Fabricante: LAB VISION

Marca: LAB VISION

Dados
Modalidade: Pregão Eletrônico

Código do Item: 265951

Unidade: Unidade

UF: RS

Modelo: LAB/MA-4040

Fornecedor

Razão Social:

LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 95.257.760/0001-63

Logradouro: RUA MARIA BUNIK

Complemento:

Município: CURITIBA

Telefone: (41) 3227-0629

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	35257760000163	453,02	340,00

Mesa para balança
Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 09:14 IP: 177.69.178.156

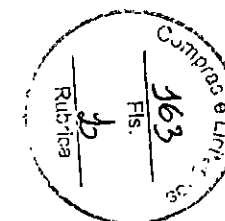


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.936/0001-02
Responsável: Kethelyn Milena
Matrícula: 360201

Observações Gerais da Cotação
Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

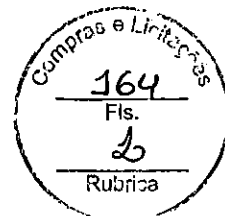




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023

Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/04/2023 12:31 PM

Segue anexo Memorando 58-2023 cancelamento da cotação empresa C.S

4

RITA DE CASSIA DE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência
Social —SMAS



Fazenda Rio Grande, 27 de Abril de 2023.

MEMORANDO Nº: 58 /2023

A/C Setor de Licitações

Ref. Cancelamento da Cotação Equipamentos para Armazém da Família

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em análise do processo **23192/2023** o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para instalação da unidade do Armazém da Família do município de Fazenda Rio Grande, solicito o cancelamento da cotação da empresa **C.S COMERCIO LTDA** pois a mesma não disponibiliza das documentações necessárias para participar do processo acima mencionado

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

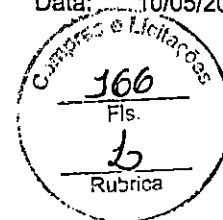
Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023

Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

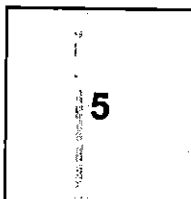
Situação: Em análise

Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

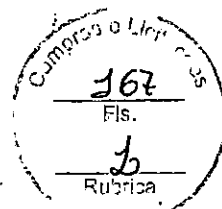


Descrição Parecer:

Segue anexo cotação Latec e certidões.

Data Parecer: 10/05/2023 9:27 AM

RITA DE CASSIA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

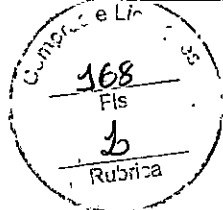
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: <i>LATGE Refrigeração</i>	CNPJ: <i>05926613000190</i>
E-mail: <i>latge@refrigeracao.com.br</i>	Contato: <i>Leandro</i>
Fone: <i>41-998641213</i>	Fax: <i>41-36047881</i>

OBS: MONTAGEM E ENTREGA INCLUSO

ESPECIFICAÇÃO	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Balcão de Atendimento, medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas, cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994-Azul #FFFFFF-Branco #009640 - Verde	01	2.400,00	2.400,00
Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	01	1.300	1.300,00
BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	23	580,00	13.340,00
Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a	04	2.600,00	10.400,00



NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -)

CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L., chassis em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	40	130,00	29.200,00
CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, cor laranja, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -)	40	25,00	1.000,00

AQUISIÇÃO DE MÓDULOS - GÔNDOLAS:

- a) 01 mod parede inicial 130x60x200 + 11 mod continuação 130x60x200;
- b) 15 módulos iniciais 130x40x200 + 9 modulos de continuação 130x40x200;
- c) 04 modulos iniciais de centro -130x2 bases 40 x 200 + 28 mod continuação centro 130x2 bases 40x200;
- d) 01 inicial de parede 130x40x200 + 2 de continuação no espaço social.

DADOS TÉCNICOS:

MONTANTES - Tubo de aço perfilado de 3x9 cm; parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras;

PRATELEIRAS - Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo;

PAINEL DE FUNDO - Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20);

BRAÇOS - Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição;

PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS - Basculante e flexível, com aba superior, arredondada.

TRATAMENTO DE CHAPA - Nanocerâmico;

PINTURA - Epóxi-Pó pelo processo eletrostático;

CAPACIDADE DE CARGA:

- 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos;
- 900 kg por módulo de meia gôndola;
- 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).

Decreto 6248/2022
SMAS
de Cassia de Sá Ribas

Fazenda Rio Grande - PR

871 - 2212100 RMH
 1-800-368-3333

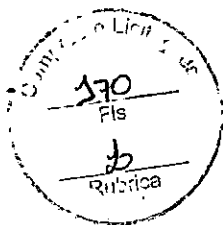
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

66-100012-936-50



02	35	75,00	25,00	02	35	75,00	25,00
MONTANTE 130X90 1910X532 BASE 408				MEIO MONTANTE 130X90 1910X735 BASE 611			
MONTANTE 130X90 1910X 934 2 BASES 408				MONTANTE 130X90 1910X 934 2 BASES 408			
COLUNA RACK FRONTAL 130X40 1710				COLUNA RACK FRONTAL 130X40 1710			
PAINEL DE AGOLISO 1887X 299				PAINEL DE AGOLISO 1887X 299			
PAINEL DE AGOLISO 1887X 399				PAINEL DE AGOLISO 1887X 399			
PAINEL DE AGOLISO 1000X 299				PAINEL DE AGOLISO 1000X 299			
PAINEL DE AGOLISO 1000X 399				PAINEL DE AGOLISO 1000X 399			
PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS				PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS			
PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS				PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS			
PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)				PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600)			
BRACO RACK 408				BRACO RACK 611			
BRACO RACK 611				BRACO RACK 611			
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987				PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987			
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288				PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288			
ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50				ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50			
ANTEPARO ARAMADO 988 X 50				ANTEPARO ARAMADO 988 X 50			
CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300				CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300			
CESTO FRENTE ARAMADO E BRACO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA				CESTO FRENTE ARAMADO E BRACO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA			
DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295				DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295			
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130				ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130			
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986				ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986			
CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assaolho em chapade aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm, Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -)				CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assaolho em chapade aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm, Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -)			
PALETEIRA Hidráulica, capacidade 3.000 kg, tábua em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1.150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altura total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.				PALETEIRA Hidráulica, capacidade 3.000 kg, tábua em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1.150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altura total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: LATEC REFRIGERAÇÃO	CNPJ: 05.926.673/0001-90
E-mail: latec.refrigeracao@hotmail.com	Contato: Lino
Fone: 41-3604-7885	Fax: 41-998641213

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

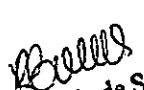
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	Com WiFi e 02 FEUG	R\$ 800,00	R\$ 800,00

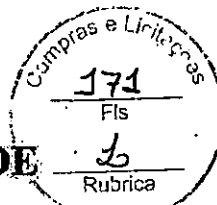

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

05.926.673/0001-90

Latec Refrigeração
Eireli-Epp

Rua Colombia, nº 175
Nações - Cep: 83.823-074
Fazenda Rio Grande - PR


Lia de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
10/05/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: <i>LATEC Refrigeração</i>	CNPJ: <i>05.926.673/0001-90</i>
E-mail: <i>latecrefrigeracao@hotmail.com</i>	Contato: <i>Laércio</i>
Fone: <i>411.3604.7883</i>	Fax: <i>411.99864.1213</i>

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	2	<i>12.300,00</i> <i>GELOPAR</i>	<i>24.600,00</i>

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

05.926.673/0001-90

Latec Refrigeração
Eireli - Epp

Rua Colombia, nº 175
Nações - Cep: 83.823-074
Fazenda Rio Grande - PR

Recebi
Lita de Cassia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022
10/05/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: LA TEC & EPP RIBEIRÃO	CNPJ: 05.926.673/0001-90
E-mail: latec@fazer.com.br	Contato: 41.3604.9881
Fone: 41.3604.9881	Fax: 41.3604.9881

OBS-ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
IMPRESSORA TERMICA FISCAL (PDV) - ANEXO 02	4	859,00	3.400,00
LEITOR (RECEPCAO) - ANEXO 02	2	240,00	480,00
LEITOR CODIGO DE BARRAS (PDV) - ANEXO 02	4	1.550,00	6.200,00
NO BREAK (PDV, COORDENACAO, RECEPCAO) ANEXO 02	10	619,00	6.190,00
TECLADO (PDV) - ANEXO 02	4	459,00	1.836,00
			2.609,00

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

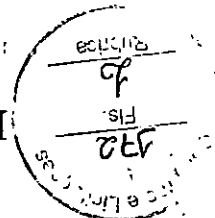
[Assinatura]

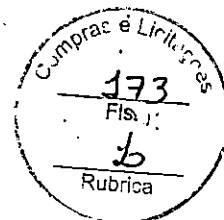
Latex Refrigeração
Eirell - Epp

Rua Colombia, nº 175
Nápoes - Cep: 83.623-074
Fazenda Rio Grande - PR

05.926.673/0001-90

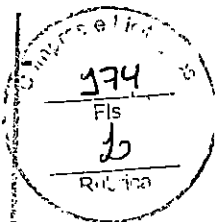
Rua de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 62.481/2022
05/05/23



**ANEXO 02**

LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6" x 6,0" x 6,0")
Alimentação de Entrada	12 VDC $\pm$ 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @ 12V) tipico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232, leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir as particulas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional; 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

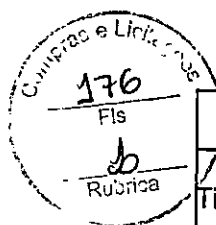
LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERISTICAS	MINIMO EXIGIDO



Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses
TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 códigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)

Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diâmetro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83 +/- 0,5mm
Energia	100V - 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída -	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação	-1
Eficiência em carga total -	90.0 %



Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

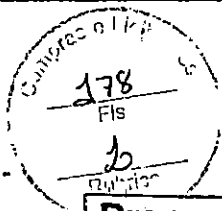
COTAÇÃO

Empresa: <i>Lotec Refrigeração</i>	CNPJ: <i>05926673000190</i>
E-mail: <i>lote@refrigeraçao.com.br</i>	Contato: <i>Leandro</i>
Fone: <i>411 36047881</i>	Fax: <i>411 36047881</i>

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora.	4	620,00	2.480,00
Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas, Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordeado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	1	8.200,00	8.200,00
MESA , para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	4	700,00	2.800,00
Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor. Tanque	1	980,00	980,00

[Assinatura]



Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

05.926.673/0001-90

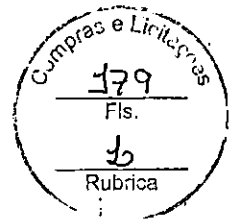
Latec Refrigeração
Eireli - Epp

Rua Colombia, nº 175
Nações - Cep: 83.823-074
Fazenda Rio Grande PR

Câmara de Cassia de Sá Riba
SMAS
Decreto 6248/2022
10/03/23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



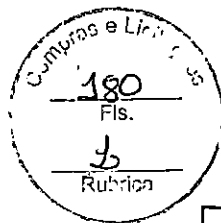
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LATEC REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.926.673/0001-90
Certidão nº: 17596728/2023
Expedição: 27/04/2023, às 13:02:03
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LATEC REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.926.673/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.926.673/0001-90
Razão
Social: LATEC REFRIGERACAO EIRELI
Endereço: R COLOMBIA 175 / NACOES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83823-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042300360294524509

Informação obtida em 27/04/2023 13:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 31/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023	
Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF	
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
6	Descrição Parecer:
	Data Parecer: 23/05/2023 1:19 PM Conforme acordado em reunião realizada hoje pela manhã encaminho o processo para análise.

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 10

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 99-01-0532-Balcão de Atendimento

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	1	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	7.160,00	7.160,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	1	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	3.800,00	3.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	1	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	2.400,00	2.400,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	1	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		1,00	2.243,67	2.243,67	Sim ***
Preço Médio -->							3.900,92	3.900,92	

Material: 99-01-0535-Armário Guardas volumes

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	2	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	2.720,00	2.720,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	2	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	750,00	750,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	2	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	1.100,00	1.100,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	2	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		1,00	1.041,54	1.041,54	Não
Preço Médio -->							1.402,88	1.402,88	

Material: 99-01-0536-BASE, de uso múltiplo

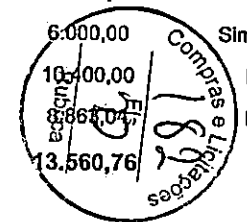
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	3	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		23,00	1.176,00	27.048,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	3	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		23,00	690,00	15.870,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	3	LATEC REFRIGERACAO LTDA		23,00	580,00	13.340,00	Sim ***
Preço Médio -->							815,33	18.752,59	

Material: 99-01-0537-Check-Out, sem Esteira:

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	4	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	7.245,00	28.980,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	4	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	1.500,00	6.000,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	4	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	2.600,00	10.400,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	4	CARMEL COMERCIO VAREJISTA LTDA		4,00	2.215,76	8.864,04	Não
Preço Médio -->							3.390,19	13.560,76	

Material: 99-01-0538-CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	5	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		40,00	1.088,00	43.520,00	Não
----------	------------	------------	---	---	--	-------	----------	-----------	-----





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	5	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		40,00	750,00	30.000,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	5	LATEC REFRIGERACAO LTDA		40,00	730,00	29.200,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	5	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		40,00	993,61	39.744,40	Não
Preço Médio →							890,40	35.616,00	

Material: 99-01-0539-CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO

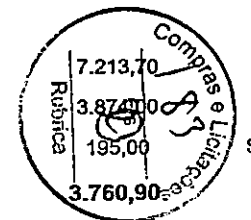
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	6	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		40,00	60,12	2.404,80	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	6	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		40,00	42,54	1.701,60	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	6	LATEC REFRIGERACAO LTDA		40,00	25,00	1.000,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	6	EBR COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA		40,00	25,90	1.036,00	Não
Preço Médio →							38,39	1.535,60	

Material: 99-01-0540-MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408. Conforme anexo III

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	7	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		35,00	518,40	18.144,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	7	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		35,00	378,58	13.250,30	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	7	LATEC REFRIGERACAO LTDA		35,00	25,00	875,00	Sim ***
Preço Médio →							307,33	10.756,55	

Material: 99-01-0541-MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	8	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		13,00	554,90	7.213,70	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	8	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		13,00	298,00	3.874,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	8	LATEC REFRIGERACAO LTDA		13,00	15,00	195,00	Sim ***
Preço Médio →							289,30	3.760,90	



Material: 99-01-0542-MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	9	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		36,00	560,30	20.170,80	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	9	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		36,00	436,57	15.716,52	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	9	LATEC REFRIGERACAO LTDA		36,00	35,00	1.260,00	Sim ***
Preço Médio →							343,96	12.382,56	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 3 / 10

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 99-01-0543-COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	10	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		120,00	164,30	19.716,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	10	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		120,00	298,00	35.760,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	10	LATEC REFRIGERACAO LTDA		120,00	80,00	9.600,00	Sim ***
Preço Médio -->							180,77	21.692,40	

Material: 99-01-0544-PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	11	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		182,00	121,40	22.094,80	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	11	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		182,00	69,50	12.649,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	11	LATEC REFRIGERACAO LTDA		182,00	60,00	10.920,00	Sim ***
Preço Médio -->							83,63	15.220,66	

Material: 99-01-0545-PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399. Conforme anexo III.

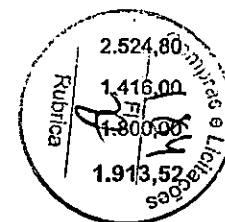
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	12	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		273,00	114,04	31.132,92	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	12	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		273,00	69,50	18.973,50	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	12	LATEC REFRIGERACAO LTDA		273,00	70,00	19.110,00	Não
Preço Médio -->							84,51	23.074,23	

Material: 99-01-0547-PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	13	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		16,00	99,60	1.593,60	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	13	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		16,00	59,00	944,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	13	LATEC REFRIGERACAO LTDA		16,00	75,00	1.200,00	Não
Preço Médio -->							77,87	1.245,92	

Material: 99-01-0548-PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	14	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		24,00	105,20	2.524,80	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	14	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		24,00	59,00	1.416,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	14	LATEC REFRIGERACAO LTDA		24,00	75,00	1.800,00	Não
Preço Médio -->							79,73	1.913,52	

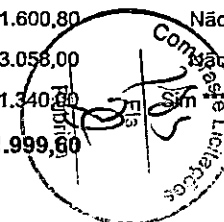




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 10

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0549-PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS. Conforme anexo III.									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	15	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		48,00	167,90	8.059,20	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	15	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		48,00	131,00	6.288,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	15	LATEC REFRIGERACAO LTDA		48,00	100,00	4.800,00	Sim ***
Preço Médio →							132,97	6.382,56	
Material: 99-01-0550-PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS. Conforme anexo III.									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	16	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		417,00	212,30	88.529,10	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	16	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		417,00	131,00	54.627,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	16	LATEC REFRIGERACAO LTDA		417,00	150,00	62.550,00	Não
Preço Médio →							164,43	68.567,31	
Material: 99-01-0551-PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600). Conforme anexo III.									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	17	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		72,00	115,60	8.323,20	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	17	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		72,00	159,00	11.448,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	17	LATEC REFRIGERACAO LTDA		72,00	60,00	4.320,00	Sim ***
Preço Médio →							111,53	8.030,16	
Material: 99-01-0552-BRAÇO RACK 408. Conforme anexo III.									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	18	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		756,00	41,80	31.600,80	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	18	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		756,00	30,50	23.058,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	18	LATEC REFRIGERACAO LTDA		756,00	15,00	11.340,00	Sim ***
Preço Médio →							29,10	21.999,80	
Material: 99-01-0557-BRAÇO RACK 611. Conforme anexo III.									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	19	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		48,00	40,70	1.953,60	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	19	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		48,00	30,50	1.464,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	19	LATEC REFRIGERACAO LTDA		48,00	16,00	768,00	Sim ***
Preço Médio →							29,07	1.395,36	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 5 / 10

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 99-01-0558-PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	20	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		48,00	41,06	1.970,88	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	20	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		48,00	8,90	427,20	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	20	LATEC REFRIGERACAO LTDA		48,00	8,00	384,00	Sim ***
Preço Médio -->							19,32	927,36	

Material: 99-01-0559-PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	21	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		477,00	38,90	18.555,30	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	21	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		477,00	8,90	4.245,30	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	21	LATEC REFRIGERACAO LTDA		477,00	12,00	5.724,00	Não
Preço Médio -->							19,93	9.506,61	

Material: 99-01-0560-ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50. Conforme anexo III.

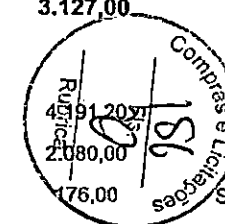
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	22	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		10,00	33,25	332,50	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	22	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		10,00	33,00	330,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	22	LATEC REFRIGERACAO LTDA		10,00	13,00	130,00	Sim ***
Preço Médio -->							26,42	264,20	

Material: 99-01-0561-ANTEPARO ARAMADO 988 X 50. Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	23	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		100,00	45,80	4.580,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	23	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		100,00	33,00	3.300,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	23	LATEC REFRIGERACAO LTDA		100,00	15,00	1.500,00	Sim ***
Preço Médio -->							31,27	3.127,00	

Material: 99-01-0562-CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300 . Conforme anexo III.

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	24	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		8,00	523,90	4.191,20	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	24	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		8,00	260,00	2.080,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	24	LATEC REFRIGERACAO LTDA		8,00	22,00	176,00	Sim ***
Preço Médio -->							268,63	2.149,04	



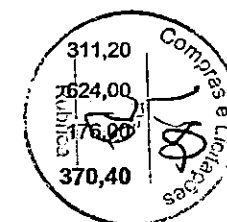


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 6 / 10

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0563-CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA. Conforme									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	25	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		16,00	535,60	8.569,60	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	25	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		16,00	298,00	4.768,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	25	LATEC REFRIGERACAO LTDA		16,00	65,00	1.040,00	Sim ***
Preço Médio →							299,53	4.792,48	
Material: 99-01-0564-DIVISORIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295. Conforme anexo III.									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	26	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		72,00	46,00	3.312,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	26	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		72,00	14,00	1.008,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	26	LATEC REFRIGERACAO LTDA		72,00	11,00	792,00	Sim ***
Preço Médio →							23,67	1.704,24	
Material: 99-01-0565-ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130. Conforme anexo III.									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	27	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		59,00	51,50	3.038,50	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	27	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		59,00	68,00	4.012,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	27	LATEC REFRIGERACAO LTDA		59,00	14,00	826,00	Sim ***
Preço Médio →							44,50	2.625,50	
Material: 99-01-0566-ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986. Conforme anexo III.									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	28	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		8,00	38,90	311,20	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	28	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		8,00	78,00	624,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	28	LATEC REFRIGERACAO LTDA		8,00	22,00	176,00	Sim ***
Preço Médio →							46,30	370,40	
Material: 99-01-0567-CARRO, plataforma									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	29	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	1.444,20	2.888,40	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	29	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	2.800,00	5.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	29	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	1.400,00	2.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	29	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		2,00	1.290,00	2.580,00	Sim ***





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 7 / 10

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Preço Médio --> 1.733,55 3.467,10

Material: 99-01-0568-PALETEIRA

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	30	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	2.626,00	5.252,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	30	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	2.850,00	5.700,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	30	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	2.600,00	5.200,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	30	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		2,00	2.815,18	5.630,36	Não

Preço Médio --> 2.722,80 5.445,60

Material: 99-01-0569-BALANÇA ELETRÔNICA

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	31	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	3.985,00	7.970,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	31	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	4.000,00	8.000,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	31	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	5.800,00	11.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	31	ACCURA SERVICE LTDA		2,00	4.890,00	9.780,00	Não

Preço Médio --> 4.668,75 9.337,50

Material: 99-01-0570-EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL

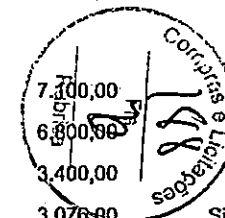
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	32	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	10.284,00	20.568,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	32	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	9.990,00	19.980,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	32	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	12.300,00	24.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	32	LIDER EQUIPAMENTOS LOCACAO E SERVIÇOS LTDA		2,00	9.800,00	19.600,00	Sim ***

Preço Médio --> 10.593,50 21.187,00

Material: 99-01-0571-Impressora Térmica Fiscal (pdv) – anexo 02

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	33	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	1.775,00	7.100,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	33	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	1.700,00	6.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	33	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	850,00	3.400,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	33	MBRUN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		4,00	769,00	3.076,00	Sim ***

Preço Médio --> 1.273,50 5.094,00



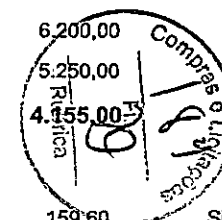


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 8 / 10

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0572-Leitor (recepção) - anexo 02									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	34	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	371,00	742,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	34	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	350,00	700,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	34	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	240,00	480,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	34	ZHAZ SOLUCOES EM CODIGO DE BARRAS LTDA		2,00	299,00	598,00	Não
Preço Médio →							315,00	630,00	
Material: 99-01-0573-Leitor código de barras (pdv) - anexo 02									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	35	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	1.487,00	5.948,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	35	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	1.436,00	5.744,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	35	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	1.550,00	6.200,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	35	ASETECH SOLUCOES LTDA		4,00	898,00	3.592,00	Sim ***
Preço Médio →							1.342,75	5.371,00	
Material: 99-01-0574-No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	36	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		10,00	512,00	5.120,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	36	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		10,00	4,98	49,80	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	36	LATEC REFRIGERACAO LTDA		10,00	620,00	6.200,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	36	QHN NOBREAKS LTDA.		10,00	525,00	5.250,00	Não
Preço Médio →							415,50		
Material: 99-01-0575-Teclado (pdv) - anexo 02									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	37	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	39,90	159,60	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	37	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	40,00	160,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	37	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	650,00	2.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	37	GERTEC BRASIL LTDA		4,00	520,00	2.080,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	37	CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMERCIO E INFORMATICA		4,00	590,00	2.360,00	Não
Preço Médio →							367,98	1.471,92	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 99-01-0576-CADEIRA, giratória p/ check-out

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	38	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA		4,00	780,00	3.120,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	38	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	65,00	260,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	38	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	620,00	2.480,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	38	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4,00	685,86	2.743,44	Não
Preço Médio -->							537,72	2.150,88	

Material: 99-01-0577-Armário Para Cozinha superior.

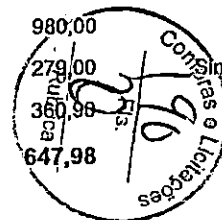
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	39	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	2.720,00	2.720,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	39	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	3.000,00	3.000,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	39	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	1.200,00	1.200,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	39	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		1,00	589,37	589,37	Sim ***
Preço Médio -->							1.877,34	1.877,34	

Material: 99-01-0578-MESA, para balança

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	40	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	940,00	3.760,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	40	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	2.200,00	8.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	40	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	700,00	2.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	40	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		4,00	340,00	1.360,00	Sim ***
Preço Médio -->							1.045,00	4.180,00	

Material: 99-01-0579-Tanque 22L Com Gabinete 46cm

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	41	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	720,00	720,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	41	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	900,00	900,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	41	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	980,00	980,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	41	EDEMIR VICENTE TOMASELLI SHOOP		1,00	279,00	279,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	41	BELLI MOVEIS LTDA		1,00	360,90	360,90	Não
Preço Médio -->							647,98	647,98	



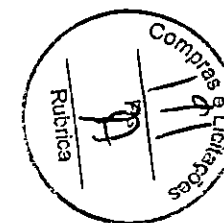


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 10 / 10

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------



Preço Médio Total → 40.673,25

361.669,63

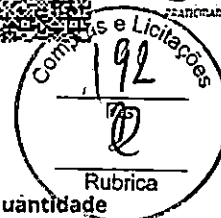
Balcão de atendimento

Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:06 IP: 177.69.178.156



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201

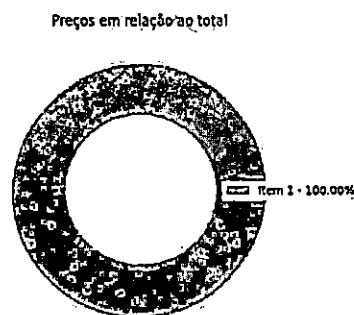
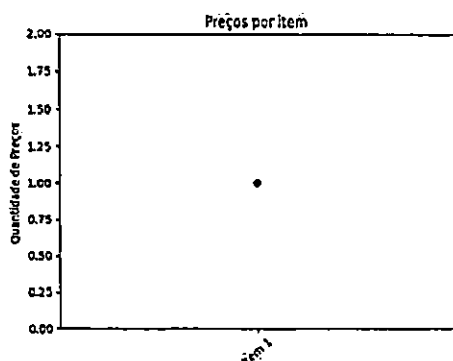
Item 1



Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Balcão atendimento	1	R\$ 2.243,67	1,00 / Unidade	R\$ 2.243,67
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPRASNET	Nº Pregão: 392022 / UASG: 158127	1,00	25/11/2022 - 14:20:43	R\$ 2.243,67

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.243,67

Valor Total da Cotação: R\$ 2.243,67

**DETALHAMENTO DOS ITENS****Item 1: Balcão atendimento**

Quantidade: 1,0000 Unidade

Descrição:

Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf, Material Corpo: Madeira Mdf, Cor Estrutura: Branca, Características Adicionais: Calha De Alumínio Com Vidro 6mm, Sapatas Nivelador, Largura: 124 CM, Altura: 130 CM, Comprimento: 100 C

Justificativas:

Preço (COMPRASNET) [1]

R\$ 2.243,67

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para as unidades do IFFar

Descrição

Balcão atendimento / Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf, Material Corpo: Madeira Mdf, Cor Estrutura: Branca, Características Adicionais: Calha De Alumínio Com Vidro 6mm, Sapatas Nivelador, Largura: 124 CM, Altura: 130 CM, Comprimento: 100 C

Dados

Data: 25/11/2022 - 14:20:43

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: COMPRASNET

Código do item: 486039

Lote/Item: 132

Identificação: Nº Pregão: 392022 / UASG: 158127

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

CNPJ: 35.267.882/0001-30

Nome Fantasia: MARCENARIA PANORAMA

Logradouro: RUA OLEGÁRIO MARIANO

Nº: 2548

Complemento: SALA 01

Bairro: JARDIM PANORAMA

Município: TOLEDO

UF: PR

Telefone: (45) 9947-0506

Email: marcenaria.panorama@hotmail.com

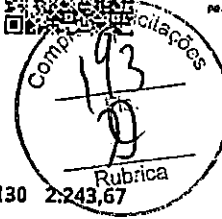
Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
---	-----------	------	---------------	-------------

Balcão de atendimento

Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:06 IP: 177.69.178.156

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201



1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

35267882000130 2.243,67 2.243,67

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Armário Guarda Volumes

Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:11 IP: 177.69.178.156



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
 CNPJ: 95.422.986/0001-02
 Responsável: Kethelyn Millena
 Matrícula: 360201

Item 2

Quantidade: 60.00 Unidade: Unidade UF: RO
 Fabricante: pandim
 Marca: pandim Modelo: pa
 Razão Social: MARCELO MOHALLEM
 CNPJ: 13.579.783/0001-51 Nome Fantasia: CASA MARCELO MOVEIS
 Logradouro: AVENIDA UMBELINA CHIARADIA Nº: 159
 Complemento: Bairro: SAO VICENTE UF: MG
 Município: ITAJUBA
 Telefone: (35) 3622-1161 Email: contabilex@contabilex.net

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MARCELO MOHALLEM	13579783000151	1.320,77	1.320,00

Preço (COMPASNET) [2]

R\$ 909,05

Órgão

Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes com montagem, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.

Descrição

Avião / Mobiliário: Armário de aço tipo guarda volumes com 08 portas, com fechaduras para uso de cadeado, com venezianas de ventilação; Pintura eletrostática a pó ou superior na cor cinza, com tratamento antiferruginoso; Fabricadas em chapa de aço. Dimensões aproximadas (+10%): 198cm de altura, 70cm de largura x 40cm profundidade. MARCA YAMOVEIS

Dados

Data: 22/12/2022 - 14:25:46 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
 Fonte: COMPASNET Código do item: Lote/Item: 5
 Identificação: Nº Pregão: 472022 / UASG: 925438
 Quantidade: 22.00 Unidade: Unidade UF: MA
 Fabricante: YAMOVEIS
 Marca: YAMOVEIS Modelo: YAMOVEIS
 Fornecedor:

Razão Social: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Nº: 28 A
 CNPJ: 30.747.369/0001-23 Nome Fantasia: YAMOVEIS UF: MA
 Logradouro: R AUXILIAR II
 Complemento: QUADRA 13 Bairro: COHAJAP
 Município: SAO LUIS
 Telefone: (98) 8405-0896 Email: yamoveis@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30747369000123	1.203,10	909,05

Preço (COMPASNET) [3]

R\$ 895,58

Órgão

Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes com montagem, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.

Descrição

Avião / Mobiliário: Armário de aço tipo guarda volumes com 08 portas, com fechaduras para uso de cadeado, com venezianas de ventilação; Pintura eletrostática a pó ou superior na cor cinza, com tratamento antiferruginoso; Fabricadas em chapa de aço. Dimensões aproximadas (+10%): 198cm de altura, 70cm de largura x 40cm profundidade

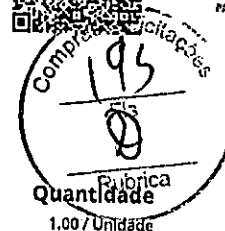
Dados

Data: 22/12/2022 - 14:24:34 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
 Fonte: COMPASNET Código do item: Lote/Item: 1
 Identificação: Nº Pregão: 472022 / UASG: 925438
 Quantidade: 68.00 Unidade: Unidade UF: MA
 Fabricante: Modelo moveis

Armário Guarda Volumes

Pesquisa Iniciada no dia 18/04/2023 08:11 IP: 177.69.178.156

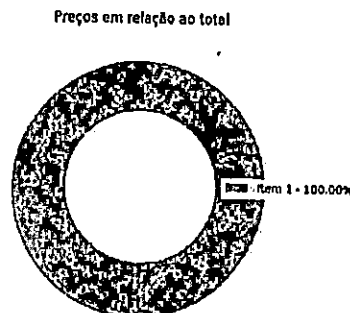
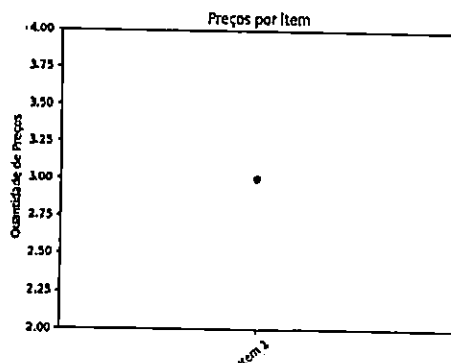
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201



Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Armário aço	3	R\$ 1.041,54	1,00 / Unidade	R\$ 1.041,54
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciê				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPRASNET	NºPregão:952022/UASG:158148	60,00	22/12/2022 - 19:39:39	R\$ 1.320,00
Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPRASNET	NºPregão:472022/UASG:925438	22,00	22/12/2022 - 14:25:46	R\$ 909,05
Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão Universidade Estadual do Maranhão				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPRASNET	NºPregão:472022/UASG:925438	68,00	22/12/2022 - 14:24:34	R\$ 895,58

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.041,54

Valor Total da Cotação: R\$ 1.041,54



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Armário aço

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

Armário Roupeiro Aço 8 Portas Academia Guarda Volume - Roupeiro de Aço; armário roupeiro de aço 8 portas organizador guarda-volumes; Pintura eletrostática em tinta epóxi. Deve suportar até 20Kg. Possui pés niveladores. Porta com trinco para cadeado; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi, 08 Portas; 06 Prateleiras; 01 Base; 01 Teto; 02 Fundos; 02 Laterais; 02 Travas; 01 Divisória; 04 Pés niveladores + sapatas; 01 Kit de acessórios completo; 01 Manual de Montagem; GARANTIAS: Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação (enviar folder ou manual do equipamento).

Justificativas:

Preço: (COMPRASNET) [1]

R\$ 1.320,00

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição futura de equipamentos para conclusão da implantação de centro de inovação tecnológica e de assistência ao educando,

Descrição

Armário aço / Armário Roupeiro Aço 8 Portas Academia Guarda Volume - Roupeiro de Aço; armário roupeiro de aço 8 portas organizador guarda-volumes; Pintura eletrostática em tinta epóxi. Deve suportar até 20Kg. Possui pés niveladores. Porta com trinco para cadeado; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi, 08 Portas; 06 Prateleiras; 01 Base; 01 Teto; 02 Fundos; 02 Laterais; 02 Travas; 01 Divisória; 04 Pés niveladores + sapatas; 01 Kit de acessórios completo; 01 Manual de Montagem; GARANTIAS: Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação (enviar folder ou manual do equipamento).

Data: 22/12/2022 - 19:39:39

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: COMPRASNET

Código do Item:

Lote/Item: 35

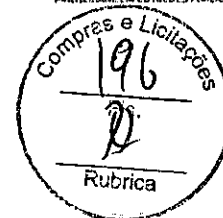
Identificação: Nº Pregão: 952022 / UASG: 158148

Armário Guarda Volumes

Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:11 IP: 177.69.178.156



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201



Marca: Modelo: móveis Modelo: tipo guarda volumes
Fornecedor

Razão Social: GOLDEN COMERCIO EIRELI

CNPJ: 21.161.466/0001-49

Nome Fantasia: GOLDEN COMERCIO

Logradouro: R MILE QUATROCENTOS

Nº: 29

Complemento: LOJA 29 A

Bairro: PARQUE AURORA

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Telefone: (98) 3231-4105

Email: atitudecontabil@live.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GOLDEN COMERCIO EIRELI	21161466000149	1.203,10	895,58

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

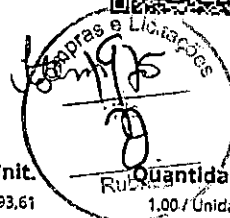
Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes; entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Carrinho para supermercado
Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:53 IP: 177.69.178.156



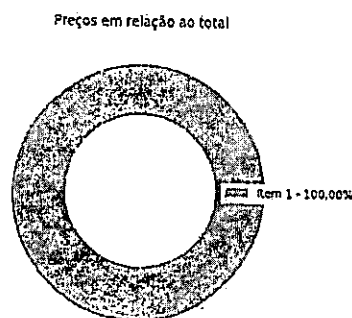
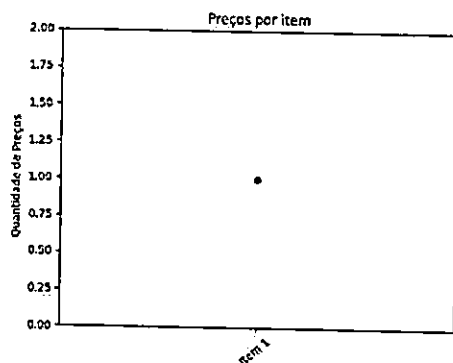
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201



Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Carrinho transporte	1	R\$ 993,61	1,00 / Unidade	R\$ 993,61
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
COMPRASNET	Nº Pregão: 202022/UASG: 987637	2,00	19/05/2022 - 19:56:48	R\$ 993,61

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 993,61

Valor Total da Cotação: R\$ 993,61



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Carrinho transporte

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL: ARAMADO METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM ELETROLÍTICA, MEDIDAS APROXIMADAS. CAPACIDADE: 180 L; ALTURA: 107 CM, LARGURA: 55,5 CM, QUANTIDADE RODAS: 4, MATERIAL RODAS: POLIURETANO, TIPO: SUPERMERCADO UMA CESTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS ROLAMENTADAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, COMPRIMENTO: 100 CM, APLICA

Justificativas:

Preço (COMPRASNET) [1]

R\$ 993,61

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos destinados a farmácia da unidade básica de saúde, objeto vinculado as resoluções sesa nº 724/2019; nº 1016/2021; nº 1309/2020; nº 003/2016 e nº 1141/2017, com o intuito de oferecer melhorias nos serviços prestados pela assistência farmacêutica no município de Janiópolis/pr.

Descrição

Carrinho transporte / CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL: ARAMADO METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM ELETROLÍTICA, MEDIDAS APROXIMADAS, CAPACIDADE: 180 L, ALTURA: 107 CM, LARGURA: 55,5 CM, QUANTIDADE RODAS: 4, MATERIAL RODAS: POLIURETANO, TIPO: SUPERMERCADO UMA CESTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS ROLAMENTADAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, COMPRIMENTO: 100 CM, APLICA

Data: 19/05/2022 - 19:56:48

Fonte: COMPRASNET

Identificação: Nº Pregão: 202022 / UASG: 987637

Quantidade: 2,00

Fabricante: ZEA

Marca: ZEA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Código do Item:

Unidade: Unidade

Modelo: ZEA

Fornecedor

SRP: NÃO

Lote/Item: 7

UF: PR

Razão Social: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.320.176/0001-91

Logradouro: RUA ICARAIMA

Complemento: LOTE 14, QUADRA 27

Município: UMUARAMA

Nome Fantasia:

Bairro: ZONA IV

Nº: 2802

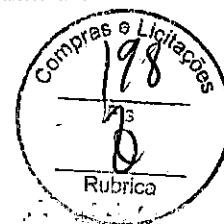
UF: PR

Carrinho para supermercado

Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 08:53 IP: 177.69.178.156



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matricula: 360201



Telefone: (44) 8807-5253 / (44) 9828-8873

Email:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	30320176000191	993,61	993,61

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e atos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Entrar | Cadastrar

Chat



TODAS AS CATEGORIAS

TIPO DE NEGÓCIO

PRODUTOS

UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS

PROMOÇÕES

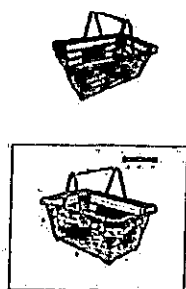
NOVIDADES

MARCAS

TOP 20

Supermercado > Cesta de compras plástica 16l preta - castellmaq

Item 6



PRONTA ENTREGA

Cesta

16 Litros

9% OFF

CESTA DE COMPRAS PLÁSTICA 16L PRETA - CASTELLMAQ

CNPJ: 33.600.530/0001-42

(Avalie agora!)

R\$ 25,90

R\$ 23,41 à vista no boleto

ou em até 1X R\$ 24,90 sem juros

comprar

Calcular o frete

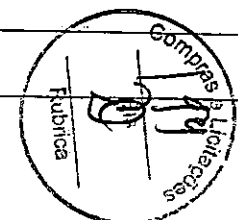
Calcular

360201

FORMAS DE PAGAMENTO

Modelo:
Marca:
Referência:
Disponibilidade:
Seção:

PRD-1214
CSIL
PRD-1214
Em estoque
Supermercado



CENTRAL DE ATENDIMENTO



Pesquisar

19°C Temp. fortes

POR 09:03
PTB2 18/04/2023



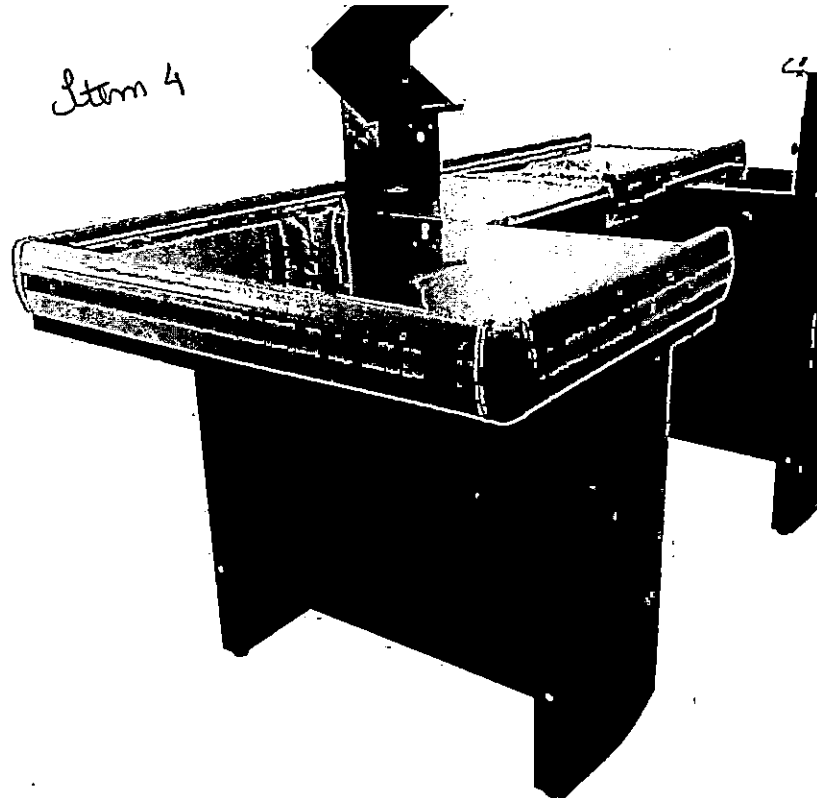
o que procura hoje?



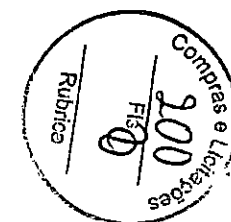
Item 4

CNPJ: 17.432.225/0001-10

360201



**CHECKOUT CAIXA SUPERMERCADO 2,00
METÁLICO BILATERAL COM KIT PARA
AUTOMAÇÃO - INNAL**



0 OPINIÕES

A Partir de:

R\$ 1.936,96 À VISTA

ou 12x de R\$ 183,42 sem juros

R\$ 2.215,76 ,

Mais informações

Cor da Base:

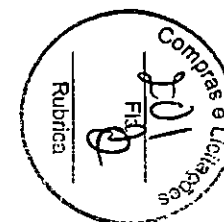
Preto

Cor do Perfil:

Selecione

R10
36020 1

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

Checkout Leve Innal é ideal para mercados de pequeno, médio e grande porte, facilita a conferência dos produtos e possui um design elegante que combina com o seu estabelecimento.

Atende a NR-17 do MTE que regulariza o trabalho dos operadores de check-out.

Atende a NR-17 do MTE que regulariza o trabalho dos operadores de check-out.

Suportes para automação e gaveta;

Bilateral: montagem para ambos os lados;

Acompanha gaveta com abertura por chave;

Pés: Reguláveis para nivelamento com o piso;

Para Choque: à prova de impacto.

Marca: INNAL

Modelo: BCL 20

Tampo: Inox AISI 430 0,50 mm (Reto)

Estrutura: Metálica fosfatizada com pintura epoxi a pó em Chapa 0,40 mm (não é galvanizado)

12/05
360203

Medidas:

Comprimento: 2,0 m

Largura (frente): 1,02 m

Altura: 90 cm (vide a imagem)

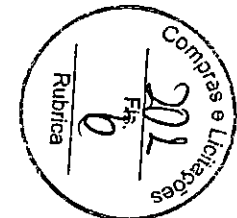
Peso do produto: 48 kg

Garantia: 4 meses contra defeito de fabricação.

FICHA TÉCNICA

Código 1119

Modelo BCL20



Categoria

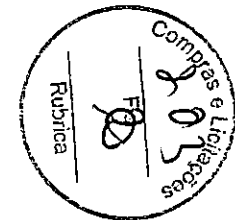
Checkouts

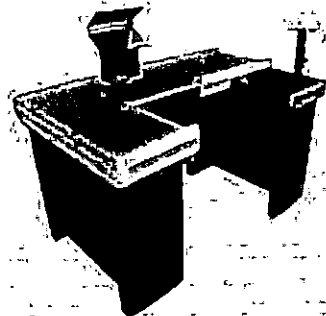
Garantia

4 meses contra defeitos de fabricação.

PRODUTOS RELACIONADOS


3602 01

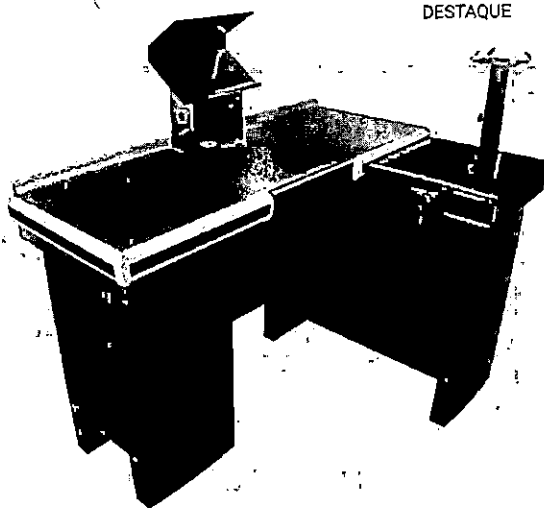




CHECKOUT CAIXA DE SUPERMERCADO
1,50 METÁLICO BILATERAL COM KIT PAR...
AUTOMAÇÃO - INNAL

R\$ 2.038,91

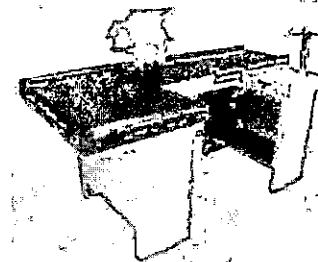
ou 12x de R\$ 169,91 sem juros



CHECKOUT CAIXA DE SUPERMERCADO
1,30 METÁLICO BILATERAL COM KIT PAR...
AUTOMAÇÃO - INNAL

R\$ 1.597,32

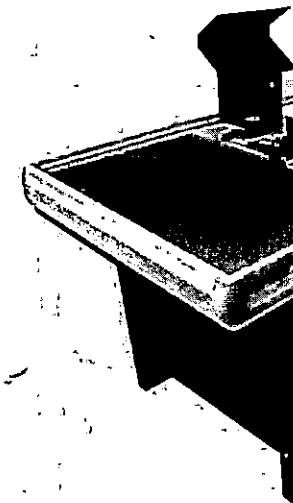
ou 12x de R\$ 133,11 sem juros



CHECKOUT CAIXA SUPERMERCADO 2,00
METÁLICO COM KIT PARA AUTOMAÇÃO E..
FURAÇÃO BALANÇA - INNAL

R\$ 2.285,64

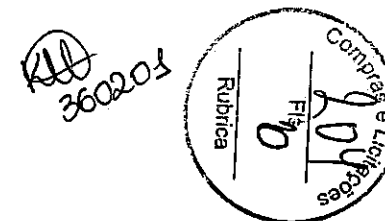
ou 12x de R\$ 190,47 sem juros



CHECKOUT CAIXA C
1,80 METÁLICO
AUTOMAÇ

R\$ 2.1

ou 12x de R\$ 17



PRODUTOS VISITADOS



Checkout Caixa Supermercado
2,00 Metálico Bilateral com Kit
para Automação - Innal
R\$ 2.215,76

ou 12x de R\$ 184,65 Sem juros

Total de Produtos Visitados (1)

Páginas: 1



Cadastre-se para receber
Ofertas recomendadas e preços exclusivos!

Digite o seu melhor e-mail

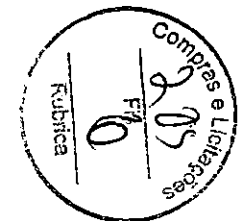
CADASTRAR

360201

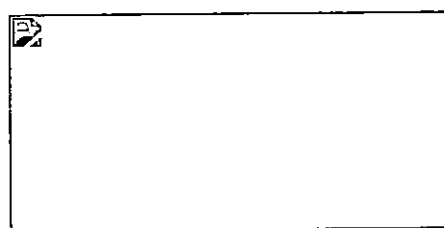
Atendimento

Institucional

Formas de pagamento



Selos de Segurança



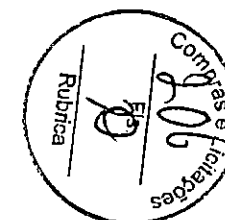
**Acesso não
autorizado!**

Name: Facebook

Handwritten: 360205

PERFORMANCE EFICAZ MARKETING

Tecnologia TrayCommerce

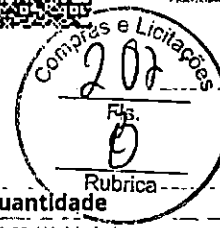


Carro plataforma
Pesquisa Iniciada no dia 19/05/2023 13:56 IP:



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201

Item 29



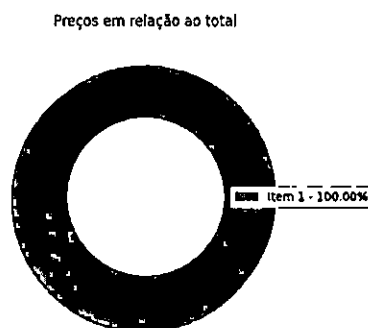
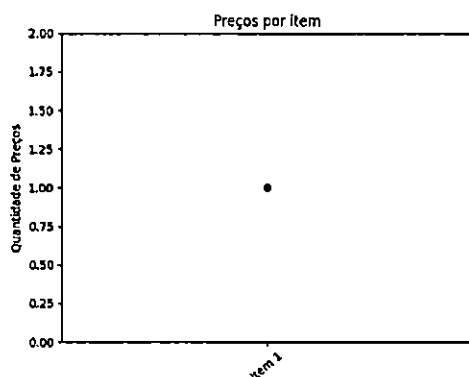
Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Carro transporte materiais	1	R\$ 1.290,00	1.00 / Unidade	R\$ 1.290,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretari... - CNPJ: 79984357000101

1	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:32023/UASG:160291	2.00	04/05/2023 - 18:42:47	R\$ 1.290,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.290,00

Valor Total da Cotação: R\$ 1.290,00



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Carro transporte materiais

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

Carro carga plataforma em chapa lisa - Capacidade para transporte de 300 Kg. Base e chassis totalmente fabricados em aço Inoxidável AISI304, liga 18.8, chapa de 1 mm de espessura e tubo de 38,1 mm de diâmetro, com espessura de 1,27mm, alça em aço Inox tubular, soldado em atmosfera Inerte de argônio, com acabamento escovado. Pés niveladores em nylon, dotado de 4 rodízios giratórios de 4 de diâmetro, sendo dois com freio.

Justificativas: -

Preço: (Comprasnet) [1] R\$ 1.290,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Ciência e Tecnologia Centro Tecnológico do Exército

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de laboratório para os laboratórios do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (IDQBRN) e das Divisões Finalísticas do Centro Tecnológico do Exército (CTEx),

Descrição

Carro transporte materiais / Carro carga plataforma em chapa lisa - Capacidade para transporte de 300 Kg. Base e chassis totalmente fabricados em aço inoxidável AISI304, liga 18.8, chapa de 1 mm de espessura e tubo de 38,1 mm de diâmetro, com espessura de 1,27mm, alça em aço inox tubular, soldado em atmosfera Inerte de argônio, com acabamento escovado. Pés niveladores em nylon, dotado de 4 rodízios giratórios de 4 de diâmetro, sendo dois com freio.

Dados

Data: 04/05/2023 - 18:42:47 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: Lote/Item: 6
Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160291
Quantidade: 2.00 Unidade: Unidade UF: RJ
Fabricante: ARTFRIO
Marca: ARTFRIO Modelo: ESPECIAL

Fornecedor

Razão Social: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA
CNPJ: 79.984.357/0001-01 Nome Fantasia: ARTFRIO
Logradouro: R HELIO DIRCEU WOITIKIW Nº: 215
Complemento: Bairro: PINHEIRINHO
Município: CURITIBA UF: PR

Carro plataforma

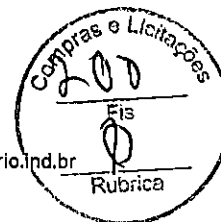
Pesquisa iniciada no dia 19/05/2023 13:56 IP:



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201

Telefone: (41) 3349-5161

Email: julio@artfrio.ind.br



Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

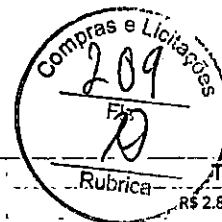
Paleteira

Pesquisa iniciada no dia 19/05/2023 14:02 IP:



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201

Item 30



Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Módulo estação trabalho - divisória, módulo	2	R\$ 2.815,18	1.00 / Unidade	R\$ 2.815,18

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro de ... - CNPJ: 30313649000123

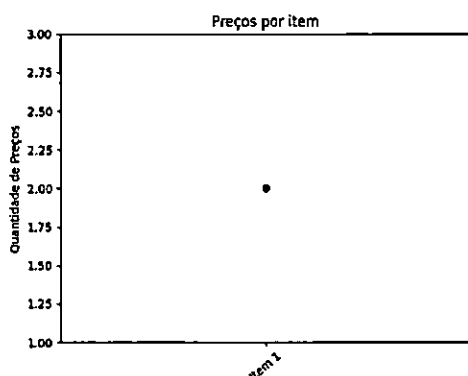
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:22023/UASG:784810	49.00	28/03/2023 - 21:02:20	R\$ 2.990,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROF... - CNPJ: 08658622000113

2	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:422022/UASG:158127	2.00	16/12/2022 - 20:18:56	R\$ 2.640,35

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.815,18

Valor Total da Cotação: R\$ 2.815,18



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Módulo estação trabalho - divisória, módulo

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

Paleteira, material aço, material roda nylon, capacidade carga 3.000 kg, comprimento garfo 1.220 mm, largura garfo 685 mm, tipo rodízios duplos, altura garfo elevado 200 mm, altura garfo abaixado 80 mm, aplicação transporte carga, características adicionais elevação hidráulica e controle manual

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1] R\$ 2.990,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro de Intendencia da Marinha em Belem

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral

Descrição

Módulo estação trabalho - divisória, módulo / Paleteira, material aço, material roda nylon, capacidade carga 3.000 kg, comprimento garfo 1.220 mm, largura garfo 685 mm, tipo rodízios duplos, altura garfo elevado 200 mm, altura garfo abaixado 80 mm, aplicação transporte carga, características adicionais elevação hidráulica e controle manual

Dados

Data:	28/03/2023 - 21:02:20	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:	SIM
Fonte:	Comprasnet	Código do item:		Lote/Item:	46
Identificação:	Nº Pregão: 22023 / UASG: 784810				
Quantidade:	49.00	Unidade:	Unidade	UF:	PA
Fabricante:	MENEGOTTI				
Marca:	MENEGOTTI	Modelo:	/MTP 3.0		

Fornecedor

Razão Social: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.313.649/0001-23

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA SERRANA

Logradouro: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Nº: 1.420

Complemento:

Bairro: SETOR BRASIL

Município: ARAGUAINA

UF: TO

Paleteira

Pesquisa iniciada no dia 19/05/2023 14:02 IP:

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matrícula: 360201



Telefone: (63) 8452-2247

Email:

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 2.640,35

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Descrição

Paleteira / Paleteira manual hidráulica. Capacidade de carga: 3000 kg, composição principal: aço carbono, garfos reforçados, pintura eletrostática a pó, tipo de roda: duplas em nylon, elevação máxima: 200mm, comprimento do garfo: 1150 mm, altura total (cabo): 1186 mm, altura mínima: 85 mm, altura do solo até a base: 32 mm, comprimento total: 1520 mm, raio do giro: 1265 mm, largura mínima do corredor: 1720 mm, largura: 680 mm, marca referência Worker.

Dados

Data:	16/12/2022 - 20:18:56	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:	SIM
Fonte:	Comprasnet	Código do item:		Lote/Item:	31
Identificação:	Nº Pregão: 422022 / UASG: 158127				
Quantidade:	2.00	Unidade:	Unidade	UF:	RS
Fabricante:	Worker				
Marca:	Worker	Modelo:	Worker		

Fornecedor

Razão Social:	J. J. VITALLI	Nome Fantasia:	VITAZA	Nº:	600
CNPJ:	08.658.622/0001-13				
Logradouro:	R 1 DE MAIO	Bairro:	CENTRO	UF:	RS
Complemento:					
Município:	FREDERICO WESTPHALEN				
Telefone:	(55) 3744-1575	Email:	jaime@vitaza.com.br		

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e si domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

(<https://www.accurasrv.com.br/>)

Accura

[Contato](https://www.accurasrv.com.br/contato) [FAQ](https://www.accurasrv.com.br/contato/faq) [Fale conosco](https://www.accurasrv.com.br/contato/faq) [Pedidos](https://www.accurasrv.com.br/contato/faq) [Logins](https://www.accurasrv.com.br/contato/faq)

Meus Pedidos

<https://www.accurasrv.com.br/contato/pedido/listar>

Minha Conta

<https://www.accurasrv.com.br/contato/index>

Digite o que você procura



Carrinho vazio

<https://www.accurasrv.com.br/carrinho/index>

Marcas

Balança Industrial <https://www.accurasrv.com.br/balanças-industriais>

Balança Para Comércio <https://www.accurasrv.com.br/balanca-para-comercio>

Balança de Precisão https://www.accurasrv.com.br/balanças_de_precisao

Balança de Bancada <https://www.accurasrv.com.br/balanca-de-bancada>

Balança de Piso <https://www.accurasrv.com.br/balanca-de-piso>

Automação Comercial <https://www.accurasrv.com.br/automacao-comercial>

Fatiador de Frios <https://www.accurasrv.com.br/fatiador-de-frios>

Balança Para Pessoas <https://www.accurasrv.com.br/balanca-para-pessoas>

Impressoras <https://www.accurasrv.com.br/impressoras>

Balança para Animais <https://www.accurasrv.com.br/balanca-para-animais>

Balança Suspensa https://www.accurasrv.com.br/balanca_suspensa

CNPJ: 26.682.297/0001-06

Tecnologia de Pesagem para o Agro 5.0

- Balanças para animais;
- Acompanhamento de peso;
- Resumo do lote;
- Identificação de animais;
- Rastreabilidade do rebanho.



<https://www.accurasrv.com.br/balanca-para-animais>

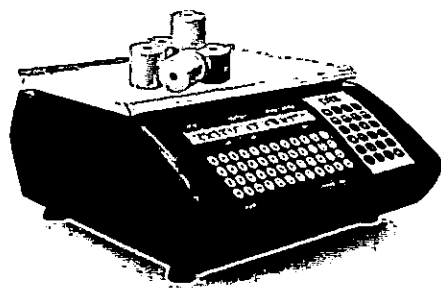
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

<https://www.accurasrv.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>

Entendi

<https://www.accurasrv.com.br/contato>
text=Olá Gostaria de
valor da Balança!

PROMOÇÃO



Ganhe 2440 Etiquetas

Item 31

360203



Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.



Assistir Vídeo

+ Lista de Desejos (<https://www.accurasrv.com.br/conta/favorito/14855076/adicionar>)

Inicio (<https://www.accurasrv.com.br/>) /

Balança Para Comércio (<https://www.accurasrv.com.br/balanca-para-comercio/>) /

Balança Etiketadora Toledo Prix 4 Uno Web e Wi-fi 32kg

Frete Grátis

Código: P4UNO

Marca: Toledo Balanças - Prix (<https://www.accurasrv.com.br/marca/toledo-balanças-prix.html>)

R\$ 5.190,00- R\$ 4.890,00
até 4x de R\$ 1.222,50 sem juros

[asrv.com.br/carrinho/produto/14855076/adicionar](https://www.accurasrv.com.br/carrinho/produto/14855076/adicionar)

Estoque: Disponível

VISA

MasterCard

Amex

Boleto Bancário

CC

Parcelas ▼

1x de R\$ 4.890,00 sem juros

7x de R\$ 757,30

2x de R\$ 2.445,00 sem juros

8x de R\$ 669,26

3x de R\$ 1.630,00 sem juros

9x de R\$ 600,81

4x de R\$ 1.222,50 sem juros

10x de R\$ 546,09

5x de R\$ 1.039,26

11x de R\$ 501,35

6x de R\$ 874,75

12x de R\$ 464,10



Boleto
Bancário

R\$ 4.890,00

Calcule o frete

CEP

OK

(https://cdn.awsli.com.br/1000x5000/394/394690/arquivos/prix_4_uno_flatten.png)

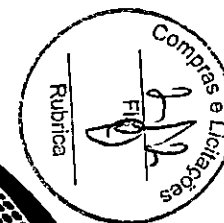
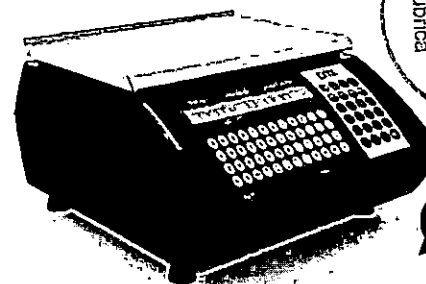
Balança Etiketadora Toledo Prix 4 Uno Web e Wi-fi 32kg - Novo Modelo

A Balança etiquetadora Toledo Prix 4 Uno é integrada com impressora e muito utilizada em comércios, açougues, padarias, supermercados e estabelecimentos que necessitam de pesagem e impressão de etiquetas

As melhores Balanças Etiketadoras Prix 4 Uno () do mercado, Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiê (<https://www.accurasrv.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

encontra na Accura Service (<http://www.accurasrv.com.br>). O mel em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de

ção e entrega imediata em todo o Brasil! [Política de Privacidade](#)



(<https://wa.me/551193>)
text=Olá Gostaria de s
valor da Balança!

Itens

1.000 itens

Descritivo de 1 linha com 25 caracteres

Codificação e precificação com até 6 dígitos

Data e hora da embalagem

Validade de 0 a 990 dias

Lote de até 12 caracteres alfanuméricos

Informações extras

Até 1.000 (até 5 linhas de 56 caracteres cada)

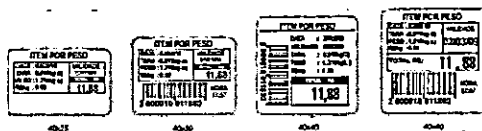
Informação nutricional

Até 1.000 tabelas (RDC's nº359 e nº360 da ANVISA)

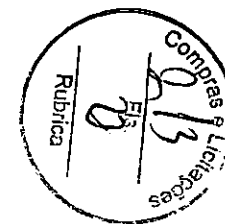
Recursos gráficos

Complementam a identificação dos itens e permitem personalizar as etiquetas impressas com a logomarca ou nome do estabelecimento.

Tipos de Etiquetas



360201



(<https://wa.me/551193>
text=Olá Gostaria de s
valor da Balança!)

40744275

—

571

4075

Balança Toledo Prix 4 Uno Wi-fi
32kg
(https://www.accurasrv.com.br/balanca_toledo_Prix_4_uno_wifi)
Preço sob consulta

Balança Etiquetadora Toledo
Prix 5 Plus 32kg
(https://www.accurasrv.com.br/balanca_etiquetadora_toledo_prix_5_plus)
Preço sob consulta

Balança Etiquetadora Toledo
Prix 4 Due 32 kg
(https://www.accurasrv.com.br/balanca_etiquetadora_toledo_prix_4_due)
Preço sob consulta

Balança Computadora Toledo
Prix 7T
(<https://www.accurasrv.com.br/balanca-computadora-toledo-prix-7t>)
Preço sob consulta

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email

ASSINAR

Categorias

- Balança Industrial
(<https://www.accurasrv.com.br/balancas-industriais>)
- Balança Para Comércio
(<https://www.accurasrv.com.br/balanca-para-comercio>)
- Balança de Precisão
(https://www.accurasrv.com.br/balancas_de_precisao)
- Balança de Bancada
(<https://www.accurasrv.com.br/balanca-de-bancada>)
- Balança de Piso
(<https://www.accurasrv.com.br/balanca-de-piso>)
- Automação Comercial
(<https://www.accurasrv.com.br/automacao-comercial>)
- Fatiador de Frios
(<https://www.accurasrv.com.br/fatiador-de-frios>)
- Balança Para Pessoas

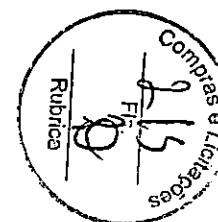
Conteúdo

- Fale Conosco
- Quem Somos
(<https://www.accurasrv.com.br/pagina/quem-somos.html>)
- Missão, Visão e Valores
(<https://www.accurasrv.com.br/pagina/missao-visao-e-valores.html>)
- Blog Accura Balanças
(<https://www.accurasrv.com.br/pagina/blog-accura-balancas.html>)
- Depoimentos de Clientes
(<https://www.accurasrv.com.br/pagina/depoimentos-de-clientes.html>)
- Política de Privacidade
(<https://www.accurasrv.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)
- Política de Troca
(<https://www.accurasrv.com.br/pagina/politica-de-troca.html>)

Sobre a loja

Empresa Especializada na Venda de Balanças Toledo, Ohaus, Welmy, Digi-tron e Equipamentos para Laboratório. Atendimento especializado em Balanças de Piso, Analítica, Semi Analítica. Balanças Para Controle de Qualidade. Balanças de Alta Precisão. Balanças de Plataforma de 100kg até 10.000kg.

360203



(<https://wa.me/551193>)
text=Olá Gostaria de s
valor da Balança!

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**
(<https://www.accurasrv.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

- Impressoras

(<https://www.accurasrv.com.br/impressoras>)

- Balança para Animais

(<https://www.accurasrv.com.br/balanca-para-animais>)

- Balança Suspensa

(https://www.accurasrv.com.br/balanca_suspensa)

Pague com



Selos



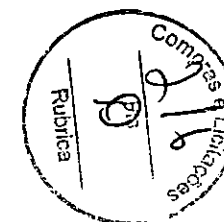
(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.accurasrv.com.br>)

Accura Service Ltda - CNPJ: 26.682.297/0001-06 © Todos os direitos reservados. 2023



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=accurasrv.com.br)

360201



(<https://wa.me/551193>)
text=Olá Gostaria de saber o valor da Balança!



O que deseja procurar?

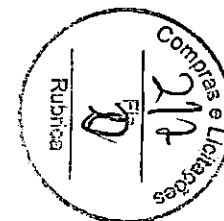


HOME / REFRIGERADORES / EXPOSITOR REFRIGERADO AUTO SERVIÇO 3 PORTAS 1432 LITROS POLAR

Item 32

CNPJ: 12.243.308/0001-47

360201



Expositor Refrigerado Auto Serviço 3 Portas 1432 Litros Polar

• DESTAQUE • • LANÇAMENTO •

MARCA: POLAR
MODELO: MASP-190 I
GARANTIA: 180 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO

Handwritten signature and date: 30/02/2021

De R\$ 9.800,00

Por: R\$ 8.460,00

à vista com desconto Boleto Bancário ou

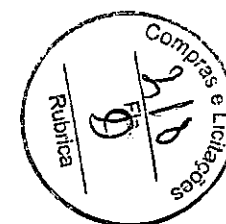
R\$ 9.400,00 parcelado no cartão

Economize R\$ 400,00

ESCOLHA VOLTAGEM

110v

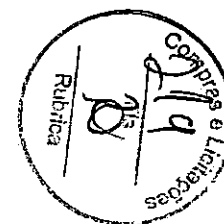
220v



PRODUTOS RELACIONADOS

77-1

KLL
360201



Quantidade:

1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES**Características**

Estrutura: Quatro níveis em aço com pintura eletrostática a pó

Porta Frontal: Vidro duplo com gás argônio

Laterais: Vacuum Forming com poliuretano injetado

Faixa superior: Adesivada

Pés: Reguláveis em alumínio

FICHA TÉCNICA **MASP 190**

Frente (mm)1892

Lateral (mm)650

Altura (mm)2060

Volume (L)1432

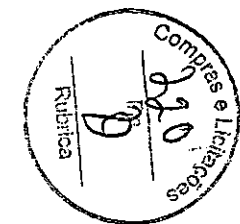
Tensão (V) 220 Opcional 110v consulte o vendedor

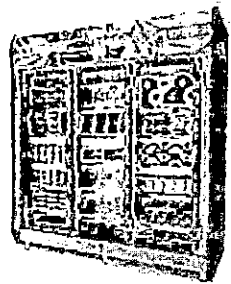
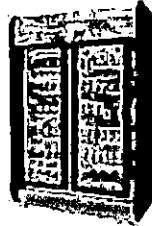
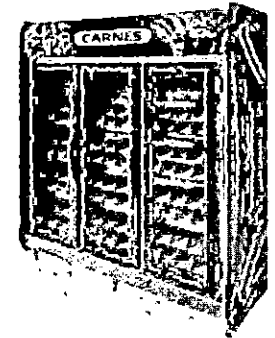
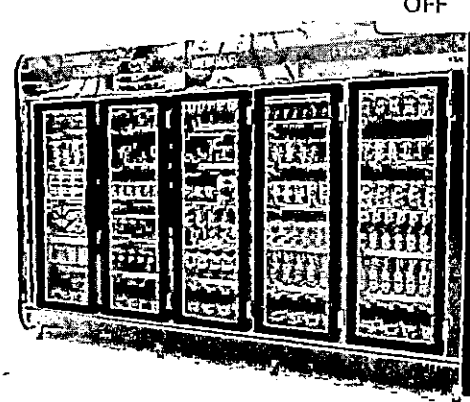
1,2kw) dia6,9

2



Handwritten signature and date: 26/05/2023



4%
OFF3%
OFF

Expositor Refrigerado Auto
Serviço 3 Portas Cinza 1432 Litros
Polar

Expositor Refrigerado Auto
Serviço 2 Portas 930 Litros Polar

Expositor Refrigerado Auto
Serviço 5 Portas 2.343 Litros
3,05Mts Polar

Expositor Auto Serviço 3 Portas
para Carnes 1,90m Polar

De R\$ 9.800,00

Por: R\$
8.460,00

à vista com desconto
Boleto Bancário ou
R\$ 9.400,00 parcelado
no cartão

Economize R\$ 400,00

De R\$ 9.800,00

Por: R\$
8.460,00

à vista com desconto
Boleto Bancário ou
R\$ 9.400,00 parcelado
no cartão

Economize R\$ 400,00

De R\$ 9.800,00

Por: R\$
8.460,00

à vista com desconto
Boleto Bancário ou
R\$ 9.400,00 parcelado
no cartão

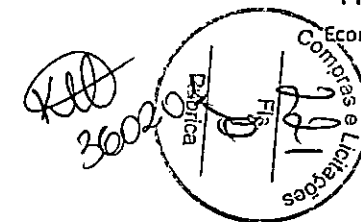
Economize R\$ 400,00

De R\$ 9.800,00

Por: R\$
8.460,00

à vista com desconto
Boleto Bancário ou
R\$ 9.400,00 parcela
no cartão

Economize R\$ 400,00



CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

Digite seu e-mail

OK >

360201

INSTITUCIONAL

Empresa
Como comprar
Seguranca
Envio
Pagamento
Tempo de Garantia
Fale Conosco

FALE CONOSCO

(11) 2781-6619
(11) 97768-0032
contato@liderequipamento.com.br
pamela@liderequipamento.com.br
Atendimento de segunda a sexta 8:30h
às 18h : Sabado 8:30 às 13h

Avenida Itaquera, 1502
São Paulo - SP
CEP: 03526-000

PAGAMENTO

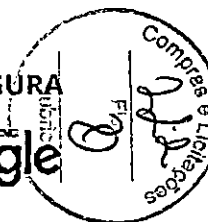
Pagamento à prazo



Pagamento à vista



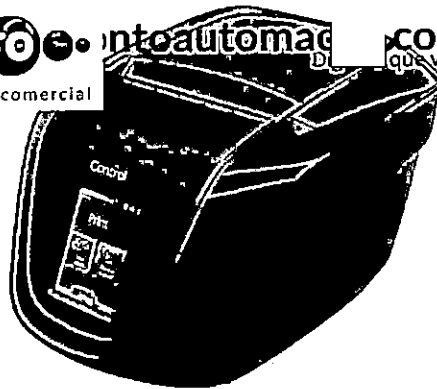
COMPRA SEGURA



19/05/2023

10:29

360202



CNPJ: 17.909.909/0001-60



LISTA DE DESEJOS

(HTTPS://WWW.PONTOAUTOMACAO.COM.BR/CONTA/FAVORITO/169490352/ADICIONAR)

IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PRINT ID TOUCH CONTROL ID

CÓDIGO: PRINTIDTOUCH

MARCA: ControlID (https://www.pontoautomacao.com.br/marca/controlid.html)

R\$ 769,00

até 6x de R\$ 128,16 sem juros
ou R\$ 730,55 via Pagamento na entrega

1

COMPRAR (HTTPS://WWW.PONTOAUTOMACAO.COM.BR/CAR

ESTOQUE: 5 DIAS ÚTEIS

Negocie pelo WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5541997810010&text=Olá,gostaria de tirar dúvidas,estou nesse link: https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-termica-nao-fiscal-print-id-touch-control-id.html)



Parcelas ▼

1x de R\$ 769,00 sem juros	6x de R\$ 128,16 sem juros
2x de R\$ 384,50 sem juros	7x de R\$ 128,07
3x de R\$ 256,33 sem juros	8x de R\$ 114,17
4x de R\$ 192,25 sem juros	9x de R\$ 103,37
5x de R\$ 153,80 sem juros	10x de R\$ 94,76



Boleto Bancário

R\$ 730,55



Pagar na Entrega

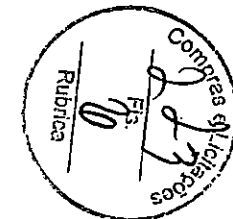
R\$ 730,55

CALCULE O FRETE

CEP

CALCULAR

COMPARTILHE



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PRINT ID TOUCH

Impressora Térmica Control ID Print ID/ES Equipada com display touchscreen de 2.4" e saída HDMI, a impressora térmica não fiscal Print ID Touch é a solução ideal para todas as empresas. Sua interface gráfica garante facilidade na utilização e seu mecanismo de impressão, desenvolvido pela Control ID, assegura impressões de qualidade e com rapidez. Além disso, o sistema operacional embarcado possibilita a integração de diversos softwares à plataforma, sem necessidade de conexão com computadores ou equipamentos externos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Marca: Control ID

Modelo: PRINTIDTOUCH

Alta velocidade de impressão: Velocidade máxima de 300mm/s

Método de Impressão: Impressão térmica direta

Alta qualidade de impressão: Cabeça de impressão de alta densidade de 203 DPI (8 pontos/mm)

Alta resolução: 576 pontos (72mm)

Tipo de Papel: Bobina termossensível

Largura da bobina: 80mm ou 58mm (adaptador incluso)

Buffer de recepção de dados: 32MB

Vida útil da cabeça de térmica: 200km

Fácil utilização: O mecanismo permite a fácil instalação da bobina

Guilhotina de alta confiabilidade: Mecanismo rápido de alta precisão e robustez

Livre de manutenção: Nenhuma limpeza e manutenção são necessárias

Sensor de pouco papel: Detecção configurável de fim de bobina

Integração com gaveta de dinheiro: Conector RJ12 para 2 solenóides independentes de 24V

COMUNICAÇÃO

Ethernet: 1 porta Ethernet (TCP/IP) 10/100Mbps

Porta USB de Impressão: 1 porta USB Device 2.0 tipo B para impressão

Porta USB de Expansão: 2 portas USB Host 2.0 tipo A para módulos Wi-Fi e Bluetooth e outros dispositivos, (Módulos wi-fi e bluetooth cotados separadamente)

SOFTWARE

Sistema Operacional: Sistema operacional embarcado para integração

Drivers: Windows (32 e 64 bits - XP/Win7/Win8/Win10) e Linux

Conjunto de comandos: Compatível com diversos padrões de mercado

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Altura: 18cm

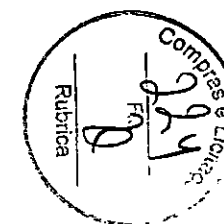
Largura: 16,2cm

Comprimento: 23cm

Peso: 1,675kg

Cor: Preta

GARANTIA DE 1 ANO



360201

360203

PRODUTOS RELACIONADOS

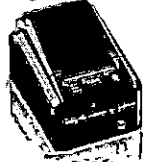
(<https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-de-cupom-nao-fiscal-termica-elgin-vox.html>)



IMPRESSORA DE CUPOM NÃO FISCAL TÉRMICA ELGIN VOX
([HTTPS://WWW.PONTOAUTOMACAO.COM.BR/PRODUTO/IMPRESSORA-DE-CUPOM-NAO-FISCAL-TERMICA-ELGIN-VOX.HTML](https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-de-cupom-nao-fiscal-termica-elgin-vox.html))

Preço sob consulta

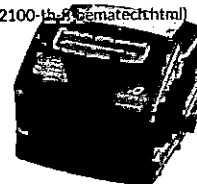
(<https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-nao-fiscal-i7-usb-elgin.html>)



IMPRESSORA NÃO FISCAL I7 USB - ELGIN
([HTTPS://WWW.PONTOAUTOMACAO.COM.BR/PRODUTO/IMPRESSORA-NAO-FISCAL-I7-USB-ELGIN.HTML](https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-nao-fiscal-i7-usb-elgin.html))

Preço sob consulta

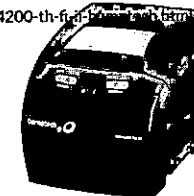
(<https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-fiscal-mp-2100-th-fi-bematech.html>)



IMPRESSORA FISCAL MP-2100 TH FI - BEMATECH
([HTTPS://WWW.PONTOAUTOMACAO.COM.BR/PRODUTO/IMPRESSORA-FISCAL-MP-2100-TH-FI-BEMATECH.HTML](https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-fiscal-mp-2100-th-fi-bematech.html))

Preço sob consulta

(<https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-fiscal-mp-4200-th-fi-ii-bematech.html>)



IMPRESSORA FISCAL MP-4200 TH FI II - BEMATECH
([HTTPS://WWW.PONTOAUTOMACAO.COM.BR/PRODUTO/IMPRESSORA-FISCAL-MP-4200-TH-FI-II-BEMATECH.HTML](https://www.pontoautomacao.com.br/produto/impressora-fiscal-mp-4200-th-fi-ii-bematech.html))

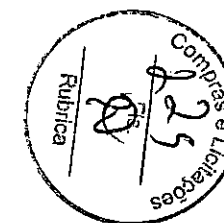
Preço sob consulta



RECEBA NOSSAS OFERTAS E CONTEÚDOS POR E-MAIL

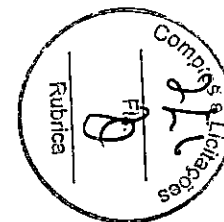
Digite seu email

ASSINAR



~~File~~ 360201

SELOS



AUTOMAPARTS

Procure por um produto...



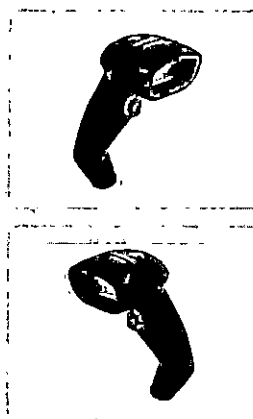
Minha Conta

Todos os
DepartamentosCabeça
de
Impressão

Impressoras

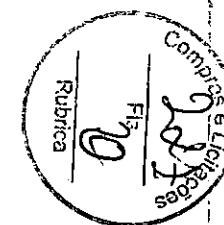
Coletores
de DadosLeitor
de
Código
de
BarrasConectividade
e Wi-fiMaquinas
de
Cartão

Página inicial > Leitor de Código de Barras > De Mão > **Leitor de Dados Datalogic QD2100 P/N L-QD2100**



(CNPJ: 13.350.734/0001-42)

Item 34

KID
360201

Leitor de Dados Datalogic QD2100 P/N L-QD2100

Produto novo

R\$ 299,00

R\$ 284,05 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 12x de R\$ 30,87 com juros MasterCard - Vindi

~~R\$ 299,00~~
360201

Ver parcelamento

-	1	+
---	---	---

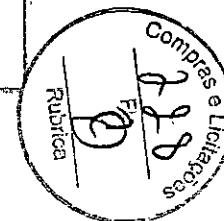
ADICIONAR AO CARRINHO

SIMULADOR DE FRETE

CEP:

	-	
--	---	--

CALCULAR



Preços divulgados para pessoa jurídica de SP com inscrição estadual, contribuinte de ICMS. Pode haver diferença de valor para cenários diferentes, devido ao ICMS que algumas vezes precisa ser recolhido antecipadamente, empresas sem inscrição estadual e pessoas físicas. Nestes casos, entraremos em contato após fechamento do pedido.

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

Leitor de Dados Datalogic QD2100

P/N L-QD2100

Especificações

Capacidade de Decodificação:

1D/Códigos lineares: Auto discriminação de todos códigos padrão 1D, incluindo códigos lineares GS1 DataBar

Códigos Postais: China Post

Códigos Stacked: GS1 DataBar Expanded Stacked; GS1 DataBar Stacked; GS1 DataBar Stacked Omnidirectional

Elétrico:

Corrente em Espera/Inativo: 340mA a 5V CC

Corrente em Operação: 190mA a 5V CC

Tensão de Entrada: 4V a 14V CC +/-10%

Ambiental:

Luz Ambiente: 100.000 lux

Resistência a quedas: Suporta quedas repetidas de até 1,5m em uma superfície de concreto

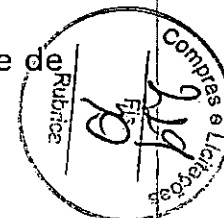
Proteção ESD (descarga de ar): 20kV

Selagem de partículas e água: IP42

Temperatura de Armazenagem: -40°C a 70°C

Temperatura de Operação: 0°C a 50°C

360201



Umidade (sem condensação): 0% a 95%

Interfaces

Interfaces: RS-232, USB Multi-Interface, IBM 46XX, Keyboard Wedge, Wand Multi-Interface

Características Físicas

Cores Disponíveis: Branco, Preto

Dimensões: 17cm x 7,1cm x 6,6cm

Peso: 121,9g

Performance de Leitura

Fonte de Luz: LED vermelho de 610nm a 650nm

Proporção de contraste mínimo: 15%

Proporção de Leitura: 270 leituras por segundo

Ângulo de Leitura:

Pitch: +/-65°

Roll: +/-45°

Skew: +/-65°

Indicadores de leitura: LED de boa leitura, Sinalização de Boa leitura Datalogic Green Spot, Sonoro (Tom ajustável)

Resolução Máxima: 0,102mm / 4mils (códigos lineares)

Alcance de Leitura:

4 mils: 2cm a 11cm

5 mils: 1,5cm a 15cm

7,5 mils: 0,8cm a 25cm

10 mils: 0,8cm a 38cm

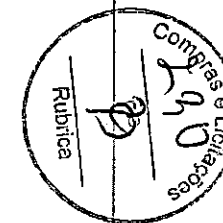
13 mils: 1,9cm a 45cm

20 mils: 2,5cm a 65cm

Segurança e regulamentação

Não acompanha carregador

KDD
360201



Como Formas de Segurança Fale Prazo de Trocas e Garantia Assistência
Comprar Envio Conosco Entrega Devoluções Técnica

PARTS

Razão Social: Automa Parts

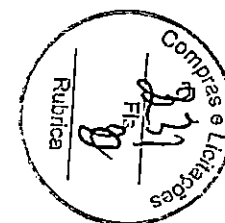
CNPJ: 13.350.734/0001-42



© Copyright 2021 | Automa Parts

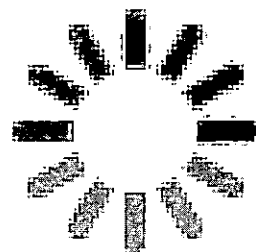
Desenvolvido por Raphael Barone

Handwritten signature
360201



PRODUTOS RELACIONADOS

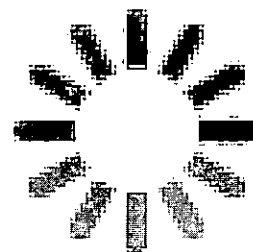
360201



**LEITOR DE DADOS DATALOGIC
MEGALLAN 3200VSI 1D/2D SERIAL P/N
M32B0-010200-0E104**

Esgotado!

VER DETALHES



**LEITOR DE DADOS 2D DATALOGIC
GRYPHON GM4400 BLUETOOTH P/N
GM4400-BK433MHZ**

R\$ 523,95

R\$ 497,75 à vista com desconto

Boleto - Vindi

ou 12x de R\$ 54,09 com juros

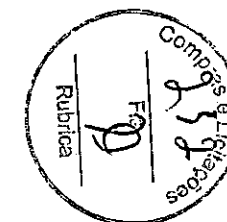
MasterCard - Vindi

VER DETALHES



**COLETOR DE DADOS I
P/N 944:**

Solicitar Or



VER DET.



Leitor De Código De Barras fixo TL-900

asetch.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-fixo-tl-900?CjwKCAjwvJyBhApEiwAWz2nLS1zO1_gVlouGI0mXSkLai

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar

Meu Carrinho R\$ 0,00

ASETECH

Categories

Automação Comercial

Chaves de Segurança

Monitores

Software

Soluções Poly

Início > Automação Comercial

Compartilhe: f t p e

Adicionar aos desejos

Item 35

CNPJ: 38.403.341/0001-28

360201

Tanca

Leitor De Código De Barras fixo TL-900

Código: TL-900

☆☆☆☆☆ (0)

por **R\$ 898,00**

até 3x de R\$ 299,33 sem juros
mais formas de pagamento

R\$ 871,06 à vista
Economize: R\$ 26,94

1

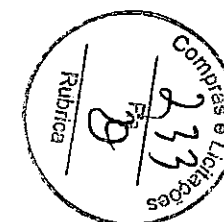
Comprar

Comprar pelo whatsapp

Disponibilidade: 2 dias úteis

23°C Ensolarado

POR PTB2 16:33 19/05/2023



Leitor De Código De Barras fixo TL-900

asetech.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-fixo-tl-900?_CjwKCAjwvJyJBhApEiwAWz2nLS1zO1_gVlouGI0mXSklai_xvz6yJrubu7wBG4PNT_GDR6roVxo...

Central de AtendimentoEntrar ou CadastrarMeu CarrinhoR\$ 0,00

Descrição

Alta performance

Com alta capacidade de leitura de códigos de barra 1D e 2D, o TL-900 pode ser utilizado nos mais diversos tipos de estabelecimentos comerciais e industriais, tais como: lojas de conveniência, mercados, aeroportos, farmácias, logísticos, fábricas e de fiscalização.

Design e Tecnologia

Design moderno e compacto o leitor TL-900 tem fácil instalação e dispensa o uso de fonte, pois pode ser ligado diretamente na porta USB do computador dispensando a necessidade de cabos extras.

Aplicabilidade

O leitor TL-900 é omnidirecional. Versátil, faz a leitura de códigos 1D e 2D, é ideal para aqueles que procuram fazer leituras de boletos bancários e notas fiscais. Contando com maior profundidade de campo o TL-900 também faz leitura dos códigos com baixa resolução, danificados ou com 25% de contraste de impressão.

Especificações Técnicas

- Interface: USB
- Leitura de códigos de barras 1D e 2D
- Contraste mínimo: 25%
- Resolução mínima: 4 mil
- Luz ambiente: 100.000 lux
- Fonte de luz: 650nm
- Resistência a queda: 1 Metro
- Dimensão cabo USB: 2 Metros (Esticado)
- Temperatura de operação: 0°C até 50°C
- Temperatura de armazenamento: -40°C to 70°C
- Dimensões: 148 x 152 x 83 mm (A x L x P)
- Peso: 376g
- Garantia 03 anos

* Para os equipamentos adquiridos antes de maio/21 permaneça a garantia contratada na ocasião da compra.

Pesquisar

Construction on BR-1...

POR 16:34
PTB2 19/05/2023

RAT
300208

A circular stamp with the text "Compras e Licitações" around the top edge and "Rubrica" at the bottom. In the center, there is a handwritten signature and the number "234".

Leitor De Código De Barras fixo 1 X

asetech.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-fixo-tl-900?g

CjwKCAjwvJyBhApEiwAWz2nLS1zO1_gVlouGI0mXSklai

kvz6yJrubu7wBG4PNT_GDR6roVxoCZgs...

Q

↗

☆

□

🔍

⋮



ASETECH
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

☰

Q

Digite o que você procura

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar

Meu Carrinho
R\$ 0,00







Boleto Bancário





mercado pago

EM AVALIAÇÃO



CLIQUE E VERIFIQUE

EM AVALIAÇÃO



CLIQUE E VERIFIQUE

Verificada por ReclameAQUI



COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL



SAFE BROWSING
Google

5,0 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Microsoft
Partner



poly
REGISTERED
PARTNER



KASPERSKY
LAB
REGISTERED PARTNER



Asetech soluções LTDA - CNPJ: 38.403.141/0001-28 © Todos os direitos reservados. 2023
Empresa verificada no ReclameAQUI

Desenvolvimento: **groomb**

Plataforma: **lojaintegrada**



Windows logo

Pesquisar



23°C Ensolarado

16:34
19/05/2023



Compre e Libere

235

Rubrica

Saque



Nobreaks

☐ Prof. Antonia Reginaldo Viana, 627 - Curitiba ☐ R

INICIO

SERVIÇOS

LOJA

CARRINHO

MINHA CONTA

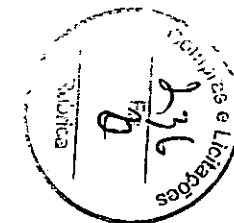
RECONI

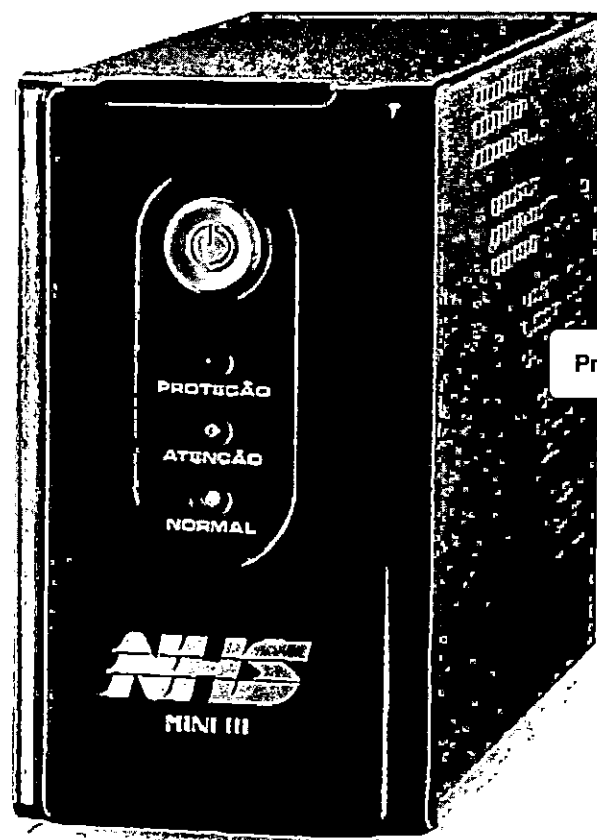
Proteja seus Equipamentos

Precisa de Ajuda?

CNPJ: 95.409.538/0001-60

Item 36


360201



Precisa de Ajuda?



Nobreak Mini III 600VA

R\$ 525,00

O modelo NHS Mini III 600VA é compacto, possui 6 tomadas de 10A visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, t e Interface de Comunicação USB opcional.

Disponíveis nas opções Monovolt e Bivolt.

5 em estoque

1

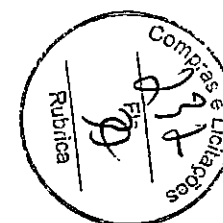
COMPRAR

Handwritten signature and number 360201

QHN – Atendimento Virtual Online

Precisa de Ajuda?

SKU: 0001 Categoria: Nobreaks



Descrição	Informação adicional	Avaliação (0)
-----------	----------------------	---------------

Descrição

O modelo NHS Mini III 600VA é compacto, possui 6 tomadas de 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) e de Comunicação USB opcional.

Disponíveis nas opções Monovolt e Bivolt.

Proteção

Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor

Contra sub e sobretensão na rede elétrica com retificação precisa de Ajuda?

Contra descarga profunda de bateria

Contra surtos de tensão

Categorias: Nobreaks, Automação Bancária, 600VA, Interactive, Corporativo / Empresa, Industrial, Automação Comercial, Controle de Acesso, Residencial / Estações de Trabalho, Segurança e Monitoramento, Automação Comercial / PDV,

360201



Somos uma empresa especializada em manutenção de nobreaks e estabilizadores de energia desde 1992.

SAIMA MAIS

LINKS ÚTEIS

Início

Acessórios

Carrinho

Finalização de compra

Loja

Minha conta

Reconhecimento

ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES

TOP 5 NHS 2017

🕒 fevereiro 02, 2022

Top 5 NHS 2019

🕒

FUNCIONAMENTO

Segunda: 09:00 às 12:00

Terça: 09:00 às 12:00

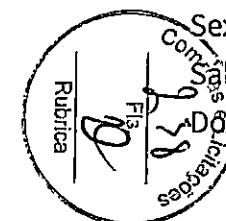
Quarta: 09:00 às 12:00

Quinta: 09:00 às 12:00

Sexta: 09:00 às 12:00

Sábado:

Domingo:



Serviços

Vendas

QHN – Atendimento Virtual Online

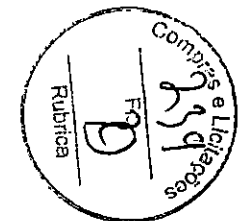
Precisa de Ajuda?

Desenvolvido por:



Precisa de Ajuda?

360201

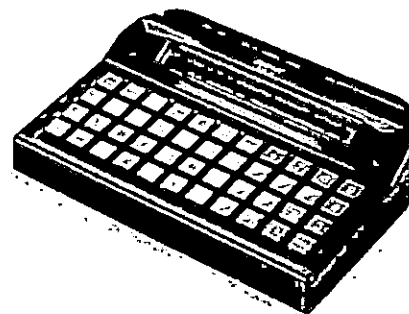


[\(//www.automaplus.com.br/\)](http://www.automaplus.com.br/)

Pesquisar produtos_

CLIQUE AQUI E ENVIE
SUA MENSAGEM[\(//api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5511964670329\)](https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5511964670329)

Início ([//www.automaplus.com.br/](http://www.automaplus.com.br/)) / PERIFERICOS ([//www.automaplus.com.br/categoria-produto/periféricos/](http://www.automaplus.com.br/categoria-produto/periféricos/)) / Teclado ([//www.automaplus.com.br/categoria-produto/periféricos/teclado/](http://www.automaplus.com.br/categoria-produto/periféricos/teclado/)) / Teclado Smak SKO-44 PR L2 AX (Com Leitor Magnético e Sem Display) - PS2



TECLADO SMAK SKO-44 PR L2 AX (COM LEITOR MAGNÉTICO E SEM DISPLAY) - PS2

R\$590,00

Parcele em 2x de R\$295,00 s/
juros

Valor válido para contribuinte do ICMS e SP

1

COMPRAR

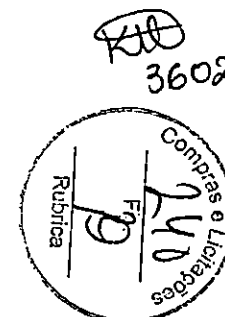
[\(//www.automaplus.com.br/storage/2017/08/REF416.jpg\)](http://www.automaplus.com.br/storage/2017/08/REF416.jpg)

0 items - R\$0,00

[\(//www.automaplus.com.br/carrinho/\)](http://www.automaplus.com.br/carrinho/)

Item 34.

CPF: 72.922.974/0001-33



SKU: 416

CATEGORIAS: PERIFERICOS
(//WWW.AUTOMAPLUS.COM.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/PERIFERICOS/), TECLADO
(//WWW.AUTOMAPLUS.COM.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/PERIFERICOS/TECLADO/), TODAS AS
CATEGORIAS
(//WWW.AUTOMAPLUS.COM.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/TODAS-AS-CATEGORIAS/)

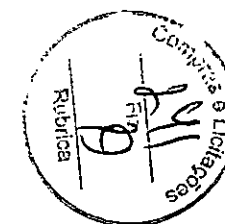
Tag: teclado smak sko-44 ps2
(//www.automaplus.com.br/produto-tag/teclado-smak-
sko-44-ps2/)

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

DESCRIÇÃO

Compatível com IBM PC-AT com 44 teclas.
Conectado normalmente a qualquer PC-AT via conector PS2 (mini-DIN), serial (RS-232) ou Ethernet
Teclas programáveis¹
Leitor de Cartão Magnético:
- trilha 2;
Display de cristal líquido¹
Leitor de CMC⁷ e/ou
Código de barras¹
Exclusiva tecnologia óptica
Teclas legendáveis produzidas em ABS
Vida útil do teclado: até 100 milhões de toques^{*}
Vida útil do leitor magnético: 500 mil passagens
Garantia
12 meses

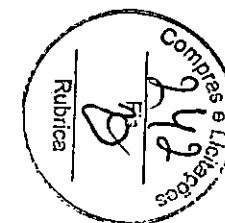

360201



PRODUTOS RELACIONADOS

			
CABEÇA DE IMPRESSÃO ZEBRA TLP 2844 (203 DPI) SOB CONSULTA	TECLADO GERTEC TEC 12 (C/ DISPLAY E LEITOR DE CARTÃO MAGNÉTICO) SOB CONSULTA	TERMINAL DE CONSULTA ELGIN VP200 / VP231 TOUCH SCREEN - USB Fora de linha	TECLADO GERTEC TEC 44 DISPLAY PRETO USB SOB CONSULTA
(//www.automaplus.com.br/de-impressao-zebra-para-transferencia/)	(//www.automaplus.com.br/gertec-tec-12-c-display-e-leitor-de-cartao-magnetico/)	(//www.automaplus.com.br/de-consulta-elgin-vp200-touch-screen/)	(//www.automaplus.com.br/gertec-tec-44-display-preto-usb/)
LEIA MAIS (//WWW.AUTOMAPLUS.COM.BR/DE-IMPRESSAO-ZEBRA-PARA-TRANSFERENCIA/)	LEIA MAIS (//WWW.AUTOMAPLUS.COM.BR/GERTEC-TEC-12-C-DISPLAY-E-LEITOR-DE-CARTAO-MAGNETICO/)	LEIA MAIS (//WWW.AUTOMAPLUS.COM.BR/DE-CONSULTA-ELGIN-VP200-TOUCH-SCREEN/)	LEIA MAIS (//WWW.AUTOMAPLUS.COM.BR/GERTEC-TEC-44-DISPLAY-PRETO-USB/)

Handwritten: 360204



CONTATOS

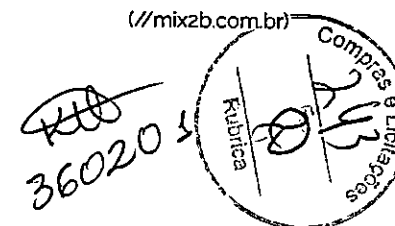
- **E-MAIL:**
- vendas@automaplus.com.br
- Horário de atendimento: Seg. à sexta das 08:30 às 17:30hs
- **TELEVENDAS:**
- SP (11) 2714-0690
- RJ (21) 3005-2010

- Av. Adolfo Pinheiro, 1000
conj. 132 - CEP 04734-002

FORMA DE PAGAMENTO**AMBIENTE SEGURO****ENTREGAS****AJUDA E SUPORTE**

- Fale Conosco ([//www.Automaplus.Com.Br/Fale-Conosco/](http://www.Automaplus.Com.Br/Fale-Conosco/))
- Quem Somos ([//www.Automaplus.Com.Br/Quem-Somos/](http://www.Automaplus.Com.Br/Quem-Somos/))
- Política De Privacidade ([//www.Automaplus.Com.Br/Politica-De-Privacidade/](http://www.Automaplus.Com.Br/Politica-De-Privacidade/))
- Política De Troca ([//www.Automaplus.Com.Br/Politica-De-Troca/](http://www.Automaplus.Com.Br/Politica-De-Troca/))
- Segurança ([//www.Automaplus.Com.Br/Seguranca/](http://www.Automaplus.Com.Br/Seguranca/))
- Pagamento ([//www.Automaplus.Com.Br/Pagamento/](http://www.Automaplus.Com.Br/Pagamento/))
- Minha Conta ([//www.Automaplus.Com.Br/Minha-Cont/](http://www.Automaplus.Com.Br/Minha-Cont/))
- Loja: Automa Plus ([//www.Automaplus.Com.Br/](http://www.Automaplus.Com.Br/))
- Blog ([//www.Controllerplus.Com.Br/Category/Automaplus/](http://www.Controllerplus.Com.Br/Category/Automaplus/))

Grupo Controller-Plus Consultoria Comércio e Informática Ltda - 72.922.974/0001-33



5% OFF
NO BOLETO*

Entrega em todo
BRASIL

Parcelamento em até
6X NO CARTÃO



Faça sua busca

Meus Pedidos

Minha Conta



☰ Todas as categorias



Impressora Térmica



Terminais de Consulta



Teclados

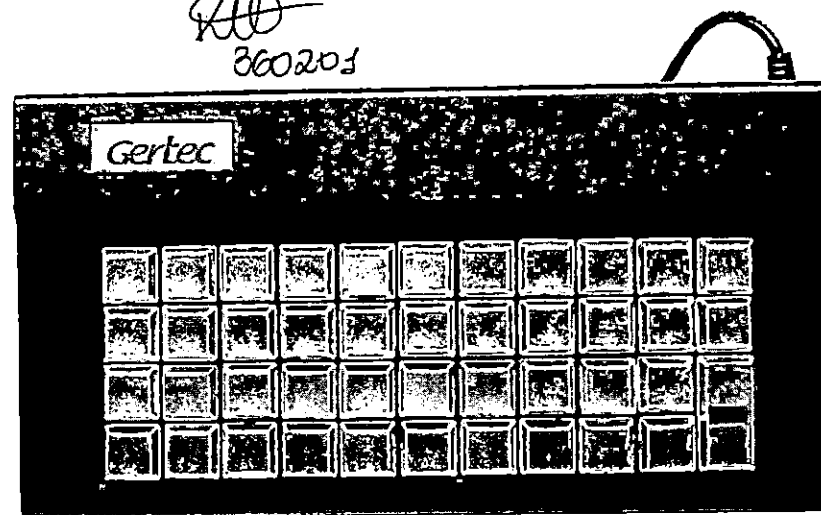
HOME

TECLADO PDV

TECLADO PARA PDV TEC 44

CNPJ: 03.654.119/0001-76

Handwritten signature
360201



Item 37

Teclado para PDV TEC 44

Vendido por **Gertec** e
entregue por **Gertec**

R\$ 520,00

5% de desconto no
boleto e 7% de
desconto no PIX

ou
em 6^x de R\$ 86,66 no
até cartão

ADICIONAR

AO

CARRINHO

1 +
Compre e peça ajuda?

Compartilhar:

DOWNLOADS

PERGUNTAS FREQUENTES



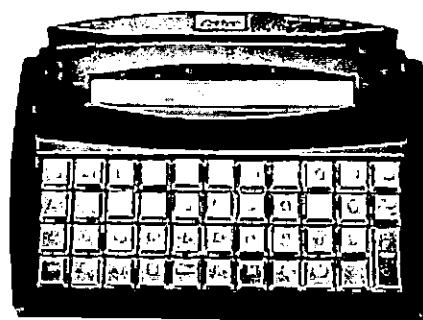
DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

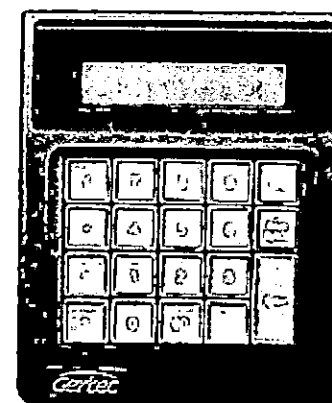
POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO

*imagens meramente ilustrativas. O TEC 44 vai trazer facilidade em seu PDV, possui uma construção robusta que oferece alta durabilidade para a realização de suas aplicações. Conta com 44 teclas programáveis que oferecem agilidade e alta performance.

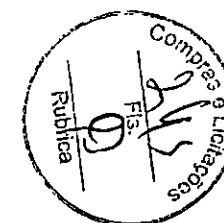
QUEM VIU, VIU TAMBÉM

Handwritten signature and date 360201

Microterminal MT-740



Microterminal MT-721



6X DE R\$ 103,33

20,00

INDISPONÍVEL

Quem Somos

A Gertec

Localização

CAIXA AQUI

AJUDA

FAQ - Perguntas e Respostas

Trocas e Devoluções

Política de Privacidade e Termos de Uso

Contato

(11) 2575-1000

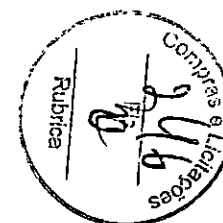
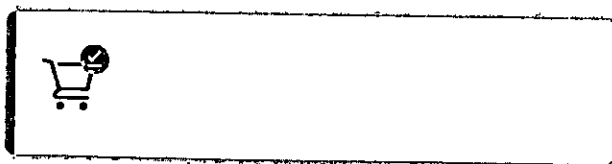
SEG. À SEX. DAS 8H30 ÀS 17H

ENVIAR MENSAGEM

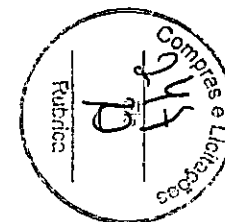
PAGAMENTO

AV. MILTON SANTOS 102 / CEP: 45625-565 BOA VISTA - ILHÉUS / BA CNPJ: 03.65.119/0001-76

360203

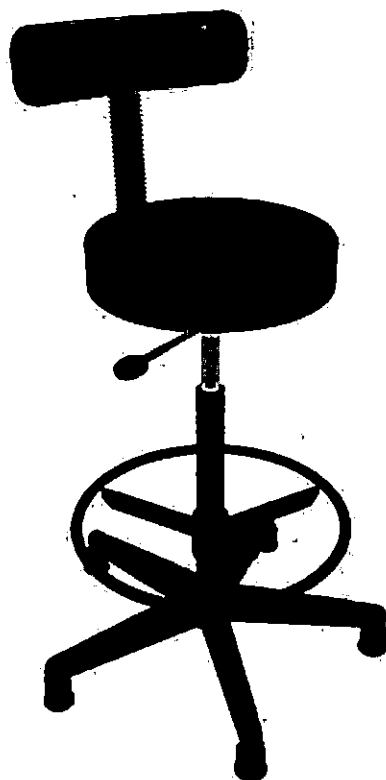


VER PRODUTO





Busque tudo para sua casa...

[< Voltar a página anterior](#) > [Móveis](#) > [Móveis para Escritório](#) > [Cadeiras de Escritório](#) > [Cadeira Diretor](#) > [Cadeira Escritório Caixa Giratória Encosto Ti...](#)

1/3



Cadeira Escritório Caixa Giratória Encosto Tira Mocho Ecoflex Couro Preto

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

6% DE CASHBACK

ID: 827818

Cor: Couro Preto



Couro Br...

Couro Pr...

CNPJ: 10.490.181/0001-35

360201

Compartilhar

R\$685,86 ↓ 29%

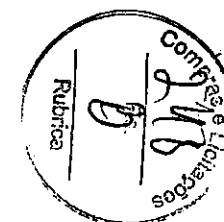
R\$ 459,86à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou R\$ 484,07 em 10x sem juros

Em estoque

Mais opções de pagamento

- 1 +

Adicionar

[Chat](#)
[Comprar](#)



Insira o CEP

Calcular

Não sei o meu CEP



As melhores ofertas direto no seu celular:

BR (+55) XXXXXXXXXX

Quero receber

☐ Aceito notificações via WhatsApp

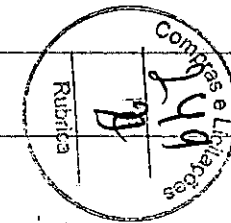
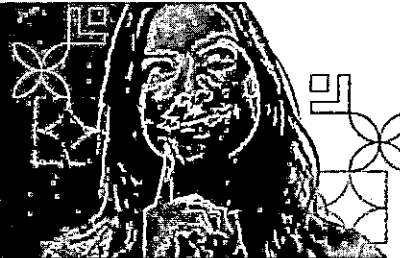
Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página [termos Madeira Madeira](#)

R\$ 36020,1

**BOLETO**
parceladoFÁCIL,
RÁPIDO
E DIGITAL**Parcele suas
compras em 24x
até**

SEM CARTÃO DE CRÉDITO

Crédito sujeito a aprovação. Ao clicar você concorda que nossos parceiros financeiros consultem seu CPF nos serviços de proteção ao crédito.**Apenas para você**



< Conjunto 4 Cadeiras de
Escritório Presidente Giratória
Sevilha Alta Rivatti

R\$4.339,86 |34%

R\$2.570,47

à vista no cartão ou Pix (10% OFF)
ou 2.856,00 em 10x sem juros



Kit 5 Cadeiras para Escritório
Diretor Giratória com Relax Tok
3310 OR Design

R\$1.879,36 |36%

R\$1.132,78

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 1.192,40 em 10x sem juros
(2)



Cadeira Giratória para Escritório
Encosto Tira Mocho Zion Ecoflex

R\$559,86 |28%

R\$359,90

à vista no cartão ou Pix (10% OFF)
ou 399,80 em 10x sem juros



Kit 2 Cadeiras Escritório Stripes
Presidente Pu Preta

R\$1.618,00 |36%

R\$1.023,00

à vista no cartão ou Pix (1% OFF)
ou 1.023,00 em 10x sem juros



Cadeira de Escritório Presidente
Reclinável Kelter Kc353 Preta

R\$1.199,99 |20%

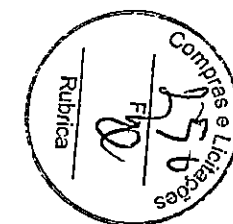
R\$959,99

à vista no cartão ou Pix
ou 959,90 em 10x sem juros
(5)

Car
Est
Alt
R\$
R\$
à v
ou t

Você pode gostar

360201





Cadeira Escritório Caixa Giratória
Encosto Tira Mocho Ecoflex

R\$685,86 129%
R\$459,86
à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 484,00 em 10x sem juros



Cadeira Giratória para Escritório
Encosto Tira Mocho Ecoflex

R\$531,86 129%
R\$339,90
à vista no cartão ou Pix (10% OFF)
ou 377,60 em 10x sem juros
(1)



Cadeira Operadora Giratória
Encosto Fidler Mocho Ecoflex

R\$783,86 129%
R\$499,89
à vista no cartão ou Pix (10% OFF)
ou 555,40 em 10x sem juros



Cadeira Operadora Giratória
Encosto Fidler Mocho Ecoflex

R\$783,86 129%
R\$499,80
à vista no cartão ou Pix (10% OFF)
ou 555,30 em 10x sem juros
(1)



Cadeira Giratória para Escritório
Encosto Tira Mocho Ecoflex

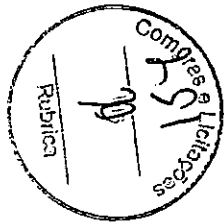
R\$531,86 129%
R\$339,90
à vista no cartão ou Pix (10% OFF)
ou 377,60 em 10x sem juros

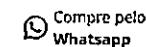
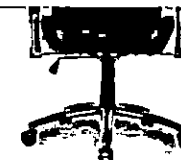
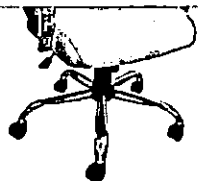
X
Gir

R\$
R\$
à v
ou ,

Itens populares

360201



Telefendas
0800 080 0099

Cadeira de Escritório Presidente Classic Branca Base Cromada Giratória Comprealegre 100% Nacional

R\$1.299,00 |28%

R\$882,61

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)

ou 929,00 em 10x sem juros
(9)

Cadeira Gamer Fox Racer RGB Cinza com Iluminação (Led)

R\$1.172,76 |19%

R\$1.059,90

à vista no cartão ou Pix

ou 1.059,90 em 10x sem juros
(10)

Cadeira para Escritório Diretor Tela Mesh com Relax Tok 3310 Or Design

R\$475,86 |39%

R\$259,90

à vista no cartão ou Pix (10% OFF)

ou 288,70 em 10x sem juros
(5)

Cadeira para Escritório Diretor TGT Office TS100 Preto

R\$278,07

à vista no cartão ou Pix (28% OFF)

ou 387,30 em 10x sem juros
(19)

Cadeira Gamer Pichau Donek S. Preta, PG-DNKS-BK01

R\$1.704,43

à vista no cartão ou Pix

ou 1.704,40 em 10x sem juros
(4)

Cadeira Gamer Pichau Donek S. Preta, PG-DNKS-BK01

R\$1.704,43

à vista no cartão ou Pix

ou 1.704,40 em 10x sem juros

(4)

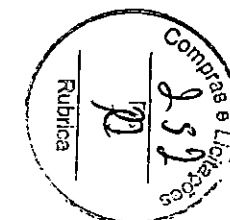
Acompanhe a MadeiraMadeira



Sobre nós

Confiabilidade

1000
360201



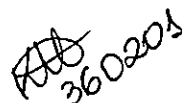
Recall de produtos

Blog da Madeira

Atendimento

Responsabilidade Social

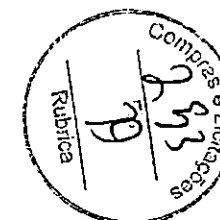
Certificados

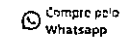

360201



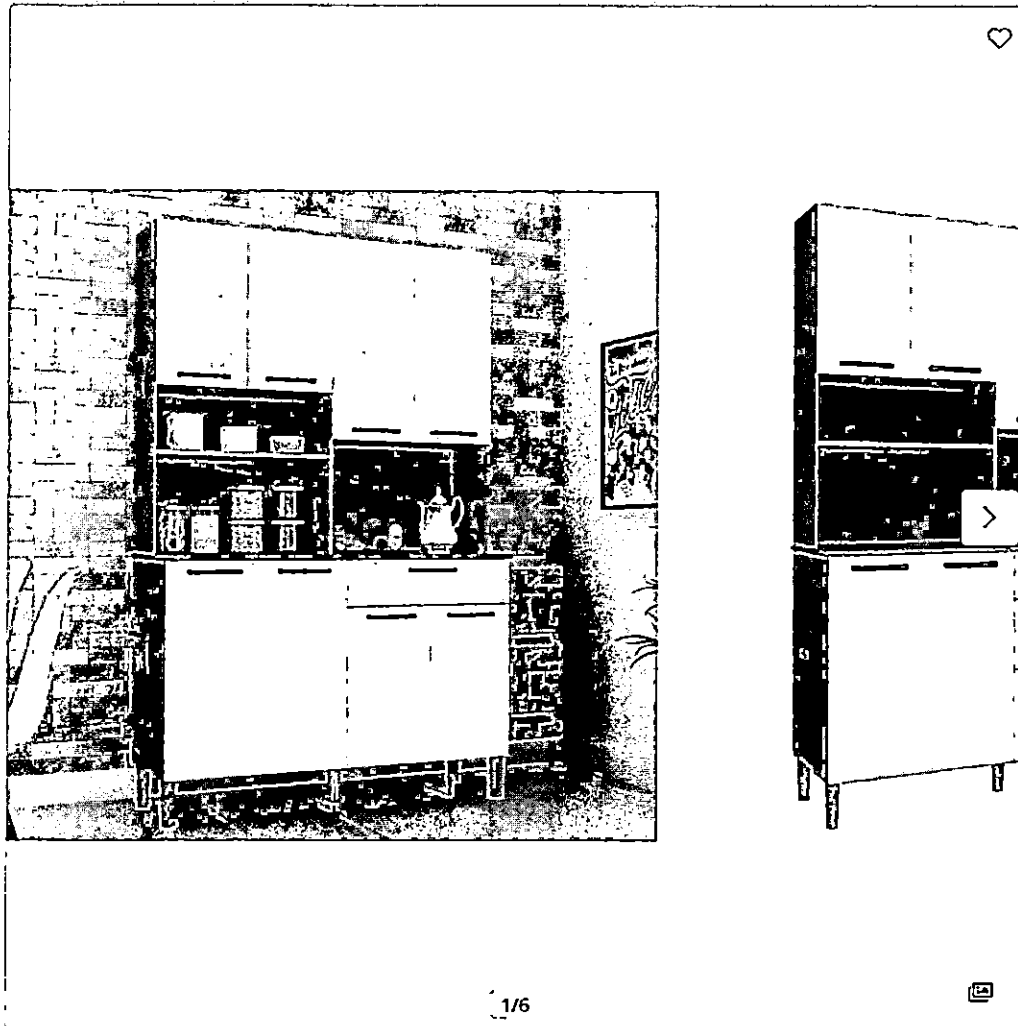
MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320. Sede
administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

Política de Privacidade
Termos e Condições de Uso



Telefonadas
0800 080 0099

Busque tudo para sua casa...

[< Voltar a página anterior](#) [Página inicial](#) [> Móveis](#) [Móveis para Cozinha](#) [Armários de Cozinha](#) [Armário de Cozinha 8 Portas 1 Gaveta com ...](#)

Armário de Cozinha 8 Portas 1 Gaveta com Espaço para Micro-ondas 100% MDF San Marino Espresso Móveis Castanho com Branco

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

6% DE CASHBACK

4.8 | 5 avaliações ID: 677595

Cor: Castanho com Branco



Castanho...



Castanho...

Compartilhar

R\$825,12 ↓ 28%

R\$ 559,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)

ou R\$ 589,37 em 10x sem juros

Mais opções de pagamento

- 1 +

unidade

Adicionar

Comprar

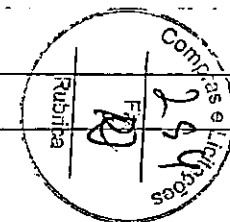
Frete e prazo

Insira o CEP

Não sei o meu CEP

*FRETE GRÁTIS SP

Calcular



WhatsApp

BR (+55) XXXXXXXXXX

Quero receber

Chat



Avaliações

Perguntas e Respostas

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página [termos Madeira Madeira](#)

Apenas para você



Armário de Cozinha 8 Portas 1
Gaveta com Espaço para Micro-
ondas 100% MDF San Marino
Espresso Móveis

R\$795,65 128%

R\$539,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 568,30 em 10x sem juros

(1)



Armário de Cozinha 8 Portas 1
Gaveta Laila Poliman Móveis

R\$795,65 128%

R\$539,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 568,30 em 10x sem juros

(1)



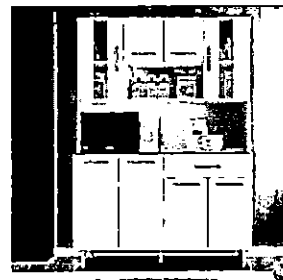
Cozinha Compacta 6 Portas 1
Gavetas Senna Sallêto Móveis

R\$898,80 128%

R\$609,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 642,00 em 10x sem juros

(9)



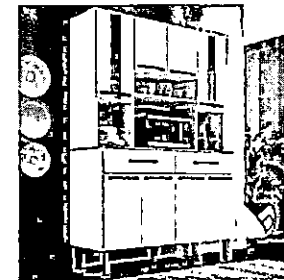
Armário de Cozinha 8 Portas 1
Gaveta Gabi Poliman Móveis

R\$692,48 128%

R\$469,89

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 494,60 em 10x sem juros

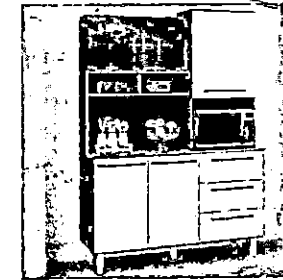
(21)



Armário de Cozinha 8 Portas 2
Gavetas Madri Sallêto Móveis

R\$839,85 128%

R\$569,89

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 599,80 em 10x sem juros

Armário de Cozinha 5 Portas 3
Gavetas Absoluto Zanzini

R\$987,22 128%

R\$669,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 705,10 em 10x sem juros

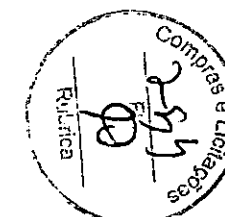
(5)



Armário de Cozinha 5 Portas 3
Gavetas Natura Zanzini

R\$789,90 126%

R\$492,91

à vista no cartão ou
ou 579,80 em 10x sem jR\$10
360201



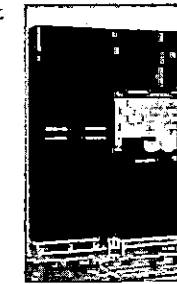
Cozinha Compacta:
MDF, 8 Portas 2 Gav.
com Tampo Itália Es
Móveis

~~R\$1.304,14~~ 128%

R\$889,70

à vista no cartão ou
ou 936,50 em 10x sem j

~~RU~~
36020.



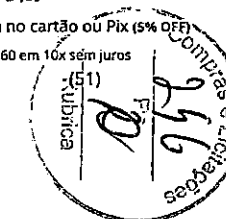
Cozinha Compacta
Portas Mp2933 Mu
Preto

Preto

R\$939,90 !

R\$498,40
à vista no cartão ou

10x sem j
(77)



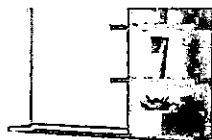
Compre pelo
WhatsAppTelefonando
0800 080 0099

< Conjunto Rack para TV até 55 Polegadas com Estante 2 Portas Retrô Alta Space Link Espresso Móveis

R\$804,40 130%

R\$561,37

à vista no cartão ou Pix
ou 561,30 em 10x sem juros
(2)



Espelho para Banheiro com Prateleiras Lugano Branco 60 x 45cm

R\$109,89 110%

R\$98,90

à vista no cartão ou Pix (1% OFF)
ou 98,90 em 10x sem juros
(6)

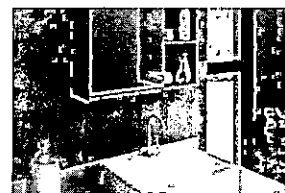


Gabinete para Banheiro 1 Porta 3 Nichos 60cm Slim Appunto

R\$210,76 120%

R\$150,54

à vista no cartão ou Pix
ou 150,50 em 10x sem juros
(31)

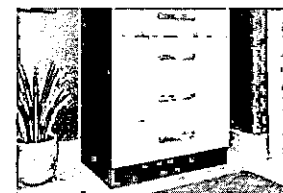


Espeleira para Banheiro 1 Porta 3 Prateleiras Treviso Mgm Móveis

R\$244,86 128%

R\$166,15

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 174,90 em 10x sem juros
(113)

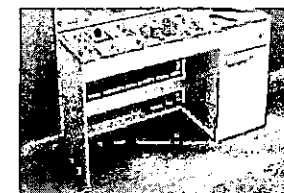


Cômoda 5 Gavetas Yescasa

R\$279,85 128%

R\$189,89

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 199,80 em 10x sem juros
(64)



Penteadeira Camarim com Espelho 1 Gaveta 1 Porta Anita Yescasa

R\$515,65 128%

R\$349,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 368,30 em 10x sem juros
(406)

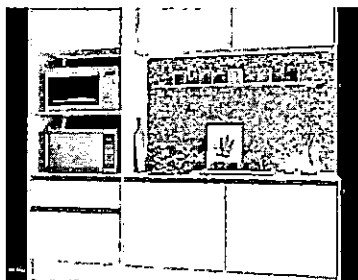


Sapateira 4 Portas 5

R\$264,00 117%**R\$219,00**

à vista no cartão ou
ou 219,00 em 10x sem j
(53)

Visto recentemente



< Cozinha Compacta 1 Armário Aéreo 1 Torre Quente 1 Balcão Évora Poliformo

R\$1.217,94 127%

R\$839,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 884,10 em 10x sem juros



Cozinha Compacta com Tampo 3 Peças 2 Nicho Para Forno Requinte Yescasa

R\$1.626,36 128%

R\$1.109,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 1.168,30 em 10x sem juros
(1)



Cadeira Escritório Caixa Giratória Encosto Tira Mocho Ecoflex

R\$685,86 129%

R\$459,86

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 484,00 em 10x sem juros

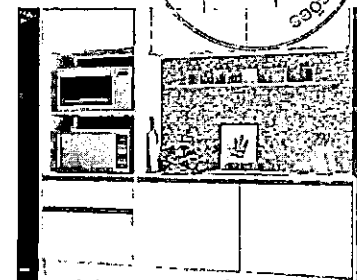


Cadeira Giratória para Escritório Encosto Tira Mocho Ecoflex

R\$531,86 129%

R\$339,90

à vista no cartão ou Pix (10% OFF)
ou 377,60 em 10x sem juros
(1)



Cozinha Compacta 1 Armário Aéreo 1 Torre Quente 1 Balcão Évora Poliformo

R\$1.217,94 127%

R\$839,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 884,10 em 10x sem juros

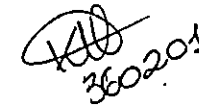


Cozinha Compacta 1 Armário Aéreo 1 Torre Quente 1 Balcão Évora Poliformo

R\$1.626,36 128%

R\$1.109,90

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)
ou 1.168,30 em 10x sem juros

[Sobre nos](#)[Confiabilidade](#)[Carreira](#)[Lojas Físicas](#)[Recall de produtos](#)[Blog da Madeira](#)[Atendimento](#)

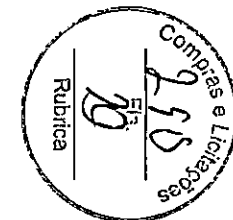
Responsabilidade Social

Certificados



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. - CNPJ10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320. Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro,
nº 717 - Curitiba.

[Política de Privacidade](#)
[Termos e Condições de Uso](#)



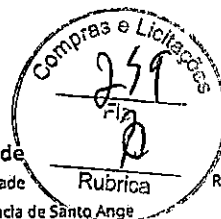
Mesa para balança

Pesquisa iniciada no dia 18/04/2023 09:14 IP: 177.69.178.156



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matricula: 360201

Item 40



Item 1

Mesa para balança

Preços

Vir Unit.

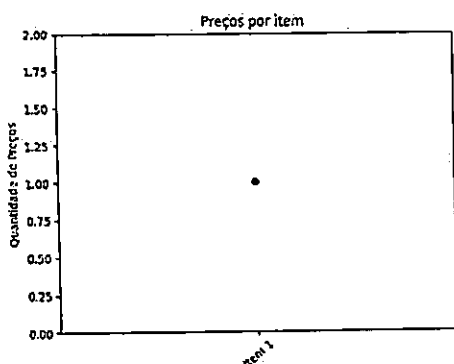
Quantidade

Total

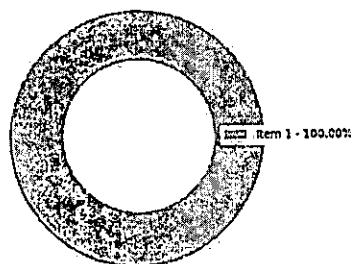
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Depósito de Subsistência de Santo Angelo
1 Fonte Identificação Quant. Data Preço
COMPRASNET Nº Pregão: 12023 / UASG: 160426 3,00 29/03/2023 - 14:07:40 R\$ 340,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 340,00

Valor Total da Cotação: R\$ 340,00



Preços em relação ao total



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Mesa para balança

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

Mesa de Pesagem Antivibratória - Dimensões 40x40x3 cm - Para Balança Analítica. Tampo em granito polido, indicador de nível, pés com amortecimento e dispositivo para regulagem do nível

Justificativas:

Preço (COMPRASNET) [1]

R\$ 340,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Depósito de Subsistência de Santo Angelo

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de permanente e consumo para o LIAB

Descrição

Mesa para balança / Mesa de Pesagem Antivibratória - Dimensões 40x40x3 cm - Para Balança Analítica. Tampo em granito polido, indicador de nível, pés com amortecimento e dispositivo para regulagem do nível

Data: 29/03/2023 - 14:07:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: COMPRASNET

Código do item: 265951

Lote/Item: 2

Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 160426

Quantidade: 3,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Fabricante: LAB VISION

Marca: LAB VISION

Modelo: LAB/MA-4040

Fornecedor

Razão Social: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 35.257.760/0001-63

Nome Fantasia:

Logradouro: RUA MARIA BUNIK

Nº: 69

Complemento:

Bairro: TATUQUARA

Município: CURITIBA

UF: PR

Telefone: (41) 3227-0629

Email: labvision@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	35257760000163	453,02	340,00

Mesa para balança

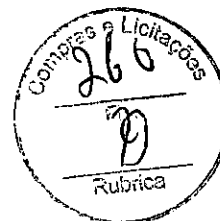
Pesquisa Iniciada no dia 18/04/2023 09:14 IP: 177.69.178.156



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Kethelyn Millena
Matricula: 380201

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações.



Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Desconto para pagamento via PIX!

BELLI
MÓVEIS

O que você está buscando?



Atendimento

Minha conta

0
Meu carrinho

Todas as Categorias ▾

Cozinha ▾

Área de Serviço ▾

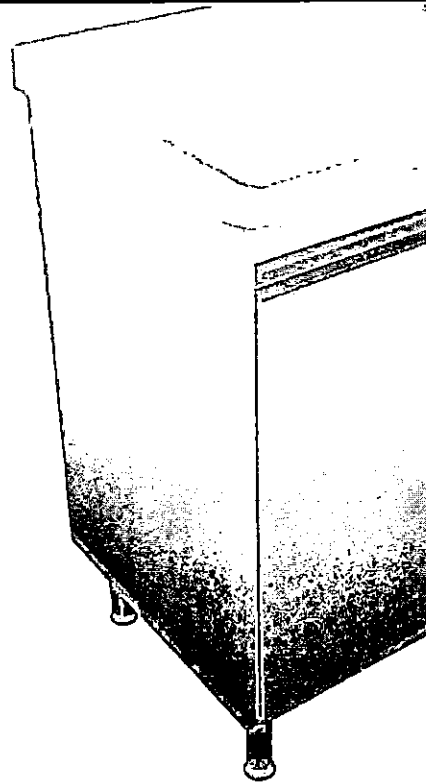
Banheiro ▾

Quarto ▾

Sala de Estar ▾

Salão de Beleza ▾

Promoção

Tanque De Lavanderia 34
Litros Gabinete Com Sifão e
VálvulaTanque De
Lavanderia 34
Litros Gabinete
Com Sifão e
Válvula

R\$379,90

R\$360,90

12x de R\$36,57

 8% de desconto
pagando com PIX**Ou R\$ 332,03 no PIX**

Ver mais detalhes

Cor

Branco ▾

- 1
+**COMPRAR**

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

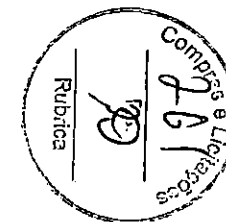
Nosso balcão de lavanderia é fabricado em estrutura 100% MDF BP, que oferece durabilidade e resistência ao balcão e conta com um excelente acabamento. Seguimos um padrão altíssimo de qualidade, assim podemos oferecer total garantia de nossos produtos!

DIMENSÕES DO BALCÃO

- Largura : 55cm
- Profundidade : 47cm
- Altura : 86cm (Pé regulável)

Item 41

CNPJ: 13.738.929/0002-60

360201



MÓVEIS

Atendimento

Minha conta

0
Meu carrinho

Todas as Categorias ▾

Cozinha ▾

Área de Serviço ▾

Banheiro ▾

Quarto ▾

Sala de Estar ▾

Salão de Beleza ▾

Promoção

NOSSA EMPRESA

A Belli Móveis atua desde 1995 no mercado de móveis. Possuímos FÁBRICA PRÓPRIA e seguimos o mais rigoroso padrão de qualidade na produção de nossos produtos, assim oferecemos total GARANTIA dos mesmos. Sempre prezamos o bom atendimento prestando total suporte em nossas vendas. Desta forma atingimos a completa satisfação de nossos clientes.

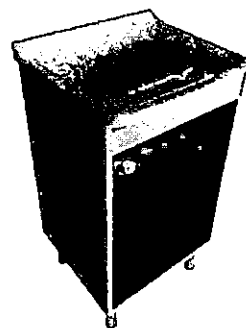
IMPORTANTE

Favor verificar as dimensões do produto e conferir se o mesmo entra na sua casa ou apartamento. Mantenha as informações de contato e endereço atualizadas e lembre-se de deixar uma pessoa responsável pelo recebimento e conferência do produto no local da entrega. Nossas entregas são efetuadas somente no piso térreo e em caso de necessidade de içamento, guincho ou escadas o serviço deverá ser contratado à parte.

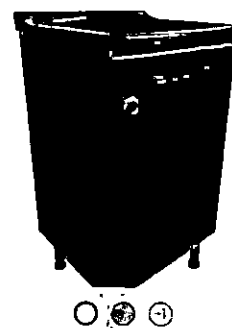


Handwritten signature and number 360202

Produtos relacionados



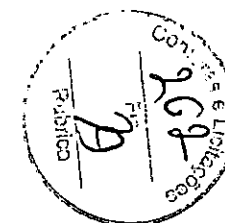
Balcão de lavanderia 100% mdf 1 porta com tanque



Balcão de lavanderia 100% mdf 1 porta com tanque



Balcão de lavand com tanque de r



Desconto para pagamento via PIX!

MÓVEIS

Atendimento

Minha conta

0
Meu carrinho

Todas as Categorias ▾

Cozinha ▾

Área de Serviço ▾

Banheiro ▾

Quarto ▾

Sala de Estar ▾

Salão de Beleza ▾

Promoção

Fale

☎ 5547-94265113



Produtos

☎ 5547-95265113

Contato

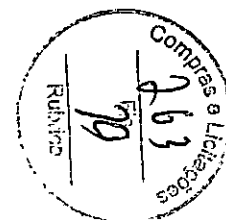
✉ contato@bellimoveis.com.br

Trabalhe Conosco

📍 Timão SC

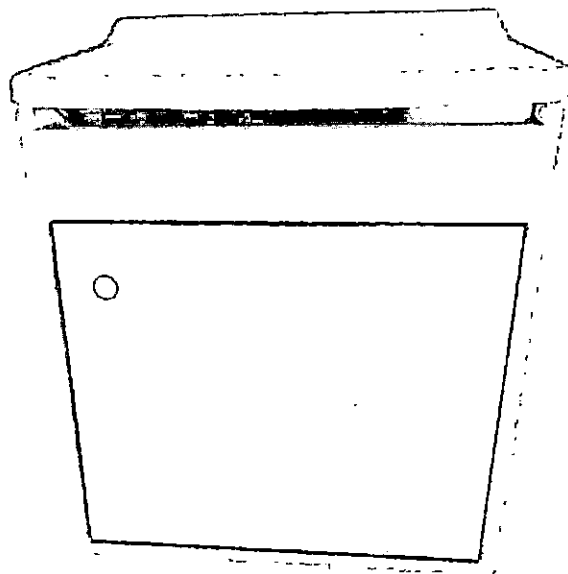
Política de Privacidade

Formas de pagamento

RTO
360201



Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Tanques e Lavanderias > Tanques > Tanque De Lavanderia

Item 41.
Compartilhar

Novo

**Tanque De Lavanderia 22 Lts
+ Gabinete Mdf Suspenso +
Sifão****R\$ 279**em 12x R\$ 23²⁵ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Salva os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

CNPJ: 16.435.691/0001-96

Cor Do Tanque: Branco

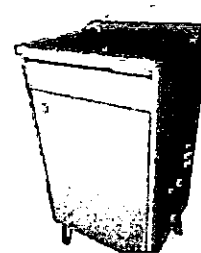
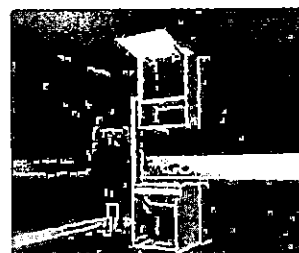
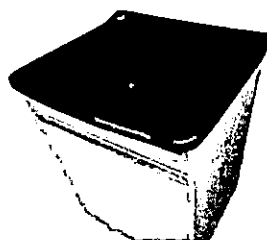


Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2037 disponf...)

KID
360204

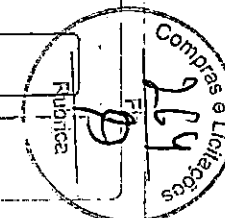
Outros produtos semelhantes



Comprar agora

Adicionar ao carrinho

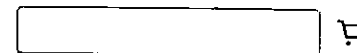
Confira a Política de devoluções



Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Ver loja



Características principais

Marca EJV SHOOP

Modelo Balcão Tanquinho Área de Serviço Lavação Com Tanque de Lavar Ropa

Outras características

Cor: Branco

Material: MDF/PLÁSTICO

Altura x Largura x Comprimento: 50 cm x 45.5 cm x 38 cm

Quantidade de portas: 1

Quantidade de gavetas: 0

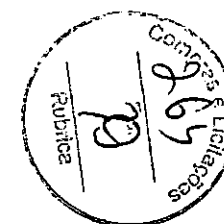
Handwritten: 360201

Descrição

* ATENÇÃO: ENVIOS PODEM SER FEITOS COM APENAS UMA UNIDADE POR COMPRA, PARA MAIS UNIDADES FAÇA COMPRAS SEPARADAS, A FIM DE EVITAR DANOS NO TRANSPORTE.

ACOMPANHA VÁLVULA + SIFÃO BRINDE

Balcão Tanque de Lavanderia/Lavação 100%MDF Cor Branca, Suspenso com Tanque de Plástico Astra de 22 Litros
Este Balcão é produzido em MDF100% bp com ótimo Acabamento e Qualidade,



Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.



Medidas do produto: 22x18x18cm
Medidas do gabinete: 22x18x18cm

Material do tanque: Plástico

Acompanha válvula para o tanque mais BRINDE sifão.

Produto entregue montado

Não nos responsabilizamos pela má instalação do produto...

APROVEITE E ADICIONE O AÉREO AO CARRINHO E TENHA ASSIM UM KIT PERFEITO PARA SUA LAVANDERIA BASTA COPIAR E COLAR O LINK A SEGUIR OU BUSCAR POR "EJV Shoop aéreo 46"

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2174888919>

OBS: Na imagem em que consta o Gabinete + Aéreo o anúncio se refere somente ao Gabinete, o Aéreo é um item a parte, optando em comprar o aéreo favor adicionar ao carrinho copiando e colando o link, ou pesquisar por "EJV Shoop aéreo 46"

Kit
360201



Todos Produtos

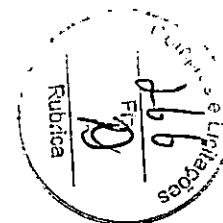
Como comprar?  

Tanques para Lavanderia

Vime Natural

Lixeiras

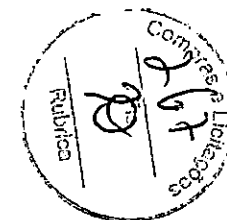
Brinquedos



Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.



Handwritten signature
360201.



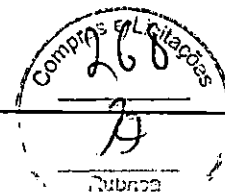
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 31/05/2023

Dados Processo:



Número do Processo: 000023192/2023

Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

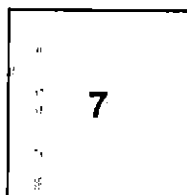
Situação: Em análise

Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue anexo Memorando e Termo Retificado.

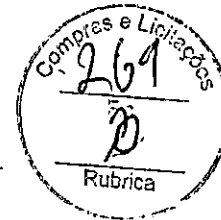
Data Parecer: 30/05/2023 3:20 PM

RITA DE CASSIA DE



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2023

MEMORANDO Nº 43/2023

A CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ref. ABERTURA LICITAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ARMAZÉM DA FAMÍLIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura processo licitatório para aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação de aquisição de equipamentos para Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

DA VIGÊNCIA

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte das despesas, indicamos inicialmente a seguinte Dotação Orçamentária:

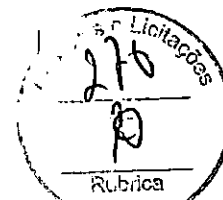
Dotação Orçamentária: 970

P.A 2092

ELEMENTO: 4.4.90.52

Recurso - 1000

[Handwritten signatures and initials]

**ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:**

Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis

A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores. Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280 e como Gestor do Contrato o servidor Clovis Panizzi, Matrícula 349430.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira da fonte de recursos.

O Contratado deverá apresentar a Nota Fiscal/recibo/fatura no Protocolo Financeiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva execução do serviço, devidamente certificadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhadas das respectivas Autorizações de Fornecimento. A apresentação da Nota Fiscal/recibo/fatura deverá informar a dispensa de licitação, o nº do Contrato, nº de Empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

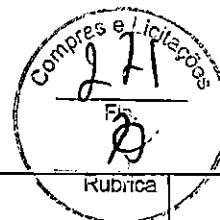
ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas. cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF – Branco 009640 – Verde	UND	01
02	Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	UND	01
03	BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantonei-	UND	23



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



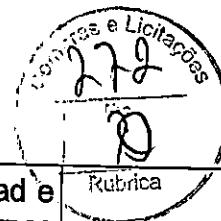
	ras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada		
04	Check-Out , sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	04
05	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L. , chassi em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada. Cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	40
06	CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO,	UND	40

Handwritten signatures and initials.



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	Rubrica	
07	CONJUNTO DE GÔNDOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III. CONTENDO: Podendo ser feita aquisição variável de quantidade de Módulos. a) 01 modulo de Gondola Rack de parede inicial 130x60x 1,91+ 11 modulo de Gondola Rack continuação 130x60x 1,91; b) 04 módulos de Gondola Rack iniciais 130x40x 1,91 + 11 módulos de Gondola Rack continuação 130x40x 1,91; c) 04 módulos de Gondola Rack iniciais de centro 130x0,89X1,91 + 28 módulos de Gondola Rack continuação centro 130x0,89 x1,91; d) 08 módulos iniciais de Gondola Rack de parede 100x0,40x1,91 (pontas).Composto pelas seguintes peças conforme segue:	01 - CJ	
	MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408 conforme anexo III.	UND	35
	MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611 conforme anexo III	UND	13
	MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408 conforme anexo III	UND	36
	COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710 conforme anexo III	UND	120
	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299 conforme anexo III	UND	182
	PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399 conforme anexo III	UND	273
	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299 conforme anexo III	UND	16
	PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399 conforme anexo III	UND	24
	PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS conforme anexo III	UND	48
	PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS conforme anexo III	UND	417
	PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600) conforme anexo III	UND	72
	BRAÇO RACK 408 conforme anexo III	UND	756
	BRAÇO RACK 611 conforme anexo III	UND	48

Beleza
9



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



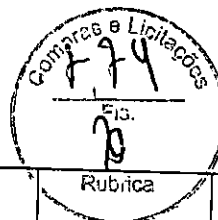
	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	48
	PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	477
	ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50 conforme anexo III	UND	10
	ANTEPARO ARAMADO 988 X 50 conforme anexo III	UND	100
	CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	8
	CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA conforme anexo III, cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	16
	DIVISÓRIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295 conforme anexo III	UND	72
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130 conforme anexo III	UND	59
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986 conforme anexo III.	UND	8
08	CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -) cabos do carro nas cores dos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco	UND	02

Handwritten signature and initials



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



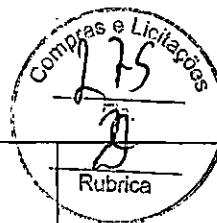
	009640 - Verde	Rubrica	
09	PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm. cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	02
10	BALANÇA ELETRÔNICA, com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	UND	02
11	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior; 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento, x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	UND	02
12	Impressora Térmica Fiscal (pdv) - anexo 02	UND	4
13	Leitor (recepção) - anexo 02	UND	2
14	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	UND	4
15	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	UND	10
16	Teclado (pdv) - anexo 02	UND	4
17	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora. cores nos pantones a definir por esta	UND	4

Ass. Social



**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



	secretaria. 005994-Azul FFFFFF – Branco 009640 - Verde		
18	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Borneado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	UND	1
19	MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	UND	4
20	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm – Peso:15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	UND	1

Clovis Panizzi

Fiscal de Gestão

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Rita de Cássia de Sá Ribas
FISCAL DE EXECUÇÃO

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

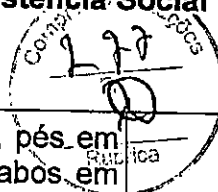
2.1 Cores nos pantones a definir por esta secretaria.

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas. cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF – Branco 009640 – Verde	UND	01
02	Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	UND	01
03	BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada	UND	23
04	Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chasis tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro	UND	04

Handwritten signature

Handwritten signature



	e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFFF-Branco 009640 - Verde		
05	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L,, chassi em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada. Cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	40
06	CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	40
07	CONJUNTO DE GÔNDOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III. CONTENDO: - Podendo ser feita aquisição variável de quantidade de Módulos. a) 01 modulo de Gondola Rack de parede inicial 130x60x 1,91+ 11 modulo de Gondola Rack continuação 130x60x 1,91; b) 04 módulos de Gondola Rack iniciais 130x40x 1,91 + 11 módulos de Gondola Rack continuação 130x40x 1,91; c) 04 módulos de Gondola Rack iniciais de centro 130x0,89x1,91 + 28 módulos de Gondola Rack continuação centro 130x0,89 x1,91; d) 08 módulos iniciais de Gondola Rack de parede 100x0,40x1,91 (pontas). Composto pelas seguintes peças conforme segue: MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408 conforme anexo III	01 - CJ	
		UND	35

Handwritten signature and initials.



MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611 conforme anexo III	UND Rubrica	13
MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408 conforme anexo III	UND	36
COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710 conforme anexo III	UND	120
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299 conforme anexo III	UND	182
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399 conforme anexo III	UND	273
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299 conforme anexo III	UND	16
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399 conforme anexo III	UND	24
PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS conforme anexo III	UND	48
PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS conforme anexo III	UND	417
PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600) conforme anexo III	UND	72
BRAÇO RACK 408 conforme anexo III	UND	756
BRAÇO RACK 611 conforme anexo III	UND	48
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	48
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	477
ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50 conforme anexo III	UND	10
ANTEPARO ARAMADO 988 X 50 conforme anexo III	UND	100
CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	8
CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA conforme anexo III, cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	16
DIVISÓRIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295 conforme	UND	72

Handwritten signature and initials.

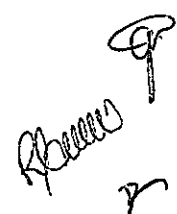
Controle e Emissões
 229
 9

	anexo III		
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130 conforme anexo III	UND	59
	ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986 conforme anexo III.	UND	8
08	CARRO , plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -) cabos do carro nas cores dos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	02
09	PALETEIRA : Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm. cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde	UND	02
10	BALANÇA ELETRÔNICA , com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	UND	02
11	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	UND	02
12	Impressora Térmica Fiscal (pdv) – anexo 02	UND	4

Handwritten signature and initials



13	Leitor (recepção) - anexo 02	UND	2
14	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	UND	4
15	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	UND	10
16	Teclado (pdv) - anexo 02	UND	4
17	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora. cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF – Branco 009640 - Verde	UND	4
18	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordaado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	UND	1
19	MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	UND	4
20	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm – Peso:15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	UND	1





ANEXO II

LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @12V) tipico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	-40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às partículas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60
Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper

Handwritten signature and initials.

282
 Rubrica

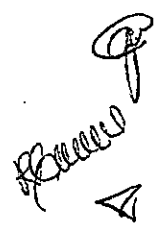
interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses

TECLADO PARA PDV

CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnetítico trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL

CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel



	58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Máxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	- 350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	- 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	
Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação	-1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias	1 – 2 ANOS





(anos) -	
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900 metros

ANEXO III

AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS:

- 01 módulo de Gondola Rack de parede inicial 130x60x 1,91+ 11 módulo de Gondola Rack continuação 130x60x 1,91;
- 04 módulos de Gondola Rack iniciais 130x40x 1,91 + 11 módulos de Gondola Rack continuação 130x40x 1,91;
- 04 módulos de Gondola Rack iniciais de centro 130x0,89x1,91 + 28 módulos de Gondola Rack continuação centro 130x0,89 x1,91;
- 08 módulos iniciais de Gondola Rack de parede 100x0,40x1,91 (pontas).

DADOS TÉCNICOS:

MONTANTÊS – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras;

PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo;

PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20);

BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3 regulagens de exposição;

PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada.

TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico;

PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático;

CAPACIDADE DE CARGA:

- 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos;
- 900 kg por módulo de meia gôndola;
- 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).
- Podendo ser feita aquisição variável de quantidade de Módulos

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

Handwritten signature and initials.

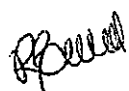
257
P
RUBICA

4. DADOS DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis
- 4.2. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.
Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280 e como Gestor do Contrato o servidor Clovis Panizzi, Matrícula 349430.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 5.1. Após a emissão do empenho, os gestores da contratação, formalmente designados pelo contratante, serão os responsáveis pela fiscalização da entrega dos produtos, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento.
- 5.2. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto da contratação será recebido:
- 5.2.1. Provisoriamente, imediatamente após a entrega do produto, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
- 5.2.2. E, definitivamente em até 5 (cinco) dias úteis.
- 5.3. A entrega deverá ser realizada diretamente na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos.
- 5.4. São de inteira responsabilidade da empresa contratada, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento dos produtos, nos locais definidos pela gestora da contratação;
- 5.5. Os itens entregues em desacordo com o especificado neste Termo serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a trocá-los no prazo assinado pela fiscalização, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.
- 5.6 DA GARANTIA**
- 5.6.1 De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990, os prazos de garantia são contados a partir do recebimento do produto, da seguinte forma: a) trinta dias para produtos e serviços não duráveis; b) noventa dias para produtos e serviços duráveis.
- 5.6.2. Tratando-se de vício oculto, ainda que expirado o prazo da garantia legal, o direito da Administração, como parte consumidora, permanece enquanto o vício não for devidamente reparado.
- 5.6.3. Poderá ser acrescida a garantia contratual, se convencionado entre as partes, cuja vigência inicia a partir da data de emissão da nota fiscal.
- 5.6.4. A garantia contratual é complementar à garantia legal e será conferida mediante termo escrito entre as partes, se assim convencionarem.
- 5.6.5. A Contratada deverá fornecer, junto com a entrega dos produtos objeto deste procedimento, o **TERMO DE GARANTIA**, nos termos do estabelecido no art. 50, parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/1990.
- 5.6.6. Durante os períodos das garantias legal e contratual, a contratada deverá assegurar a substituição dos produtos que apresentarem vício ou não satisfizerem as condições do objeto licitado, desde que não se configure uso inadequado do produto, sem ônus para a contratante.
- 5.6.7. Conforme art. 18 da Lei nº 8.078/1990, não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, a contratante poderá exigir, alternativamente e à sua escolha: a) a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; c) o abatimento proporcional do preço.






5.7 DAS PENALIDADES:

5.7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições previstas no edital e no Termo de Referência, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 610/2019, bem como as contidas no artigo 36 do Decreto Municipal nº 1.235/2003, sem prejuízo da rescisão do contrato, bem como pela reparação dos prejuízos causados, na esfera cível e criminal.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 970

P.A 2092

ELEMENTO – 4.4.90.52

RECURSO – 1000

8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DA CONTRATANTE:

8.1.1. Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designados pela contratante.

8.1.2. Proceder aos pagamentos devidos à contratada.

8.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa proceder à realização da entrega dos produtos dentro das condições estabelecidas em licitação.

8.1.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações técnicas.

8.1.5. Aplicar à contratada as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

8.2. DA CONTRATADA:

8.2.1. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência. A qualidade dos produtos e o atendimento às especificações serão fatores preponderantes na avaliação dos mesmos.

8.2.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

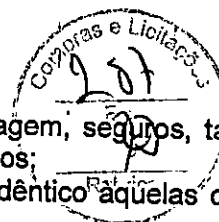
8.2.3. Após a emissão do empenho a contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no período máximo de 30 (trinta) dias.

8.2.4. Providenciar a troca, às suas expensas, dos produtos com vício de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

8.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

8.2.6. Repor no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer objeto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados;



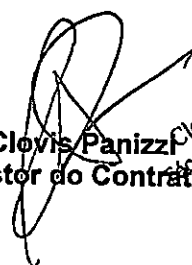


- 8.2.7. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 8.2.8. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;
- 8.2.9. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico às aquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;
- 8.2.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos, ou seja, não é admitido subcontratação.
- 8.2.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Federal no 8.666/93

09. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira da fonte de recursos.
- 10.1.1. O Contratado deverá apresentar a Nota Fiscal/recibo/fatura no Protocolo Financeiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução do serviço, devidamente certificadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhadas das respectivas Autorizações de Fornecimento. A apresentação da Nota Fiscal/recibo/fatura deverá informar a dispensa de licitação, o nº do Contrato, nº de Empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Fiscalização:


Clovis Panizzi
Gestor do Contrato
Ass. em Contr. Adm.
Matr. 349430


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 01/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000023192/2023		
Número Único:	LC9.UFH.7BJ-AF		
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	13/04/2023 8:51 AM		

Dados Parecer:

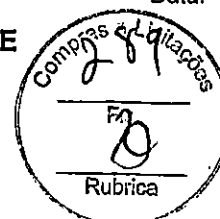
Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 31/05/2023 1:45 PM	
	Encaminho o processo para que seja informado se será feito por ata ou contrato. No caso de contrato deverá ser realizado o bloqueio.		

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 01/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023			
Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF			
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	13/04/2023 8:51 AM		

Dados Parecer:

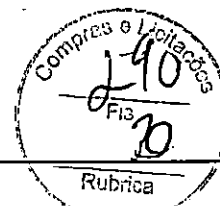
Organograma:	Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo?	Não
9	Descrição Parecer:	Data Parecer: 31/05/2023 2:47 PM	
	Conforme solicitado o processo licitatório será Ata de Registro de Preço.		

RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 233/2023

Solicitante:	CASSIA	Data da Solicitação:	14/04/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Armazém da Família		
Objeto:	Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.		
Justificativa:	Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.		
Observações:	Referente ao Processo 23192/2023		
dobrimento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

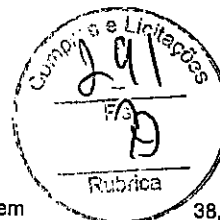
Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99010532-1	1,00	UN	Balcão de Atendimento medindo: comprimento 285x lateral 1000 x largura do tampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	3.900,9200	3.900,92
2	99010535-1	1,00	UN	Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	1.402,8800	1.402,88
3	99010536-1	23,00	UN	BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada.	815,3300	18.752,59
	99010537-1	4,00	UN	Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassi tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de Informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	3.390,1900	13.560,76
5	99010538-1	40,00	UN	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L, chassi em tubo de aço 30x 16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mlg, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada. cores nos pantones a definir por esta secretaria.	890,4000	35.616,00

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



6	99010539-1	40,00	UN	#005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	38,3900	1.535,60
7	99010709-1	1,00	UN	CONJUNTO DE GÔNDOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III. CONTENDO: - Podendo ser feita aquisição variável de quantidade de Módulos. a) 01 módulo de Gondola Rack de parede inicial 130x60x 1,91+ 11 módulo de Gondola Rack continuação 130x60x 1,91; b) 04 módulos de Gondola Rack iniciais 130x40x 1,91 + 11 módulos de Gondola Rack continuação 130x40x 1,91; c) 04 módulos de Gondola Rack iniciais de centro 130x0,89x1,91 + 28 módulos de Gondola Rack continuação centro 130x0,89 x1,91; d) 08 módulos iniciais de Gondola Rack de parede 100x0,40x1,91 (pontas).Composto pelas seguintes peças conforme segue: MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408 conforme anexo III - 35 unidades; MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611 conforme anexo III - 13 unidades; MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408 conforme anexo III - 36 unidades; COLUNA RACK FRONTALT30X40 1710 conforme anexo III - 120 unidades; PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299 conforme anexo III - 182 unidades; PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399 conforme anexo III - 273 unidades; PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299 conforme anexo III - 16 unidades; PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399 conforme anexo III - 24 unidades; PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS conforme anexo III - 48 unidades; PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS conforme anexo III - 417 unidades; PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600) conforme anexo III - 72 unidades; BRAÇO RACK 408 conforme anexo III - 756 unidades; BRAÇO RACK 611 conforme anexo III - 48 unidades; PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFF-Branco 009640 - Verde - 48 unidades; PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFF-Branco 009640 - Verde - 477 unidades; ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50 conforme anexo III - 10 unidades; ANTEPARO ARAMADO 988 X 50 conforme anexo III - 100 unidades; CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFF-Branco 009640 - Verde - 8 unidades; CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA conforme anexo III, cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFF-Branco 009640 - Verde - 16 unidades; DIVISÓRIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295 conforme anexo III - 72 unidades; ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130 conforme anexo III - 59 unidades; ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986 conforme anexo III - 8 unidades.	223.412,9100	223.412,91
8	99010567-1	2,00	UN	CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -) cabos do carro nas cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	1.733,5500	3.467,10
9	99010568-1	2,00	UN	PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm. cores nos pantones a definir por esta secretaria.	2.722,8000	5.445,60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				#005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde			
10	99010569-1	2,00	UN	BALANÇA ELETRÔNICA, com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	4.668,7500	9.337,50	
11	99010570-1	2,00	UN	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	10.593,5000	21.187,00	
	99010571-1	4,00	UN	Impressora Térmica Fiscal (pdv) - anexo 02	1.273,5000	5.094,00	
	99010572-1	2,00	UN	Leitor (recepção) - anexo 02	315,0000	630,00	
14	99010573-1	4,00	UN	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	1.342,7500	5.371,00	
15	99010574-1	10,00	UN	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	538,7500	5.387,50	
16	99010575-1	4,00	UN	Teclado (pdv) - anexo 02	586,6700	2.346,68	
17	99010576-1	4,00	UN	CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, Injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora, cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	683,9600	2.735,84	
18	99010577-1	1,00	UN	Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordoado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	1.877,3400	1.877,34	
19	99010578-1	4,00	UN	MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	1.045,0000	4.180,00	
20	99010579-1	1,00	UN	Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso:15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	647,9800	647,98	

Preço Total: 365.889,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
970 - 17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52.00	Manutenção do Armazém da Família	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	0,00

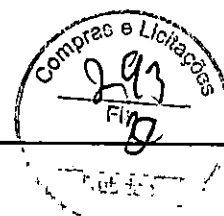
Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 01/06/2023



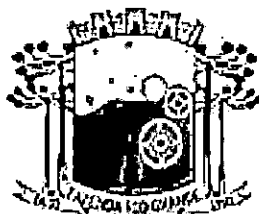
Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023	
Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF	
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
10 Descrição Parecer: Encaminho o processo ao contábil para análise e parecer.	Data Parecer: 31/05/2023 3:30 PM

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº23192/2023

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande - PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ **365.889,20** (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 31/05/2023 15:30:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 99-01-0532-Balcão de Atendimento

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	1	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	7.160,00	7.160,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	1	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	3.800,00	3.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	1	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	2.400,00	2.400,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	1	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		1,00	2.243,67	2.243,67	Sim ***
Preço Médio →							3.900,92	3.900,92	

Material: 99-01-0535-Armário Guardas volumes

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	2	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	2.720,00	2.720,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	2	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	750,00	750,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	2	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	1.100,00	1.100,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	2	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		1,00	1.041,54	1.041,54	Não
Preço Médio →							1.402,88	1.402,88	

Material: 99-01-0536-BASE, de uso múltiplo

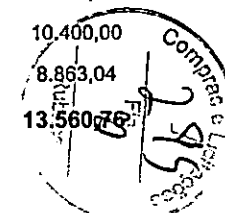
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	3	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		23,00	1.176,00	27.048,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	3	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		23,00	690,00	15.870,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	3	LATEC REFRIGERACAO LTDA		23,00	580,00	13.340,00	Sim ***
Preço Médio →							815,33	18.752,59	

Material: 99-01-0537-Check-Out, sem Esteira:

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	4	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	7.245,00	28.980,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	4	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	1.500,00	6.000,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	4	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	2.600,00	10.400,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	4	CARMEL COMERCIO VAREJISTA LTDA		4,00	2.215,76	8.863,04	Não
Preço Médio →							3.390,19	13.560,76	

Material: 99-01-0538-CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	5	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		40,00	1.088,00	43.520,00	Não
----------	------------	------------	---	---	--	-------	----------	-----------	-----





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	5	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		40,00	750,00	30.000,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	5	LATEC REFRIGERACAO LTDA		40,00	730,00	29.200,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	5	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		40,00	993,61	39.744,40	Não
Preço Médio ->							890,40	35.616,00	

Material: 99-01-0539-CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO

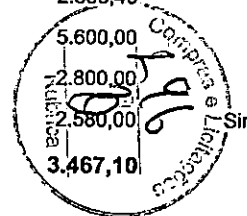
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	6	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		40,00	60,12	2.404,80	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	6	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		40,00	42,54	1.701,60	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	6	LATEC REFRIGERACAO LTDA		40,00	25,00	1.000,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	6	EBR COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA		40,00	25,90	1.036,00	Não
Preço Médio ->							38,39	1.535,60	

Material: 99-01-0709-CONJUNTO DE GÔNDOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III. CONTENDO: - Podendo ser

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	7	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	305.437,70	305.437,70	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	7	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	225.315,02	225.315,02	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	7	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	139.486,00	139.486,00	Sim ***
Preço Médio ->							223.412,91	223.412,91	

Material: 99-01-0567-CARRO, plataforma

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	8	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	1.444,20	2.888,40	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	8	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	2.800,00	5.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	8	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	1.400,00	2.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	8	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		2,00	1.290,00	2.580,00	Sim ***
Preço Médio ->							1.733,55	3.467,10	



Material: 99-01-0568-PALETEIRA

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	9	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	2.626,00	5.252,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	9	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	2.850,00	5.700,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	9	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	2.600,00	5.200,00	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	9	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		2,00	2.815,18	5.630,36	Não
Preço Médio →							2.722,80	5.445,60	

Material: 99-01-0569-BALANÇA ELETRÔNICA

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	10	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	3.985,00	7.970,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	10	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	4.000,00	8.000,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	10	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	5.800,00	11.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	10	ACCURA SERVICE LTDA		2,00	4.890,00	9.780,00	Não
Preço Médio →							4.668,75	9.337,50	

Material: 99-01-0570-EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL

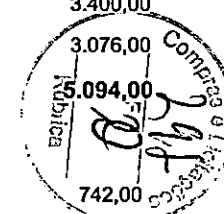
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	11	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	10.284,00	20.568,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	11	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	9.990,00	19.980,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	11	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	12.300,00	24.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	11	LIDER EQUIPAMENTOS LOCACAO E SERVICOS LTDA		2,00	9.800,00	19.600,00	Sim ***
Preço Médio →							10.593,50	21.187,00	

Material: 99-01-0571-Impressora Térmica Fiscal (pdv) – anexo 02

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	12	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	1.775,00	7.100,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	12	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	1.700,00	6.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	12	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	850,00	3.400,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	12	MBRUN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		4,00	769,00	3.076,00	Sim ***
Preço Médio →							1.273,50	5.094,00	

Material: 99-01-0572-Leitor (recepção) - anexo 02

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	13	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		2,00	371,00	742,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	13	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		2,00	350,00	700,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	13	LATEC REFRIGERACAO LTDA		2,00	240,00	480,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	13	ZHAZ SOLUCOES EM CODIGO DE BARRAS LTDA		2,00	299,00	598,00	Não



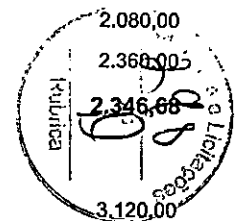


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0573-Leitor código de barras (pdv) - anexo 02							Preço Médio -->	315,00	630,00
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	14	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	1.487,00	5.948,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	14	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	1.436,00	5.744,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	14	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	1.550,00	6.200,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	14	ASETECH SOLUCOES LTDA		4,00	898,00	3.592,00	Sim ***
							Preço Médio -->	1.342,75	5.371,00
Material: 99-01-0574-No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	15	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		10,00	512,00	5.120,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	15	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		10,00	498,00	4.980,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	15	LATEC REFRIGERACAO LTDA		10,00	620,00	6.200,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	15	QHN NOBREAKS LTDA.		10,00	525,00	5.250,00	Não
							Preço Médio -->	538,75	5.387,50
Material: 99-01-0575-Teclado (pdv) - anexo 02									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	16	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	650,00	2.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	16	GERTEC BRASIL LTDA		4,00	520,00	2.080,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	16	CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMERCIO E INFORMATICA		4,00	590,00	2.360,00	Não
							Preço Médio -->	586,67	
Material: 99-01-0576-CADEIRA, giratória p/ check-out									
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	17	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	780,00	3.120,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	17	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	650,00	2.600,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	17	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	620,00	2.480,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	17	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4,00	685,86	2.743,44	Não
							Preço Médio -->	683,96	2.735,84

Material: 99-01-0577-Armário Para Cozinha superior.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 5 / 5

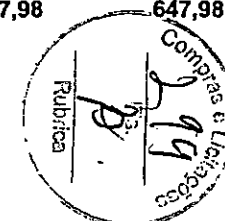
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	18	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	2.720,00	2.720,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	18	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	3.000,00	3.000,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	18	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	1.200,00	1.200,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	18	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		1,00	589,37	589,37	Sim ***
Preço Médio →							1.877,34	1.877,34	

Material: 99-01-0578-MESA, para balança

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	19	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	940,00	3.760,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	19	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		4,00	2.200,00	8.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	19	LATEC REFRIGERACAO LTDA		4,00	700,00	2.800,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	19	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		4,00	340,00	1.360,00	Sim ***
Preço Médio →							1.045,00	4.180,00	

Material: 99-01-0579-Tanque 22L Com Gabinete 46cm

125/2023	14/04/2023	14/07/2023	20	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	720,00	720,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	20	RRE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1,00	900,00	900,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	20	LATEC REFRIGERACAO LTDA		1,00	980,00	980,00	Não
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	20	EDEMIR VICENTE TOMASELLI SHOOP		1,00	279,00	279,00	Sim ***
125/2023	14/04/2023	14/07/2023	20	BELLI MOVEIS LTDA		1,00	360,90	360,90	Não
Preço Médio →							647,98	647,98	



Preço Médio Total → 261.880,57 365.889,20



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

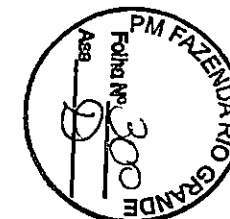
Página: 1 / 1
Data de emissão: 01/06/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		SA DO ATUA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		677.885,09
2.092 - MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA		677.885,09
970 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (IVRES)	677.885,09
Total Entidade:		677.885,09
Total Geral:		677.885,09

Fazenda Rio Grande, 01/06/2023

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação.

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.06.01
14:18:56 -03'00'





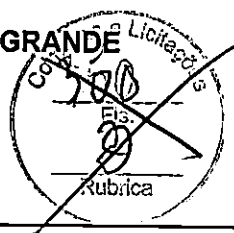
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 1

Data: 01/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023

Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

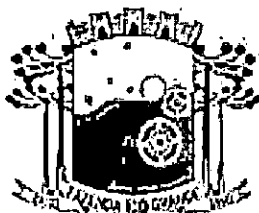
Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/06/2023 3:07 PM

Ao jurídico para análise e parecer.

12

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

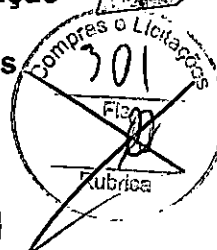
Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações

Protocolo nº: 23192/2023

Memorando nº: 43/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande - PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA

Data: 01/06/2023 15:07:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira

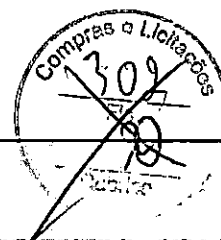
Matricula 360201

Divisão de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 02/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023	
Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF	
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
13 Descrição Parecer:	Data Parecer: 01/06/2023 4:26 PM

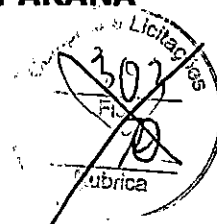
Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 312/2023



Processo nº 23192/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Modalidade de licitação



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a qual juntou Termo de Referência com critérios, qualidades e descritivos do objeto a ser contratado. A Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, confirmando a inexistência de impedimentos para o prosseguimento do certame. Não consta autorização do Prefeito Municipal, sendo esta condição indispensável para prosseguimento do processo.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que o objeto pretendido pode ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

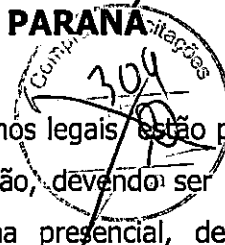
Conforme o art. 1º, e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Pregão é a modalidade de licitação adequada para o procedimento licitatório que vise à *"aquisição de bens e serviços comuns"*, os quais são *"aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado"*.

Com efeito, acerca do Pregão, em reforço à literalidade da lei, a doutrina pacificada entende que a adjetivação do objeto como bens e serviços comuns deve ser pautada pela ótica do mercado relevante. Assim, embora ostente características simples ou complexas, demandando ou não acompanhamento de um responsável técnico detentor de qualificação profissional específica, o bem ou serviço será considerado "comum" desde que haja, por parte do mercado relevante, *"pleno domínio das técnicas de sua realização, permitindo uma proposição objetiva e padronizada de execução do objeto"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 93-94).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de junho de 2023.

FABIO JULIO NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.06.01
16:24:58 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 23192/2023
Memorando n.º: 43/2023

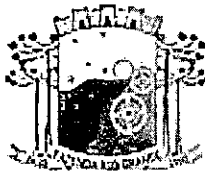
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

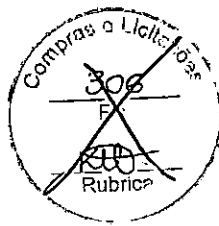


Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 02/06/2023 08:04:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 02 de junho de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva



Senhor Prefeito,

Em atenção ao Protocolo nº 23192/2023, de 13.04.2023, que solicita a "Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande - PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentária e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas";

Solicito **autorização** para realização do **procedimento licitatório** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Legislação correlata ainda vigente, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de preço

Valor Máximo: R\$ 365.889,20 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Atenciosamente.

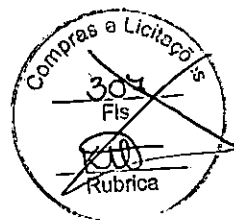
gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 02/06/2023 08:55:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**



Protocolo nº 23192/2023, de 13.04.2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo;

Considerando o Decreto 6893/2023, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas";

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Legislação correlata ainda vigente, para a realização da "Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande - PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social."

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço

Valor Máximo: R\$ 365.889,20 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Encaminhe-se para as providências necessárias, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho 2.023

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.02
15:57:31 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

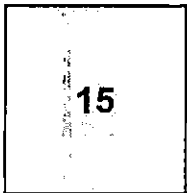
Data: 13/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023			
Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF			
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	13/04/2023 8:51 AM		

Dados Parecer:

Programa:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 13/06/2023 10:31 AM	
	Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.		

Daiane Suelyn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 23192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xx/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de **xx de junho de 2023 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacaoFiltro.asp> informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

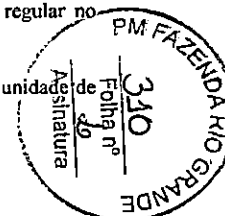
4.1. Para o Item 7 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 1 ao 6, 8 ao 20 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Item 7– **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 1 ao 6, 8 ao 20 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9. Não será permitido o consorciamento de empresas.

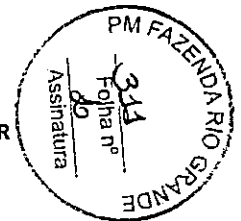
4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através do e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

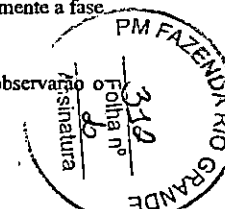
8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observam-se o

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I – Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

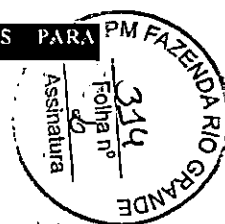
11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL

(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

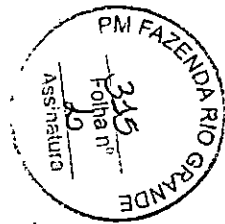
Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

no 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

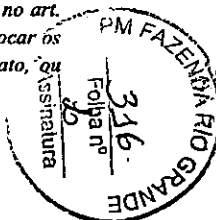
Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante (se for o caso);
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis.

17.1.1. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.

17.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I**.

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 359280, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

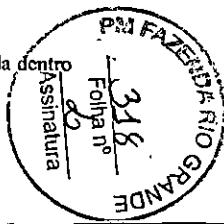
17.4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.4.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. GARANTIA

18.1. De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990, os prazos de garantia são contados a partir do recebimento do produto, da seguinte forma:

- a) trinta dias para produtos e serviços não duráveis;
- b) noventa dias para produtos e serviços duráveis.

18.2. Tratando-se de vício oculto, ainda que expirado o prazo da garantia legal, o direito da Administração, como parte consumidora, permanece enquanto o vício não for devidamente reparado.

18.3. Poderá ser acrescida a garantia contratual, se convencionado entre as partes, cuja vigência inicia a partir da data de emissão da nota fiscal.

18.4. A garantia contratual é complementar à garantia legal e será conferida mediante termo escrito entre as partes, se assim convencionarem.

18.5. A Contratada deverá fornecer, junto com a entrega dos produtos objeto deste procedimento, o **TERMO DE GARANTIA**, nos termos do estabelecido no art. 50, parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/1990.

18.6. Durante os períodos das garantias legal e contratual, a contratada deverá assegurar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



substituição dos produtos que apresentarem vício ou não satisfizerem as condições do objeto licitado, desde que não se configure uso inadequado do produto, sem ônus para a contratante.

18.7. Conforme art. 18 da Lei nº 8.078/1990, não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, a contratante poderá exigir, alternativamente e à sua escolha:

- a) a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

20.2 Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3 Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6 O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

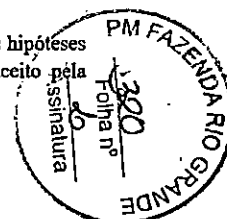
d) presentes razões de interesse público.

20.6.1 A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7 O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21 CLAUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

recebimento das propostas e lances.

22.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

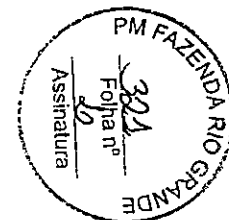
22.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

22.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

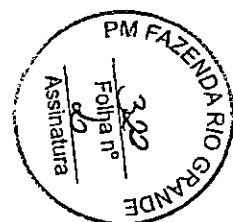
ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de junho de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: nui/2023 - PE	
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR		Telefone: (41) 3627-8500 Processo Administrativo: 88/2023 Data do Processo: 12/06/2023	

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Balcão de Atendimento - Balcão de Atendimento medindo: comprimento 285x lateral 1000 x largura doampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas. cores nos painotes a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	3.900,9200	3.900,92
2	1,000	UN	Armário Guardas volumes - Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	1.402,8800	1.402,88
3	23,000	UN	BASE, de uso múltiplo - BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada.	815,3300	18.752,59
4	4,000	UN	Check-Out, sem Esteira - Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassis tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm,ampo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra do fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, torre do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -) cores nos painotes a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	3.390,1900	13.560,76
5	40,000	UN	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L - CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L, chassis em tubo de aço 30x	890,4000	35.616,00

16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, cesta em arame de aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada. cores nos painotes a definir por esta secretaria.

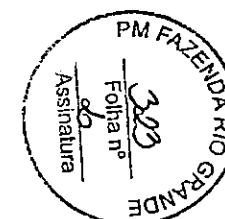
#005994 - Azul
#FFFFFF - Branco
#009640 - Verde

6 40,000 UN CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO - CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -) cores nos painotes a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde 38,3900 1.535,60

7 1,000 UN CONJUNTO DE GÔNDOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - CONJUNTO DE GÔNDOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III. CONTENDO: - Podendo ser feita aquisição variável de quantidade de Módulos. 223.412,9100 223.412,91

a) 01 módulo de Gondola Rack de parede inicial 130x60x 1,91+ 11 módulo de Gondola Rack continuação 130x60x 1,91;
b) 04 módulos de Gondola Rack iniciais 130x40x 1,91 + 11 módulos de Gondola Rack continuação 130x40x 1,91;
c) 04 módulos de Gondola Rack iniciais de centro 130x0,89x1,91 + 28 módulos de Gondola Rack continuação centro 130x0,89 x1,91;
d) 08 módulos iniciais de Gondola Rack de parede 100x0,40x1,91 (pontas).

Composto pelas seguintes peças conforme segue:
MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408 conforme anexo III - 35 unidades;
MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611 conforme anexo III - 13 unidades;
MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408 conforme anexo III - 36 unidades;
COLUMA RACK FRONTALT30X40 1710 conforme anexo III - 120 unidades;
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299 conforme anexo III - 182 unidades;
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399 conforme anexo III - 273 unidades;
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299 conforme anexo III - 16 unidades;
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399 conforme anexo III - 24 unidades;
PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS conforme anexo III - 48 unidades;
PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS conforme anexo III - 417 unidades;
PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600) conforme anexo III - 72 unidades;
BRAÇO RACK 408 conforme anexo III - 756 unidades;
BRAÇO RACK 611 conforme anexo III - 48 unidades;
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987 conforme anexo III cores nos painotes a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde - 48 unidades;

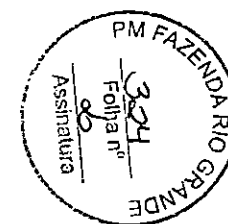


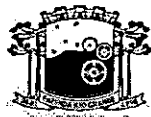
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde - 477 unidades;
 ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50 conforme anexo III - 10 unidades;
 ANTEPARO ARAMADO 988 X 50 conforme anexo III - 100 unidades;
 CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde - 8 unidades;
 CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA conforme anexo III, cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde - 16 unidades;
 DIVISÓRIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295 conforme anexo III - 72 unidades;
 ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130 conforme anexo III - 59 unidades;
 ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986 conforme anexo III - 8 unidades.

8	2,000	UN	CARRO, plataforma - CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 aba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -) cabos do carro nas cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	1.733,5500	3.467,10
9	2,000	UN	PALETEIRA - PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altura total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm, cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	2.722,8000	5.445,60
10	2,000	UN	BALANÇA ELETRÔNICA - BALANÇA ELETRÔNICA, com Impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão do aproximadamente 2g, tensão 110v	4.668,7500	9.337,50
11	2,000	UN	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL - EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1,315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçada, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	10.593,5000	21.187,00
12	4,000	UN	Impressora Térmica Fiscal (pdv) - anexo 02 - Impressora Térmica Fiscal (pdv) - anexo 02	1.273,5000	5.094,00
13	2,000	UN	Leitor (recepção) - anexo 02 - Leitor (recepção) - anexo 02	315,0000	630,00

14	4,000	UN	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02 - Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	1.342,7500	5.371,00
15	10,000	UN	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02 - No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	538,7500	5.387,50
16	4,000	UN	Teclado (pdv) - anexo 02 - Teclado (pdv) - anexo 02	586,6700	2.346,68
17	4,000	UN	CADEIRA, giratória p/ check-out - CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo madço, com capa protetora. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	683,9600	2.735,84
18	1,000	UN	Armário Para Cozinha superior. - Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoladas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Borda com Fita 1.0 mm Aplicado com Cola deira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	1.877,3400	1.877,34
19	4,000	UN	MESA, para balança - MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	1.045,0000	4.180,00
20	1,000	UN	Tanque 22L Com Gabinete 46cm - Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso: 15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	647,9800	647,98

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	365.889,20
----------------------------------	--------------	------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023
PROTOCOLO N° 23192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xx/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Cores nos pantones a definir por esta secretaria.

2.2. As especificações, bem como as quantidades detalhadas dos itens estão descritas no Anexo I.

ANEXO II

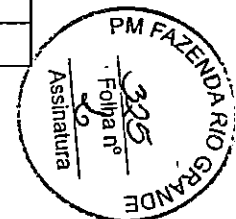
LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @12V) típico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura Armazenamento	de -40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às partículas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura Armazenamento	de -20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses
TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses



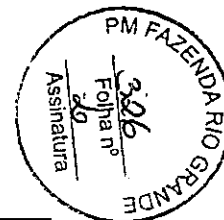


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	~ 90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação	1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

ANEXO III

AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS:

- a) 01 modulo de Gondola Rack de parede inicial 130x60x 1,91+ 11 modulo de Gondola Rack continuação 130x60x 1,91;
b) 04 módulos de Gondola Rack iniciais 130x40x 1,91 + 11 módulos de Gondola Rack continuação 130x40x 1,91;
c) 04 módulos de Gondola Rack iniciais de centro 130x0,89x1,91 + 28 módulos de Gondola Rack continuação centro 130x0,89 x1,91;
d) 08 módulos iniciais de Gondola Rack de parede 100x0,40x1,91 (pontas).

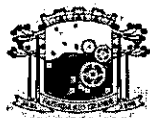
DADOS TÉCNICOS:

MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras;

PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo;

PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20);

BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

regulagens de exposição;

PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada.

TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico;

PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático;

CAPACIDADE DE CARGA:

– 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos;

– 900 kg por módulo de meia gôndola;

– 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).

- Podendo ser feita aquisição variável de quantidade de Módulos

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

4. DADOS DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis

4.2. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.

Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280 e como Gestor do Contrato o servidor Clovis Panizzi, Matrícula 349430.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Após a emissão do empenho, os gestores da contratação, formalmente designados pelo contratante, serão os responsáveis pela fiscalização da entrega dos produtos, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento.

5.2. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto da contratação será recebido:

5.2.1. Provisoriamente, imediatamente após a entrega do produto, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

5.2.2. E, definitivamente em até 5 (cinco) dias úteis.

5.3. A entrega deverá ser realizada diretamente na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos.

5.4. São de inteira responsabilidade da empresa contratada, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento dos produtos, nos locais definidos pela gestora da contratação;

5.5. Os itens entregues em desacordo com o especificado neste Termo serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a trocá-los no prazo assinado pela fiscalização, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.6 DA GARANTIA

5.6.1 De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990, os prazos de garantia são contados a partir do recebimento do produto, da seguinte forma: a) trinta dias para produtos e serviços não duráveis; b) noventa dias para produtos e serviços duráveis.

5.6.2. Tratando-se de vício oculto, ainda que expirado o prazo da garantia legal, o direito da Administração, como parte consumidora, permanece enquanto o vício não for devidamente reparado.

5.6.3. Poderá ser acrescida a garantia contratual, se convencionado entre as partes, cuja vigência inicia a partir da data de emissão da nota fiscal.

5.6.4. A garantia contratual é complementar à garantia legal e será conferida mediante termo escrito entre as partes, se assim convencionarem.

5.6.5. A Contratada deverá fornecer, junto com a entrega dos produtos objeto deste procedimento, o **TERMO DE GARANTIA**, nos termos do estabelecido no art. 50, parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/1990.

5.6.6. Durante os períodos das garantias legal e contratual, a contratada deverá assegurar a substituição dos produtos que apresentarem vício ou não satisfizerem as condições do objeto licitado, desde que não se configure uso inadequado do produto, sem ônus para a contratante.

5.6.7. Conforme art. 18 da Lei nº 8.078/1990, não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, a contratante poderá exigir, alternativamente e à sua escolha: a) a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; c) o abatimento proporcional do preço.

5.7. DAS PENALIDADES:

5.7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições previstas no edital e no Termo de Referência, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 610/2019, bem como as contidas no artigo 36 do Decreto Municipal nº 1.235/2003, sem prejuízo da rescisão do contrato, bem como pela reparação dos prejuízos causados, na esfera cível e criminal.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

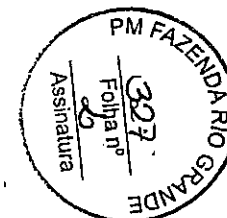
7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 970

P.A. 2092

ELEMENTO – 4.4.90.52

RECURSO – 1000





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designados pela contratante.
- 8.1.2. Proceder aos pagamentos devidos à contratada.
- 8.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa proceder à realização da entrega dos produtos dentro das condições estabelecidas em licitação.
- 8.1.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações técnicas.
- 8.1.5. Aplicar à contratada as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

8.2. DA CONTRATADA:

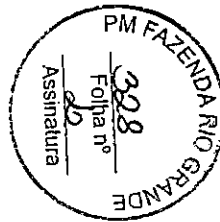
- 8.2.1. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência. A qualidade dos produtos e o atendimento às especificações serão fatores preponderantes na avaliação dos mesmos.
- 8.2.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.
- 8.2.3. Após a emissão do empenho a contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no período máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.2.4. Providenciar a troca, às suas expensas, dos produtos com vício de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 8.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 8.2.6. Repor no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer objeto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados;
- 8.2.7. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 8.2.8. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;
- 8.2.9. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;
- 8.2.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos, ou seja, não é admitido subcontratação.
- 8.2.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Federal no 8.666/93

09. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira da fonte de recursos.
- 10.1.1. O Contratado deverá apresentar a Nota Fiscal/recibo/fatura no Protocolo Financeiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva execução do serviço, devidamente certificadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhadas das respectivas Autorizações de Fornecimento. A apresentação da Nota



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Fiscal/recibo/fatura deverá informar a dispensa de licitação, o nº do Contrato, nº de Empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Fiscalização:

**Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução**

**Clovis Panizzi
Gestor do Contrato**

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

**Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PROTOCOLO Nº 23192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xx/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PROTOCOLO Nº 23192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xx/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

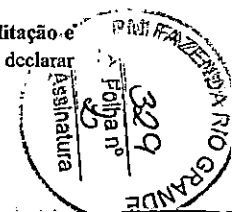
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto no presente edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

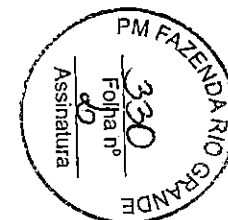
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 23192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xx/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Bepha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 e seus anexos, sendo os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023.

3. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jacitibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis

3.1. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Repor no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer objeto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

10.18. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

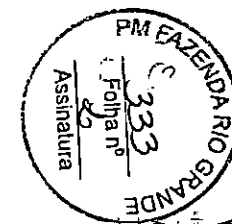
11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "c" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

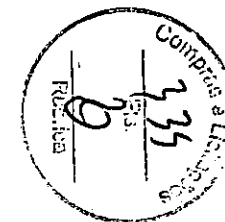
18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

Procurador do Município
OAB n°

Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023
PROTOCOLO N° 23192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xx/2023

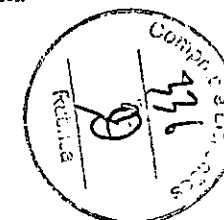
ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o n°
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às
leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem
lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º
de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores
esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas
atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de
integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....



Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

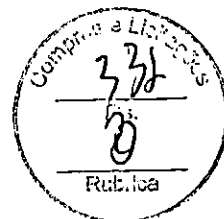
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 332/2023

Processo nº 23192/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Assistência, a aquisição de equipamentos para a unidade do Armazém da Família desse Município.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato apresentados, conclui-se que foram

Observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.06.13
11:00:24 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
PROTOCOLO 23192/2023 - Processo Administrativo nº. 088/2023
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/06/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 13/06/2023 14:26:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023

PROTOCOLO Nº 23192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, - EMPRESAS DE - PEQUENO - PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de 27 de junho de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional – Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para o Item 7 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 1 a 6, 8 ao 20 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Item 7– **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 1 a 6, 8 ao 20 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I – Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

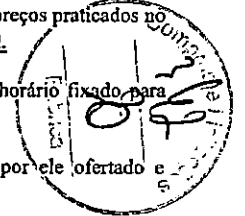
11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

no 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica** emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- A quantidade de unidades para cada item;
- Valor unitário e total;
- Marca / Fabricante (se for o caso);
- Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PRECÃO:

17.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 – Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis.

17.1.1. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.

17.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I**.

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 359280, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.4.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. GARANTIA

18.1. De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990, os prazos de garantia são contados a partir do recebimento do produto, da seguinte forma:

a) trinta dias para produtos e serviços não duráveis;

b) noventa dias para produtos e serviços duráveis.

18.2. Tratando-se de vício oculto, ainda que expirado o prazo da garantia legal, o direito da Administração, como parte consumidora, permanece enquanto o vício não for devidamente reparado.

18.3. Poderá ser acrescida a garantia contratual, se convencionado entre as partes, cuja vigência inicia a partir da data de emissão da nota fiscal.

18.4. A garantia contratual é complementar à garantia legal e será conferida mediante termo escrito entre as partes, se assim convencionarem.

18.5. A Contratada deverá fornecer, junto com a entrega dos produtos objeto deste procedimento, o **TERMO DE GARANTIA**, nos termos do estabelecido no art. 50, parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/1990.

18.6. Durante os períodos das garantias legal e contratual, a contratada deverá assegurar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

substituição dos produtos que apresentarem vício ou não satisfizerem as condições do objeto licitado, desde que não se configure uso inadequado do produto, sem ônus para a contratante.

18.7. Conforme art. 18 da Lei nº 8.078/1990, não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, a contratante poderá exigir, alternativamente e à sua escolha:

a) a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

c) o abatimento proporcional do preço.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “c” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “c” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

20.2 Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3 Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6 O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

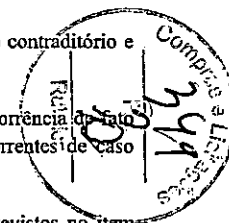
d) presentes razões de interesse público.

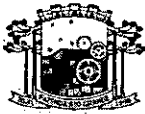
20.6.1 A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7 O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21 CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

recebimento das propostas e lances.

22.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

22.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

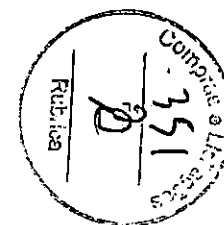
ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 42/2023 - PE	
	CNPJ: 95.422.986/0001-02 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	Telefone: (41) 3627-8500 Processo Administrativo: 88/2023 Data do Processo: 12/06/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Balcão de Atendimento - Balcão de Atendimento medindo; comprimento 285x lateral 1000 x largura doampo 600 x altura 840mm (com variações de 10% + ou -) Em material MDF com 02 gavetas. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	3.900,9200	3.900,92
2	1,000	UN	Armário Guardas volumes - Armário Guardas volumes medindo 700x450x1900 mm 08 portas. (com variações de 10% + ou -) em aço.	1.402,8800	1.402,88
3	23,000	UN	BASE, de uso múltiplo - BASE, de uso múltiplo, 1,20m x 0,60m, plataforma em aço com espessura de 1,5mm, 06 pés para apoio e cantoneiras em polipropileno, (com variações de 10% + ou -) capacidade para até 800kg e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada.	815,3300	18.752,59
4	4,000	UN	Check-Out, sem Esteira: - Check-Out, sem Esteira: Medindo aproximadamente: 2,20m de comprimento x 1,07m de largura x 0,86m de altura; principais características: base inferior (pés) em chapa de aço SAE (1008/1010) com 1,50mm de espessura, chassis tubular em aço SAE (1008/1010) de 1,20mm x 150 mm, tempo em aço inox 304 escovado, grão 320, com espessura de 0,75mm, tratamento das chapas por imersão em fosfato de zinco, pintura em epóxi pelo processo eletrostático, estrutura em aço carbono. Com barra para próximo cliente/fechado, barra de fechamento corredor anti-pânico, proteção do scanner, suporte para assinar cheques, suporte para teclado e pin pad, gaveta de dinheiro FLIP TOP em aço inox, gaveta de serviço, tampo do monitor, descanso de pés, suporte interno para sacolas, estrutura com perfil auto-portante, altura do perfil reduzido, bordas arredondadas e sem rugosidades, Central predisposta para acondicionamento de scanner, gaveta de dinheiro e teclado, predisposição para acessórios personalizáveis, pés em chapa para alojamento de hardware e canalização de cabos em duas vias separadas por potência e sinal. Deve atender rigorosamente a NR 17. Cores, posição do Check-out e equipamentos de informática a ser definido pelo SMSAN. (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	3.390,1900	13.560,76
5	40,000	UN	CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L - CARRINHO PARA SUPERMERCADO, CAPACIDADE PARA 160L, chassis em tubo de aço 30x	890,4000	35.616,00

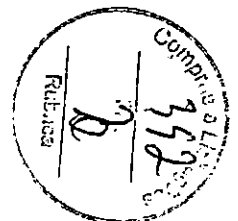
16x15mm, suporte dos rodízios giratórios, chapa 2" x 3/16", suporte das rodas fixas chapa 2,65mm, soldagem sistema mig, puxador em tubo de aço com diâmetro de 7/8 x 1,5 com revestimento em pvc transparente e protetores em policarbonato nas pontas, costa em arame do aço com bitolas de 3,18/4,20/6,00/7,50 e 9,00 mm, rodagem traseira de 5" com rolamento central blindado, rodagem dianteira de 4" com rolamento central blindado e acabamento com galvanização brilhante de dupla camada. cores nos pantones a definir por esta secretaria.

#005994 - Azul
#FFFFFF - Branco
#009640 - Verde

6	40,000	UN	CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO - CESTA PLÁSTICA PARA SUPERMERCADO, confeccionada em polipropileno de alta densidade, pead e alça em polipropileno pp, dimensões externas aproximadamente: 449 x 290 x 199 mm (com variações de 10% + ou -) cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	38,3900	1.535,60
---	--------	----	--	---------	----------

7	1,000	UN	CONJUNTO DE GÔNDOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - CONJUNTO DE GÔNDOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III. CONTENDO: - Podendo ser feita aquisição variável de quantidade de Módulos. a) 01 módulo de Gondola Rack de parede inicial 130x60x 1,91+ 11 módulo de Gondola Rack continuação 130x60x 1,91; b) 04 módulos de Gondola Rack iniciais 130x40x 1,91+ 11 módulos de Gondola Rack continuação 130x40x 1,91; c) 04 módulos de Gondola Rack iniciais de centro 130x0,89x1,91 + 28 módulos de Gondola Rack continuação centro 130x0,89 x1,91; d) 08 módulos iniciais de Gondola Rack de parede 100x0,40x1,91 (pontas).	223.412,9100	223.412,91
---	-------	----	---	--------------	------------

Composto pelas seguintes peças conforme segue:
MONTANTE T30X90 1910X532 BASE 408 conforme anexo III - 35 unidades;
MEIO MONTANTE T30X90 1910X735 BASE 611 conforme anexo III - 13 unidades;
MONTANTE T30X90 1910X 934 2 BASES 408 conforme anexo III - 36 unidades;
COLUMNA RACK FRONTAL T30X40 1710 conforme anexo III - 120 unidades;
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 299 conforme anexo III - 182 unidades;
PAINEL DE AÇO LISO 1887X 399 conforme anexo III - 273 unidades;
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 299 conforme anexo III - 16 unidades;
PAINEL DE AÇO LISO 1000X 399 conforme anexo III - 24 unidades;
PRATELEIRA 1000X 408 2 REFORÇADOS conforme anexo III - 48 unidades;
PRATELEIRA 1000X 408 3 REFORÇADOS conforme anexo III - 417 unidades;
PRATELEIRA 1000X 408 1 REFORÇADOS (CONJUGADA A OUTRA PARA 600) conforme anexo III - 72 unidades;
BRAÇO RACK 408 conforme anexo III - 756 unidades;
BRAÇO RACK 611 conforme anexo III - 48 unidades;
PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X987 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFF-Branco 009640 - Verde - 48 unidades;



PORTA ETIQUETA BASCULANTE 42X1288 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFFF-Branco 009640 - Verde - 477 unidades;

ANTEPARO ARAMADO 1288 X 50 conforme anexo III - 10 unidades;

ANTEPARO ARAMADO 988 X 50 conforme anexo III - 100 unidades;

CESTO FRENTE ARAMADO BASE 1290X 300 conforme anexo III cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFFF-Branco 009640 - Verde - 8 unidades;

CESTO FRENTE ARAMADO E BRAÇO DE 1290X 440X300 COM REFORÇO E PORTA ETIQUETA conforme anexo III, cores nos pantones a definir por esta secretaria. 005994-Azul FFFFFFFF-Branco 009640 - Verde - 16 unidades;

DIVISÓRIA CESTO FRENTE ARAMADO 480X295 conforme anexo III - 72 unidades;

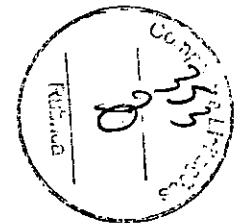
ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 130 conforme anexo III - 59 unidades;

ACABAMENTO SUPERIOR CENTRAL 986 conforme anexo III - 8 unidades.

8	2,000	UN	CARRO, plataforma - CARRO, plataforma, capacidade de carga: 300kg assoalho em chapa de aço, 1 oba, medidas: 1000mm (c) x 600mm (l) x 1000mm (h), puxador em tubo de aço com diâmetro de 1", rodas pp/pvc, com rolamento blindado 6003 zz 6 x 2", suporte dos rodízios dianteiros giratórios em 360°, chapa 2x3/16, suporte das rodas traseiras fixas, chapa 2,65mm. Acabamento com galvanização brilhante de dupla camada e soldagem sistema MIG (com variações de 10% + ou -) cabos do carro nas cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	1.733,5500	3.467,10
9	2,000	UN	PALETEIRA - PALETEIRA: Hidráulica, capacidade 3.000 kg, timão em nylon de alta resistência comprimento útil dos garfos 1150mm, largura externa dos garfo 680mm, comprimento 1570mm, altural total 1215mm, altura dos garfos elevados 200mm, cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	2.722,8000	5.445,60
10	2,000	UN	BALANÇA ELETRÔNICA - BALANÇA ELETRÔNICA, com impressor térmico de código de barras, podendo ser configurada para trabalhar de forma autônoma e simultaneamente ser conectado em rede, teclado de acesso rápido: os dados de preço por quilo, validade e descrição dos produtos podem ser acessados por código, visor alfanumérico de 02 ou 03 linhas que permitam que o nome do produto apareça simultaneamente com os valores de peso, preço e total, capacidade para 30kg, com divisão de aproximadamente 2g, tensão 110v	4.668,7500	9.337,50
11	2,000	UN	EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL - EXPOSITOR REFRIGERADO, VERTICAL com volume útil aproximado de 1.315 litros, 03 portas com vidro duplo de baixa emissividade, frente em aço inox 430, motor superior, 04 níveis de prateleiras fixas, iluminação fluorescente, refrigeração através de ar forçado, temperatura variando entre +2° a +7° C, tensão 220 Volts. Para exposição de frios, laticínios e bebidas em geral. Dimensões aproximadas: 2000mm de comprimento x 2010mm de altura x 620mm de profundidade	10.593,5000	21.187,00
12	4,000	UN	Impressora Térmica Fiscal (pdv) - anexo 02 - Impressora Térmica Fiscal (pdv) - anexo 02	1.273,5000	5.094,00
13	2,000	UN	Leitor (recepção) - anexo 02 - Leitor (recepção) - anexo 02	315,0000	630,00

14	4,000	UN	Leitor código de barras (pdv) - anexo 02 - Leitor código de barras (pdv) - anexo 02	1.342,7500	5.371,00
15	10,000	UN	No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02 - No break (pdv, coordenação, recepção) anexo 02	538,7500	5.387,50
16	4,000	UN	Teclado (pdv) - anexo 02 - Teclado (pdv) - anexo 02	586,6700	2.346,68
17	4,000	UN	CADEIRA, giratória p/ check-out - CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 - Azul #FFFFFF - Branco #009640 - Verde	683,9600	2.735,84
18	1,000	UN	Armário Para Cozinha superior. - Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas, Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Borda com Fita 1,0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor.	1.877,3400	1.877,34
19	4,000	UN	MESA, para balança - MESA, para balança. 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	1.045,0000	4.180,00
20	1,000	UN	Tanque 22L Com Gabinete 46cm - Tanque 22L Com Gabinete 46cm, Cor: Tanque Branco, revestido com melamínico que garante resistência a umidade, a durabilidade do móvel e também a sua beleza. Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 22 litros e Pés reguláveis. Medidas do gabinete: - Largura: 46cm - Altura: 86cm - Profundidade: 38cm - Peso:15kg, Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	647,9800	647,98

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	365.889,20
----------------------------------	--	--------------	------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
PROTOCOLO Nº 23192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Cores nos pantones a definir por esta secretaria.

2.2. As especificações, bem como as quantidades detalhadas dos itens estão descritas no Anexo I.

ANEXO II

LEITOR DE CODIGO BARRAS FIXO	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Dimensões	92 mm x 152 mm x 152 mm (3,6' x 6,0' x 6,0')
Alimentação de Entrada	12 VDC +- 0,25 V
Potencia de Operação	3,8 W (320 mA @ 12V) – 4,8 W (400 mA @12V) típico com leitor de mão AUX
Interface do Sistema	USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas Auxiliares RS232: leitor Secundario ou balança EAS
Temperatura de Operação	0°C a 40°C (32°F a 104°F)
Temperatura de Armazenamento	de -40°C a 60°C (-40°F a 140°F)
Umidade	5% a 95% de umidade relativa, sem condensação
Vedação	Selado para resistir às partículas em suspensão
Nível de Luz	4842 Lux (450 foot-candles)
Padrão de leitura	Omnidirecional: 5 campos de 4 linhas paralelas
Velocidade de Leitura	1800 varreduras por segundo
Pitch, Skew	60°, 60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Contraste de Impressão	35% de diferença mínima de reflexão
Capacidade de Decodificação	Leitura padrão 1D e GS1 Data Bar Symbolologies
Garantia	12 meses

LEITOR DE CODIGO BARRAS DE MÃO

CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
Tipo	Leitor de Mão
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Velocidade de Leitura	200 scan/s
Indicador de leitura	Beeper
Interface	USB
Temperatura de Operação	0°C a 50°C
Temperatura de Armazenamento	de -20°C a 60°C
Umidade	10% a 80%.
Tipos de códigos	FEBRABAN, code 93, Ean 128, Code 32, industrial 2 of 5, standart 2 of 5, JAP, Code 11, UPC/EAN/JAN, UPC-A & UPC-E, EAN-8 & EAN-13, JAN-8 & Jan-13, Code 128, IATA Code, MSI, China postal Code
Garantia	12 meses

TECLADO PARA PDV

CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnetico trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
Método de Impressão	Impressão térmica de Linhas
Fonte de Impressão	9x17 E 12x24 pontos/caracteres (largura/altura)
Capacidade de coluna padrão	Largura do papel 80 mm: 48/64 Largura do papel 58 mm: 35/46
Modo de 42 colunas	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Tamanho de caracteres	Largura do papel 80 mm: 42/60 Largura do papel 58 mm: 42/31
Interface	USB 2.0 ou Serial
Velocidade de Impressão	Maxima 10 mm (5.91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos / mm
Dimensões do papel	80mm: 79mm 0,5mm diametro Largura do papel: 57,5 +/- 0,5mm/83+/- 0,5mm
Energia	100V – 240 A AC
Garantia	12 meses
NO BREAK	
Saída	
Capacidade de energia de saída	350Watts / 700VA
Potência Máxima Configurável (Watts)	350Watts / 700VA
Tensão nominal de saída	115V
Eficiência em carga total	90.0 %
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) -	60 Hz
Topologia -	Line interactive
Tipo de forma de onda -	Senoidal aproximada
Entrada	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Tensão nominal de entrada -	115V
Frequência de entrada -	60 Hz
Tipo de Conexão de Entrada -	NBR 14136
Comprimento do Cabo -	1.28metros
Número de Cabos de Alimentação -	1
Eficiência em carga total -	90.0 %
Tipo de bateria:	Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico -	12hora(s)
Vida útil esperada das baterias (anos) -	1 – 2 ANOS
Painel de controle -	Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada
Alarme sonoro - Soar alarme quando na bateria :	Alarme distinto de pouca bateria
Temperatura de Operação	- 0 - 40 °C
Umidade Relativa de Operação	- 5 - 95 %
Elevação de Operação -	0 - 900metros

ANEXO III

AQUISIÇÃO DE MÓDULOS – GÔNDOLAS:

- a) 01 modulo de Gondola Rack de parede inicial 130x60x 1,91+ 11 modulo de Gondola Rack continuação 130x60x 1,91;
b) 04 módulos de Gondola Rack iniciais 130x40x 1,91 + 11 módulos de Gondola Rack continuação 130x40x 1,91;
c) 04 módulos de Gondola Rack iniciais de centro 130x0,89x1,91 + 28 módulos de Gondola Rack continuação centro 130x0,89 x1,91;
d) 08 módulos iniciais de Gondola Rack de parede 100x0,40x1,91 (pontas).

DADOS TÉCNICOS:

MONTANTES – Tubo de aço perfilado de 3x9 cm, parede com espessura de 2,65 mm (chapa 12) espaçamento de 25 mm para regulagem no posicionamento da altura das prateleiras, perfuração dupla para movimentação das prateleiras;

PRATELEIRAS – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,9 mm (chapa 20), com reforços de 25 mm em baixo;

PAINEL DE FUNDO – Chapa de aço laminada a frio com espessura de 0,6 mm (chapa 20);

BRAÇOS – Chapa relaminada. Dureza de 80 HRB, com espessura de 2,65 mm (chapa 12), com 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

regulagens de exposição;

PERFIL DE PORTAS ETIQUETAS – Basculante e flexível, com aba superior arredondada.

TRATAMENTO DE CHAPA – Nanocerâmico;

PINTURA – Epóxi-Pó pelo processo eletrostático;

CAPACIDADE DE CARGA:

– 150 kg por prateleira uniformemente distribuídos;

– 900 kg por módulo de meia gôndola;

– 1800 kg por módulo de gôndola (com variações de 10% + ou -).

– Podendo ser feita aquisição variável de quantidade de Módulos

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

4. DADOS DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis

4.2. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.

Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280 e como Gestor do Contrato o servidor Clovis Panizzi, Matrícula 349430.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Após a emissão do empenho, os gestores da contratação, formalmente designados pelo contratante, serão os responsáveis pela fiscalização da entrega dos produtos, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento.

5.2. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto da contratação será recebido:

5.2.1. Provisoriamente, imediatamente após a entrega do produto, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

5.2.2. E, definitivamente em até 5 (cinco) dias úteis.

5.3. A entrega deverá ser realizada diretamente na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos.

5.4. São de inteira responsabilidade da empresa contratada, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento dos produtos, nos locais definidos pela gestora da contratação;

5.5. Os itens entregues em desacordo com o especificado neste Termo serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a trocá-los no prazo assinado pela fiscalização, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.6 DA GARANTIA

5.6.1 De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990, os prazos de garantia são contados a partir do recebimento do produto, da seguinte forma: a) trinta dias para produtos e serviços não duráveis; b) noventa dias para produtos e serviços duráveis.

5.6.2. Tratando-se de vício oculto, ainda que expirado o prazo da garantia legal, o direito da Administração, como parte consumidora, permanece enquanto o vício não for devidamente reparado.

5.6.3. Poderá ser acrescida a garantia contratual, se convencionado entre as partes, cuja vigência inicia a partir da data de emissão da nota fiscal.

5.6.4. A garantia contratual é complementar à garantia legal e será conferida mediante termo escrito entre as partes, se assim convencionarem.

5.6.5. A Contratada deverá fornecer, junto com a entrega dos produtos objeto deste procedimento, o **TERMO DE GARANTIA**, nos termos do estabelecido no art. 50, parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/1990.

5.6.6. Durante os períodos das garantias legal e contratual, a contratada deverá assegurar a substituição dos produtos que apresentarem vício ou não satisfizerem as condições do objeto licitado, desde que não se configure uso inadequado do produto, sem ônus para a contratante.

5.6.7. Conforme art. 18 da Lei nº 8.078/1990, não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, a contratante poderá exigir, alternativamente e à sua escolha: a) a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; c) o abatimento proporcional do preço.

5.7 DAS PENALIDADES:

5.7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições previstas no edital e no Termo de Referência, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 610/2019, bem como as contidas no artigo 36 do Decreto Municipal nº 1.235/2003, sem prejuízo da rescisão do contrato, bem como pela reparação dos prejuízos causados, na esfera cível e criminal.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

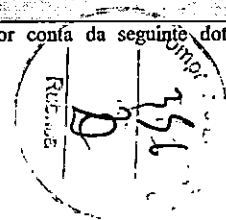
7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 970

P.A 2092

ELEMENTO - 4.4.90.52

RECURSO - 1000





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designados pela contratante.
- 8.1.2. Proceder aos pagamentos devidos à contratada.
- 8.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa proceder à realização da entrega dos produtos dentro das condições estabelecidas em licitação.
- 8.1.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações técnicas.
- 8.1.5. Aplicar à contratada as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

8.2. DA CONTRATADA:

- 8.2.1. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência. A qualidade dos produtos e o atendimento às especificações serão fatores preponderantes na avaliação dos mesmos.
- 8.2.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.
- 8.2.3. Após a emissão do empenho a contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no período máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.2.4. Providenciar a troca, às suas expensas, dos produtos com vício de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 8.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 8.2.6. Repor no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer objeto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados;
- 8.2.7. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 8.2.8. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;
- 8.2.9. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;
- 8.2.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos, ou seja, não é admitido subcontratação.
- 8.2.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Federal no 8.666/93

09. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira da fonte de recursos.
- 10.1.1. O Contratado deverá apresentar a Nota Fiscal/recibo/fatura no Protocolo Financeiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva execução do serviço, devidamente certificadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhadas das respectivas Autorizações de Fornecimento. A apresentação da Nota



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Fiscal/recibo/fatura deverá informar a dispensa de licitação, o nº do Contrato, nº de Empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Fiscalização:

**Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução**

**Clovis Panizzi
Gestor do Contrato**

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

**Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
PROTOCOLO Nº 23192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtd	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (Inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
PROTOCOLO Nº 23192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

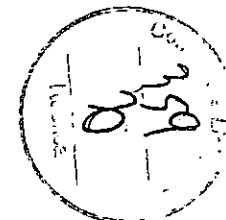
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023

PROTOCOLO Nº 23192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023 e seus anexos, sendo os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023.

3. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jacutibá, 139 - Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis

3.1. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

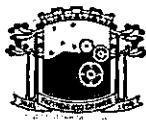
4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Repor no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer objeto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadiplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

10.18. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

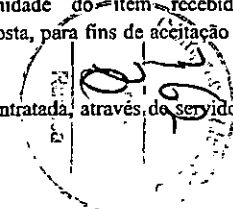
11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar redigir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

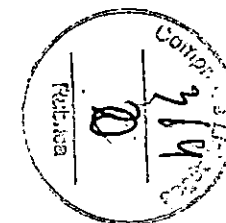
18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, csgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

Procurador do Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
PROTOCOLO Nº 23192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023

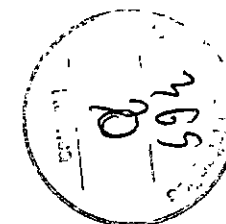
ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, _____, representante legal da empresa/organização
_____, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
_____, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às
leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem
lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º
de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores
esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas
atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de
integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

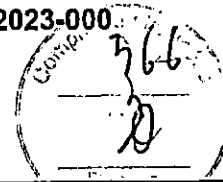
Local, DIA de MÊS de 20....



Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023-000

**1 - Itens da Licitação****1 - Balcão Atendimento**

Descrição Detalhada: Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdp , Altura: 1750 MM, Cor Revestimento: Cerezo Leon , Largura: 1750 MM, Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras Em Nylon Injetado , Profundidade: 1100 MM, Material Estrutura: Mdp 25mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1✓

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.900,92✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

2 - Armário Aço

Descrição Detalhada: Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Altura: 1,98 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais , Cor: Cinza , Largura: 1,24 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pítão Para Cadeado, Com Gancho Cabl , Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 8 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1✓

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.402,88✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

3 - Paleta

Descrição Detalhada: Paleta Material: Aço Inoxidável , Altura: 180 MM, Quantidade Entradas: 4 UN, Capacidade: Estática: 5.000 E Dinâmica: 2.000 KG, Comprimento: 1,20 M, Largura: 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23✓

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.752,59✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

4 - Bancada

Descrição Detalhada: Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 175 CM, Tipo: Liso , Largura: 60 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4✓

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.560,76✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

5 - Carrinho Transporte

Descrição Detalhada: Carrinho Transporte Material: Tubo Aço , Altura: 550 MM, Aplicação: Transporte De Suíno , Quantidade Rodas: 4 , Comprimento: 1180 MM, Tipo: Engradado , Largura: 620 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.616,00 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

6 - Cesto

Descrição Detalhada: Cesto Material: Plástico , Características Adicionais: Capacidade De 20 Litros

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.535,60 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

7 - Estante

Descrição Detalhada: Material: Aço, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza, Tipo: Aberta, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,30 M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 223.412,91 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

8 - Carro Carga

Descrição Detalhada: Carro Carga Material: Chapa Aço Reforçada , Altura: 80 CM, Aplicação: Transporte De Carga , Quantidade Rodízios: 2 Em Pvc UN, Comprimento: 90 CM, Cor: Verde , Tipo: Plataforma Com 2 Bandejas , Largura: 60 CM, Capacidade Carga: 300 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.467,10 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

9 - Paleta

Descrição Detalhada: Paleta Material: Aço , Material Roda: Nylon , Largura Garfo: 685 MM, Comprimento Garfo: 1.220 MM, Aplicação: Transporte Carga , Altura Garfo Elevado: 200 MM, Altura Garfo Abaixado: 80 MM, Tipo: Rodízios Duplos , Características Adicionais: Elevação Hidráulica E Controle Manual , Capacidade Carga: 3.000 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.445,60 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

10 - Balança Eletrônica

Descrição Detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 30 KG, Características Adicionais: Com Divisões De 5 Em 5 Gramas , Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2 ✓

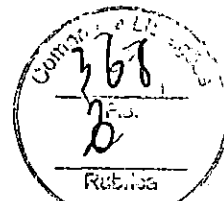
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.337,50 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

**11 - Refrigerador Expositor**

Descrição Detalhada: Refrigerador Expositor Capacidade: 330 L, Tipo: Vertical , Características Adicionais: Porta De Vidro Transparente , Voltagem: 110

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2 ✓

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.187,00 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

12 - Impressora Térmica

Descrição Detalhada: Impressora Térmica Aplicação: Impressão De Etiquetas , Resolução: 203 DPI, Velocidade Impressão: 2 A 8 MM/S, Tipo Conexão: Ethernet Serial Db9/Db25

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4 ✓

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.094,00 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

13 - Coletor Dados

Descrição Detalhada: Coletor Dados Bateria: No-Break Interna , Tipo Memória: Flash , Tipo Visor: Lcd Com Back Light , Tipo Comunicação: Ethernet, Protocolo Tcp/Ip , Tipo: Leitor Código De Barras , Características Adicionais: 2 Linhas X 16 Caracteres, Sistema Watch Dog, Prote , Tipo Teclado: Numérico 12 Teclas , Capacidade Memória: 128 KBIT/S, Material Gabinete: Plástico Abs Injetado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2 ✓

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 630,00 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

Coletor Dados

Descrição Detalhada: Coletor Dados Bateria: No-Break Interna , Tipo Memória: Flash , Tipo Visor: Lcd Com Back Light , Tipo Comunicação: Ethernet, Protocolo Tcp/Ip , Tipo: Leitor Código De Barras , Características Adicionais: 2 Linhas X 16 Caracteres, Sistema Watch Dog, Prote , Tipo Teclado: Numérico 12 Teclas , Capacidade Memória: 128 KBIT/S, Material Gabinete: Plástico Abs Injetado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4 ✓

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.371,00 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

15 - Fonte Alimentação Ininterrupta

Descrição Detalhada: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Saída: 115

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

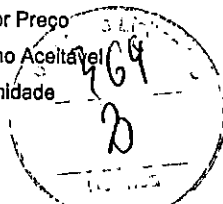
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 5.387,50 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

16 - Teclado Microcomputador

Descrição Detalhada: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Multimídia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.346,68 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

17 - Cadeira Digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Tipo Rodízio: Duplos/Carga E Roldanas Nylon Injetados , Cor Revestimento: Preta , Cor: Preta , Características Adicionais: Altura Regulável, Assento/Encosto Mín. 45mm Espessu , Material Revestimento: Vinil , Material Estrutura: Aço , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preto Fosco , Tipo Base: Giratória , Apoio Braço: Braço Em Forma De "T" , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.735,84 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

18 - Armário Copa/Cozinha

Descrição Detalhada: Armário Copa/Cozinha Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Mdf , Altura: 0,60 M, Cor: Branca , Tipo: De Parede , Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,35 M, Quantidade Portas: 3 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Padrão Acabamento: Mdf

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.877,34 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

19 - Mesa Para Balança

Descrição Detalhada: Mesa Para Balança Altura: 75 CM, Material Sobre Tampo: Granito Maciço , Material Coxins: Neoprene , Largura: 90 CM, Características Adicionais: Encamisado Compensado 15mm Revestido Laminado , Profundidade: 70 CM, Material Estrutura: Concreto Armado , Material Tampo: Granito Maciço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.180,00 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

20 - Tanque Lavar Roupas

Descrição Detalhada: Tanque Lavar Roupas Material: Poliestireno , Altura: 460 MM, Comprimento: 600 MM, Cor: Branca , Largura: 540 MM,
Características Adicionais: Capacidade 24l, Esfregador Com Angulação 35°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

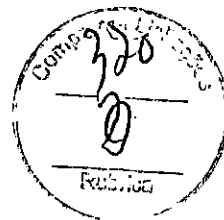
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 647,98 ✓

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Pedido de Cotação Eletrônica

13/06/2023 13:31:55



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 14/06/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00042/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

23192/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

20

Objeto

Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Divulgação

14/06/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 14/06/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 27/06/2023 às 09:00

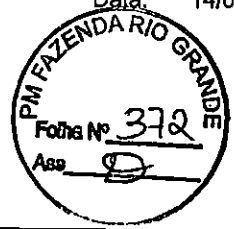
Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

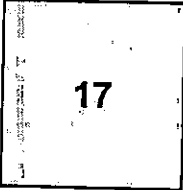
Página: 1 / 1
Data: 14/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000023192/2023		
Número Único:	LC9.UFH.7BJ-AF		
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	13/04/2023 8:51 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/06/2023 9:35 AM	
	Ao Pregoeiro para abertura da sessão em 27/06/2023 às 09h.		

Daiane Suelyn



Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 110/2023 de 13 de junho de 2023



Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



NOA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 84/2023, o qual tem como objeto o "Contratação
de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de cartões de
trocado no Invalor, conforme solicitado da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA
o objeto em favor empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, pessoa jurídica inscrita
no CNPJ sob nº 07.239.847/0001-56, vencedora dos processos nº 01 e 02, com valor total de
R\$ 50.347,00 (cinquenta mil novecentos e setenta reais). O processo atende a legislação
pertinente em toda sua transição, conforme Parecer nº 316/2023 da Procuradoria
Geral do Município.

Exame do Ensino Médio/2021, 05 de junho de 2021

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
DE V. 0431 26499
17

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Foz de Iguaçu

ATO DE CONCESSÃO nº 392/2023
Processo nº 180/2023

Dispõe sobre a anulação do ATO DE CONCESSÃO nº 359/2023 e concessão de Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Justina de Fátima de Lima.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Foz de Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere o Lei nº 068, de 21 de dezembro de 2001, e:

Considerando, o pedido de Aposentadoria por idade, formalizado pela servidora Justina de Fátima de Lima, matrícula nº 351324, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Considerando, ainda, a Súmula 473 do STF, que possibilita à administração anular seus próprios atos, quando elevados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, artigo 1º da Lei de CONCESSÃO nº 349/2023: e

Decido que fica concedida, nos termos dos artigos 31, "a", e 32 complementados pelo inciso II, alínea "a", do artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - Regra Permanente Art. 40 - Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, da CF). O valor do provento proporcional mensal inicial é de R\$ 1.048,97 (um mil e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

No entanto, será garantida a percepção do menor vencimento (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de R\$ 1.356,44 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 2º da CF, c/c Art. 13 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2023.

ANDERSON GABRIEL KOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 1498/2022

Avenida das Américas, 177 – salas 105 e 106 – Eucalipto, Fátima Rio Grande – PR
faprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
 PROTOCOLO 23192/2023 - Processo Administrativo nº. 052/2023
 Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazen da Família do Município de Fazenda Rio Grande - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/06/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras> e Abertura das Propostas 27/06/2023 às 09:00h (Domínio de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras> e-ty.

Fazenda Rio Grande/PB, 13 de junho de 2021.

gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 394/2023

Processo nº. 197/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora Sandra Goss Velter Kuchnir.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Sencidora Sandra Goss Vetter Kuchair, matrícula nº 58101, cargo de Orientadora Educacional;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 197/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 40, §1º, II da CF e com o art. 34, I da Lei Municipal 79/2001, bem como com o art. 7º da EC 41/2003, correspondente ao valor de R\$ 11.212,90 (onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), com efeitos a partir de 08/08/2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Aracuanã, 177 - Sala 105 e 106 - Euclymptim, Fátima do Grande - PE, 53820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazp@fazp.com.br - www.fazp.com.br

Curitiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 - REPUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CURITIBA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA e COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 5/2023, torna público, a quem interessar possa, a republicação do edital de licitação da Tomada de Preços em epígrafe.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-188646/2022
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 1568/2023 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$227.146,14.
CONVÊNIO Nº 1295/2022 - SEDU
OBJETO: REFORMA DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: PARQUE INFANTIL, MINI QUADRA E PAISAGISMO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, RUA TRÊS CORAÇÕES ESQUINA COM A RUA WANDA WOLF, BAIRRO SANTA FELICIDADE, CURITIBA-PARANÁ.
QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 2.363,57m²
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA: 30/06/2023 **HORÁRIO:** 9h
LOCAL DE RECEBIMENTO: Comissão de Licitação da SMMA, situada no Bloco "F", na Av. Manoel Ribas nº 2727, Bairro: Mercês - Curitiba/Paraná.
EDITAL E ANEXOS: disponíveis no site <http://www.curitiba.pr.gov.br>, em Editais /link Licitações ou no Portal da Transparência - site <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (41) 3350-9229 / 3350-9261, em horário comercial - e-mail: cplsmma@curitiba.pr.gov.br
CPL/SMMA
Portaria nº 5/2023-SMMA

61815/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 17 de julho de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2023/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:
OBJETO: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1000,00m², contendo 01 (um) barracão de 240,00 m², localizado na Rua Curitiba, s/nº, no Loteamento Municipal, Lote nº 05 da Quadra 05, neste Município, para instalação de indústria e/ou Comércio neste Município.
Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.
Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no endereço eletrônico: www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Marcelo Bonella

Presidente da Comissão de Licitações

61648/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o qual tem como objeto o "Contratação de em gráficos para confecção de carteiras de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA a empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, pelo preço de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de junho de 2023.
Marco Antônio Marcondes
Prefeito Municipal

61689/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023 PROTOCOLO 23192/2023 - Processo Administrativo nº. 088/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/06/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pi-br>. Abertura das Propostas 27/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pi-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

61833/2023

Fênix

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Município de Fênix torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de junho do ano de 2023, na Rua Jangada nº 25, centro, em Fênix, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Execução de obra de reforma da Cobertura do Pronto Atendimento	Área de Intervenção 964,80 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@fenix.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3272-8000.
Fênix, 12 de junho de 2023.

Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Presidente da CPL

61266/2023

Flórida

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO - Nº. 01/2023-PMF

I. TIPO DE JULGAMENTO: Maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, por lote.

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 06 de julho de 2023, na Divisão de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Flórida.

III. REALIZAÇÃO: Às 10h00min do dia 06 de julho de 2023, no Edifício da Câmara Municipal, localizado na Rua São Pedro, nº 83, no Município de Flórida.

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida no Departamento de Licitações no horário normal de expediente.

Flórida, 13 de junho de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

61627/2023

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO nº 091/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
424763323

Documento emitido em 14/06/2023 09:20:56

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11429 | 14/06/2023 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Preços, para Futura e Eventual contratação para prestação de serviços de decoração, materiais (tapete, toalha, vaso c/ flores, balão, objetos oficiais e culturais realizados pelas artesãs locais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as

14h00min das 09h01min às 09h59min do dia 14/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 14/06/2023.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	42		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	88/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1700408244004920924490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	365.889,20		
Data de Lançamento do Edital	14/06/2023	Data Registro	14/06/2023
Data da Abertura das Propostas	27/06/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)